

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 402, DE 2013**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 131/2013**  
**AV 266/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010, que autoriza a Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 131

Senhores Membros do Congresso Nacional,

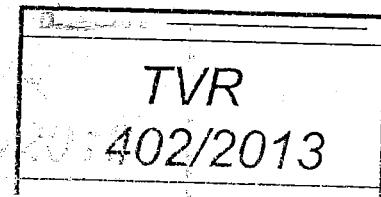
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR;
- 2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;
- 3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;
- 5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;
- 6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;
- 8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Goretti, no município de Jundiaí - SP;
- 9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;
- 10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;
- 11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas - SP;
- 12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;
- 13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;



131/13

VJF



2

14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;

15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;

16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;

17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;

18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;

19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;

20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;

21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinel para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;

22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;

23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;

24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;

25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;

26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;

27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Pedregulho - SP;

28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;

29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D’Oeste, no município de Conquista D’Oeste - MT;

30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;

31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa “Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa”, no município de Itaporanga - SP;

32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenses dc Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;

33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;

SP

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

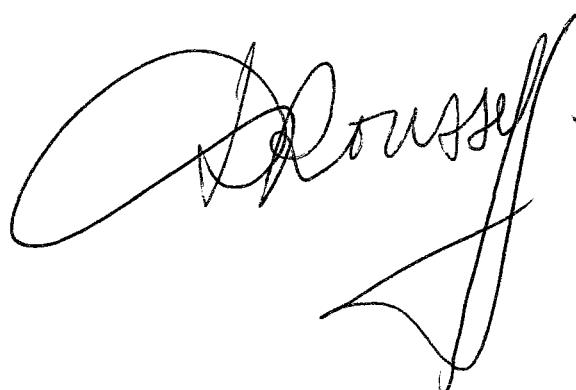
36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Bruxell", is positioned below the date. The signature is fluid and cursive, with a large loop on the left and a more vertical, stylized section on the right.

53000.060819/2007-77 RC

A-7

Port. 760/k

EM nº. 445/2011 - MC

020811 1129  
Brasília, 12 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

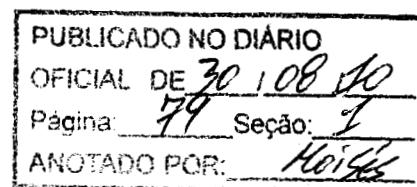
1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL)**, no Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.060819/07, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

01 08 11 1129



*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*



**PORTARIA N<sup>º</sup> 760      DE 24 DE AGOSTO      DE 2010.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n<sup>º</sup> 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n<sup>º</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n<sup>º</sup> 53000.060.819/07 da PARECER N<sup>º</sup> 2286/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

**Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), com sede na Rua Professora Terezinha Ferreira da Cruz, n<sup>º</sup> 53 - Centro, no município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.**

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n<sup>º</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25° 55' 11"S e longitude em 49° 10' 34"W, utilizando a freqüência de 98,3 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações

E. m. 4451 mc

# FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

CÓPIA 01

Processo Administrativo nº 53000.060.819/07

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL)

Sede: Rua Professora Terezinha Ferreira da Cruz – n.º 53 - Centro

Município: Tijucas do Sul

Estado: PR

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 25°55'11"S e Longitude em 49°10'34"W

Frequência: 98,3 MHz

Número de Volumes: 01

Relatório nº 310/2009  
fcs. 179-183 única



02  
Ex. M. das Comunicações SSS  
Fls.: 0.1  
Rúbrica:

## REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A Associação de moradores de Tijucas do Sul (asmotisul), inscrita no CNPJ sob n.º 09.128.870/0001-15, com sede a Rua Professora Terezinha F. da Cruz, n.º 53, Centro, na Cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.190.000, telefone 0XX-41-3674-1024, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exº., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua XV de Novembro, n.º 541, Centro, na Cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.190.000, de coordenadas geográficas 25° 55' 11,31" S de latitude e 49° 10' 34,35" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de informação de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Tijucas do Sul, 22 de outubro de 2007

  
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Rosicleia de Souza Luz  
CPF: 438.180.649-20

Endereço para correspondência: Rua Professora Terezinha F. da Cruz, n.º 53, Centro - Cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná  
CEP: 83.190-000

Telefone para contato: 0xx- 3674-1024 ou 8834-7139

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 0600 19/2007-77

SEAP/SC

26/10/2007-06:39

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
Cruz, n.º 53  
CONFIRMADO ORIGINAL

30 AGO 2010





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRMO O ORIGINAL

30 AGO 2010

Ministério das Comunicações  
Fis.: 02  
Rúbrica:  
SSC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
ESTRANADA DOS MINISTÉRIOS. BLOCO R. ANEXO B-SALA 3000  
JOSE PINHAIS - PR



REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY



RPC

BRAZILIA - DF.



R.R.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JUCAS DO S.pt.

Remetente R. UTA PROF. TIERÉZINHA F. DA CIRURG. 5.3

831190-000

ASSOCIATIVUL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.128.870/0001-15	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL (ASMOTISUL)		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORÇA JOVEM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R PROFESSORA TEREZINHA F. DA CRUZ	NÚMERO 53	COMPLEMENTO
CEP 83.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIJUCAS DO SUL
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

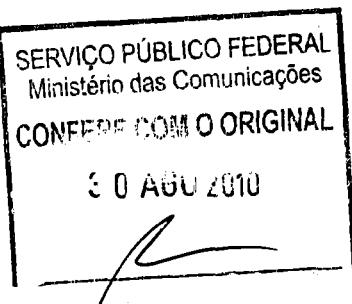
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 01/11/2007 às 14:44:54 (data e hora de Brasília).

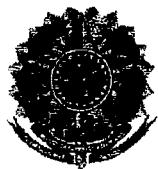
Voltar



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Ministério das Comunicações  
Fls.: 04  
Rubrica:  
SSCE-MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: 53000.060819/2007-77

Localidade: Tijucas do Sul/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL, na localidade de Tijucas do Sul no Estado do Paraná, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

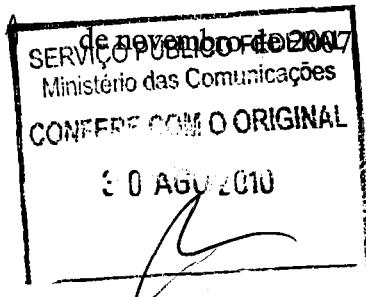
Brasília, 01 de novembro de 2007.

Maria das Graças Batista dos Santos  
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília,

Sibela Leandra Portella Matias  
Coordenadora



M. das Comunicações  
Fis.: 05  
Rúbrica:  
3SS 4 set

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Edifício Anexo, Ala Oeste 3º andar, sala 300  
70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6594 ou 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6730

Ofício Circular 03 /2007/MC

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

**Ao Representante Legal de Entidade que demonstrou interesse na autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**Assunto:** Comunicado da publicação do Aviso de Habilitação 06/2007, que indicou a disponibilização de canal para esta localidade, devendo a interessada apresentar a documentação pertinente, para o processo de seleção descrito na Norma 01/2004, no prazo de 45 dias da data da publicação do referido Aviso, ou seja, até o dia 18/01/2008.

Prezado (a) Senhor(a),

Em atenção ao Aviso de Habilitação nº 6 de 2007, datado de 04 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União, do dia 05 de dezembro do corrente ano, Seção 3, comunicamos que a localidade de interesse desta entidade foi indicada, dentre outros vários municípios, para que as Associações Comunitárias e Fundações apresentem a documentação necessária à análise de seus requerimentos, face à disponibilidade de Canal para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Tal encaminhamento será necessário para que a entidade ingresse no Processo de Seleção que se dará de acordo com os trâmites dispostos na Legislação específica.**

Deste modo, caso permaneça o interesse desta entidade na autorização para execução do Serviço, a mesma deverá atender a esta convocação encaminhando os documentos descritos no anexo 2 deste ofício, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da publicação do referido Aviso.

Ao atender a citada convocação a entidade, interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá **OBSERVAR O QUE SE SEGUE:**

**a) Prazo:** o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação do Aviso. Este prazo ~~se esgotará no dia 18 de janeiro de 2008.~~

**b) Taxa de cadastramento:** o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido ~~CGRE/~~MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência; - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

Rúbrica:  
300 - Sec

c) **Inscrição:** a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, (Anexo 1 deste ofício), que também se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br) e no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados.

d) **Locais de inscrição:** a inscrição poderá ser feita:

1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300, CEP 70044-900 – Brasília-DF;

2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Edifício Sede, Térreo.

e) **Documentação instrutória:** a documentação instrutória (relacionada no Anexo 2 deste ofício) e necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados e no prazo fixado no Aviso.

- Qualquer documento postado e apresentado pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise sendo considerado intempestivo, ou seja, apresentado fora do prazo do Aviso.
- A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

Salientamos que a participação no Aviso de habilitação, frente à apresentação dos documentos acima relacionados, não confere à entidade o direito de iniciar a execução do Serviço e nem à obtenção da Autorização para sua execução, uma vez que, tão logo se esgote o prazo para apresentação da documentação, a área competente no Ministério - Coordenação de Serviços de Radiodifusão Comunitária do Departamento de Outorga de Serviço da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, analisará a pretensão e respectivos documentos avaliando:

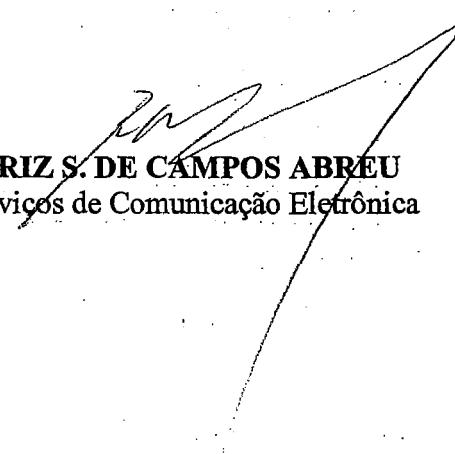
- O caráter comunitário da entidade requerente;
- A validade dos documentos apresentados;
- As manifestações válidas em apoio à iniciativa da entidade requerente apresentadas pelas pessoas físicas e jurídicas da comunidade, bem como as eventuais manifestações contrárias à esta iniciativa, tais como: demonstração de sua falta de atuação na comunidade, de sua inexistência de fato e/ou da probabilidade de atuação proselitista ou em desacordo com as leis.
- Em caso de haver mais de um pretendente para a mesma área de interesse, avaliaremos ainda:
  1. O interesse no acordo e,
  2. A pontuação ponderada das manifestações apresentadas, de modo a selecionar a entidade mais representativa para a comunidade envolvida.

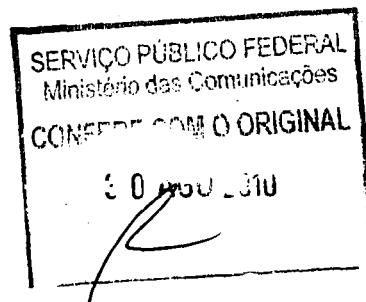
Face ao exposto e considerando a importância no sentido de possibilitar a informação acessível a toda a população, comunicamos à esta entidade que estamos encaminhando anexos com:

1. Um Formulário Modelo A-2;
2. A lista de documentos necessários;
3. Modelos de declarações e manifestações em apoio;
4. Manual com orientações acerca do Serviço e dos respectivos procedimentos de seleção.

A entidade também poderá obter todas as informações relativas à legislação aplicável ao serviço, a Cartilha de Orientação, publicações de Avisos de Habilitação e acompanhamento de processos através do seguinte endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



**ANEXO 1 / FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2**

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Ministério das Comunicações  
Fis.: 08  
Rúbrica:  
S/S  
Setor das Comunicações

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A \_\_\_\_\_

(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_,

na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Telefone 0XX(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

correio eletrônico \_\_\_\_\_

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso 03/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

São Paulo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	
	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	<input checked="" type="checkbox"/> CONFIRMO O ORIGINAL <i>[Assinatura]</i>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <i>[Assinatura]</i>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
--	-----	-----

das Comunicações  
 Fis.: 09  
 El Rúbrica:  
 S/5629

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
---	-----	-----

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
--	-----	-----

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
--	-----	-----

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
--	-----	-----

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
---	-----	-----

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
--	-----	-----

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
--	-----	-----

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	CONF.	Sim	NÃO ORIGINAL
--	-------	-----	--------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações

20 AGO 2010

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
---	-----	-----

das Comunicações  
Fls.: 10  
E Rúbrica:  
S6

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante		

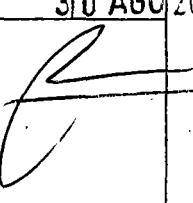
	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado		

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento		

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante		
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas  São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas		

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.		
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado  São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas		

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal  3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas  São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> Ministério das Comunicações <b>CONFIRMADO ORIGINAL</b> 30 AGO 2010
	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Sim  Não

Fis.: 11

Rúbrica:

SÓS

Assinatura

#### 4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

São válidas apenas as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

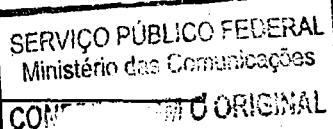
(assinatura do representante legal da entidade)

**ATENÇÃO:** Todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento / Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

#### Endereço para correspondência:

\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone para contato: \_\_\_\_\_, 0XX-\_\_\_\_\_;

#### Correio eletrônico (e-mail):



**Endereço em que pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na:** 0 AGU 2010

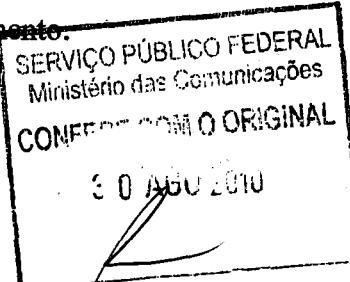
(endereço completo), na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ (UF), de coordenadas geográficas: \_\_\_\_° \_\_\_\_' \_\_\_\_"S de latitude e \_\_\_\_° \_\_\_\_' \_\_\_\_"W de longitude.

## ANEXO 2 / DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Ministério das Comunicações  
Fis.: 12  
Rúbrica:  
SSCC

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- b) Estatuto Social, devidamente registrado;
- c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
- d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
- f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
- g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
- h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
- i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
- j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
- l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
- m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
- n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
- o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.



## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Fis.: 13  
Rúbrica:  
CESS  
das Comunicações

(nome do representante), na qualidade de representante legal da

(denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora se este for utilizado, será
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são:  
\_\_\_\_° S \_\_\_\_' \_\_\_\_" de latitude e \_\_\_\_°W \_\_\_\_' \_\_\_\_" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é:

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as ~~disposições da~~ Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados ~~indicados em seu~~ requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ~~ou que a~~ sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONFERIDA COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_

assinatura do representante da entidade

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes

(denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal (CPF)**

\_\_\_\_\_  
**Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERIDO COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

**ATENÇÃO:** Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fl.: 15  
Rúbrica:  
Soc. Comunicações

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ residente na

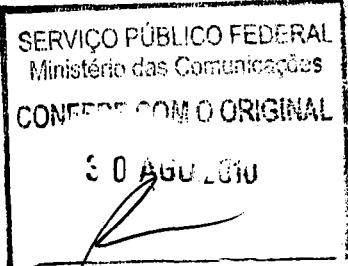
na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 200 \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá completamente preenchida e assinada.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

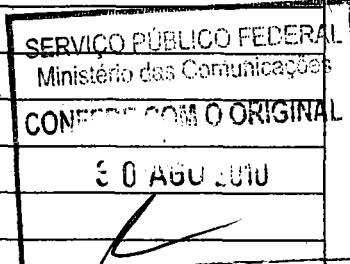
M. das Comunicações  
Fis.: 16  
Rúbrica:  
SSC

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				



**ATENÇÃO:** Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

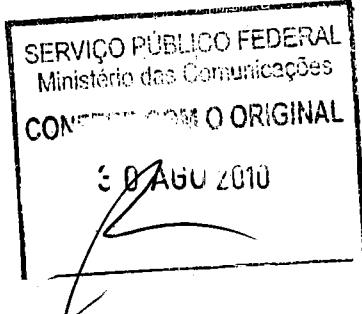
Setor das Comunicações  
Fol.: 17  
Rúbrica:  
SSC

A \_\_\_\_\_  
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ -  
com \_\_\_\_\_ sede \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_  
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e  
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4  
da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a prestação do Serviço.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. de 200 \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá ser acompanhada de comprovante de  
inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de cópia da Ata de Eleição ou do Termo de  
Posse do Declarante, devidamente registrada.

## MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE



### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_, às \_\_\_\_:\_\_\_\_\_ horas, na

(endereço completo do local), reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da \_\_\_\_\_ (nome

da entidade), com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na \_\_\_\_\_ (endereço

completo do sistema irradiante) de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.....A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às \_\_\_\_:\_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 200\_\_\_\_ e eu \_\_\_\_\_ (nome), na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_

Nº da Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_

Nº da Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_

Nº da Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

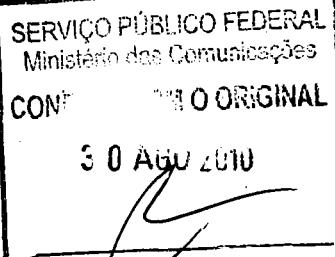
CEP: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_

Nº da Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_



**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida esta Ata deverá estar devidamente registrada e cada associado participante deverá assinar ao lado da indicação de todos os dados acima dispostos.

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL

卷之三

REGA DOMICILIAR

Processo N°. 53000.06081907  
**ROSICLEIA DE SOUZA LUZ**  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL**  
Rua XV de Novembro, n° 541 Centro  
83190000 **Tijucas do Sul PR**

卷之三

卷之三

Correspondência  
OAB/PRB  
Av. Presidente Vargas, 200  
7023-100 - Brasília - DF  
Fone: (61) 220-1000  
Telex: 100-1000

卷之三



四百



SERVICIO CERTIFICADO  
Ministerio das Comunicaciones  
CONFERE COM ORIGINAL  
30 AGO 2010

Serviço Postal Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Oficina de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Espanhola dos Ministérios, Bloco P, Edifício Sula 3000  
70000-900 - Brasília - DF

REMETENTE

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Processo Nº: 53000.060819/07  
**ROSCICLEIA DE SOUZA LUZ**  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL**  
 Rua XV de Novembro, nº 541 Centro  
 83190000 Tijucas do Sul PR

UF	PAÍS / PAYS

<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO-  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRMO O ORIGINAL

*ROSCICLEIA DE SOUZA LUZ*



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS-GNOTES

DATA DE POSTAGEM / DATE DE

20/01/2010

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU D'ADMINISTRATION

AGENCIA MINICOM

RB 8 8 0 8 9 8 1 6 7 BR  
(NÚMERO OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/
:	:	:

h

h

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

CIDADE / LOCALITÉ

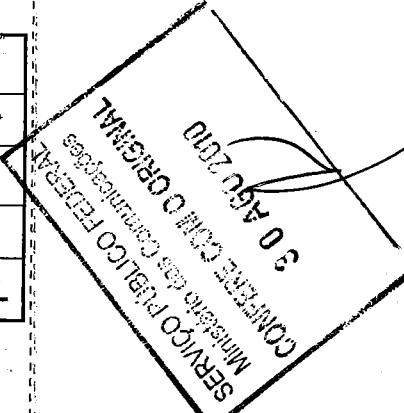
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

70044-9001 - Brasília - DF

UF

BRASIL

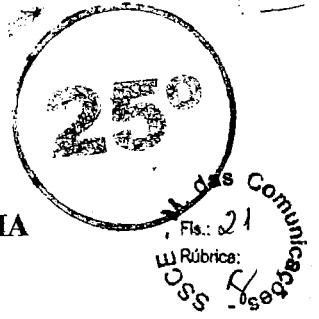
ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



cas 10

Ensayo

87



## **REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Moradores de Tijucas do Sul inscrita no CNPJ sob o nº 09.128.870/0001-15 com sede Rua Professora Terezinha F. da Cruz Nº 53 , na cidade de Tijucas do Sul Estado Paraná CEP83190-000 Telefone 0XX(41)3674-1024/0XX(41)99270870, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso 6/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Tijucas do Sul 28 de Dezembro de 2007

ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA COMUNICA O SEU

Digitized by srujanika@gmail.com

卷之三

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Rosicleia de Souza Luz

CPF: 438-180-649-20

## I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF

2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
---	--	---------------------------------

3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
--	--	---------------------------------

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	SERVICO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
CONFIDENCIAL	CONFIDENCIAL	CONFIDENCIAL	O ORIGINAL

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos  Sim  Não

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Não
--	-------------------------------------	-----	-----

8 - END, SEDE

M. das Comunicações - SCS  
Fls.: 22  
Rúbrica:

	X	
--	---	--

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	X	Não

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão	Sim	Não
	X	

5 – Manifestação de apoio das entidades apoiadoras que, de forma individual, apresentaram manifestação de apoio individual, coletiva ou de entidades associativas e comunitárias, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

6 – Manifestação de apoio das entidades apoiadoras que, de forma coletiva, apresentaram manifestação de apoio coletiva, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

M. das Comunicações  
Fls.: 23  
E.J. Rúbrica:  
ASS

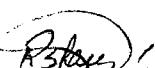
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

36

**III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES**

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

  
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua Professora Terezinha F. da Cruz Nº 53 na cidade de Tijucas do Sul Estado , CEP 83190-000

Telefone para contato: 0XX 41 3674-1024/041 9927-0870 3629180X

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na  
AV. 15 NOVEMBRO 541 CENTRO (endereço completo), de  
coordenadas geográficas: 25° 55' 1131"S de latitude e 49° 10' 34,35"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRA COM O ORIGINAL

30 AGU 2010

**ATENÇÃO:** Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados devem ser apresentados juntamente com este requerimento.

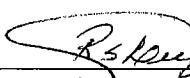
Min. das Comunicações  
Fis.: 24  
Rúbrica:  
Assessoria de Imprensa

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Rosicrúcia de Souza Luz, na qualida<sup>d</sup>e de representante legal da Associação de Moradores de Tijucas do Sul declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Professora Terezinha da F. da Cruz, Número 53;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Democrata Local;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 25°55' S 11°31" de latitude e 49°10'W 34°35" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Avenida XV de Novembro 541 Centro;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Tijucas do Sul, 28 de Dezembro de 2007.  
(local e data)

  
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência :Rua Professora Terezinha F. da Cruz Nº 53, na cidade de Tijucas dos Sul, Estado Paraná, CEP 83190-000, 36291807  
Telefone para contato: 0XX-41 3674-1024, 0XX 419927-0870

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

CONFIRMO O ORIGINAL

30 AGO 2010

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
09.128.870/0001-15

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/09/2007

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL (ASMOTISUL)**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**FORCA JOVEM**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**60.10-1-00 - Atividades de rádio**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO**

LOGRADOURO  
**R PROFESSORA TEREZINHA F. DA CRUZ**

NÚMERO  
**53**

COMPLEMENTO

CEP  
**83.190-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**TIJUCAS DO SUL**

UF  
**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**21/09/2007**

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

04/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:15:31  
098211243 0048

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO.

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	04/01/2008
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	133.546.200.72
NR. AUTENTICAÇÃO	2.32F.73C.279

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONTRATO COM O ORIGINAL

30 AGO 04

# **Associação de Moradores de Tijucas do Sul**

---

## **Estatuto Social**

das Comunicado  
Fls.: 27  
Rúbrica: *[Signature]*

## I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

## I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação de Moradores de Tijucas do Sul, doravante denominada , é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos,de duração indeterminada, de caráter social, de gestão comunitária, composta por numero ilimitado de associados e pela união de moradores e representantes de entidades das comunidades Bosque da Saúde. Para fins não econômicos do município de Tijucas do Sul Estado do Paraná com sede, na Rua Professora Terezinha F. da Cruz, nº 53.

Parágrafo Único – A Associação utilizará como denominação fantasia Força Jovem e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação de Moradores de Tijucas do Sul tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIOODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

- I- beneficiar a comunidade com vistas a:

  - a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos tradicionais e hábitos sociais da comunidade;
  - b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
  - c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
  - d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com legislação profissional vigente;
  - e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

- II- respeitar e atender os seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; **PÚBLICO FEDERAL**
  - b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade; **Comunicações**
  - c) Respeitos aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; **CONFERE COM O ORIGINAL**
  - d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexual, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

**TABELIONATO CORDEIRO**  
São José dos Pinhais - PR  
Bel Dalton Bicudo Cordeiro  
Nº 100 - Centro  
Confere com o original apresentado  
Em testemunho da verdade  
**08 JAN. 2008**

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para faze-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela Radio comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelas entidades, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação de Moradores de Tijucas do Sul será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelos exercícios de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes.

## **II- DOS ASSOCIADOS**

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Art. 6º - A Associação será composta pelas seguintes categorias de associados:**

- I- Fundadores – formado por todos aqueles que assinarão a ata de fundação.  
II- Contribuintes ou Efetivos.  
III- Honorários.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

#### Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam aos disposto § 2º art. 12;
  - b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto; desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

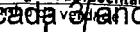
### **III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

**Art.10º - São órgãos da Asmotisul:**

- a) Assembléia Geral;
  - b) Diretoria;
  - c) Conselho comunitário;

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Asmotisul, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de setembro para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO das Comunicações  
COPIA PARA O ORIGINAL

**Asmotisul**, será  
GABELONATO CORDEIRO  
cada ano, no dia 08 de  
Janeiro, na sede  
do Conselho, Belo Jardim, Biahon Cordeiro  
discussão e aprovação  
decretado o original apresentado  
ocorrer a cada um ano.  
08 JAN. 2008  
  
Dalane dos Santos Cercal  
Franciele Cristina Pires  
Léia Regina Bicudo  
Luciléia Robassa  
Luis Gómez

M. das Comunicações  
Fls.: 29  
Rúbrica:  
Ass.

extraordinariamente poderá ser convocada para a destituição dos dirigentes alteração estatutária, respeitando-se ao disposto no § 1º

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Asmotisul e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira colocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convoca para fins eleitorais, a alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com as suas obrigações sociais filiados a pelo menos 6 meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12º - A diretoria da Asmotisul, órgão executivo e administrativo, será composta por um diretor geral, um diretor administrativo e um diretor de operações, eleitos na Assembléia Geral para o mandato de três anos, permitida a reeleição.

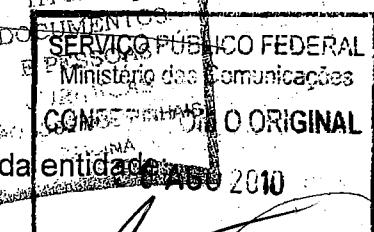
§ 1º - A diretoria da Asmotisul poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da diretoria brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, cujas residências sejam situada na área da comunidade atendidas e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º- Suas atribuições:

I- Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e patrimônios da entidade;
- b) Convocar as reuniões da Assembléia Geral;
- c) Representar a Asmotisul em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Asmotisul;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e outras entidades a fins;
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para desenvolvimento das finalidades da entidade;



M. das Comunicações  
Fls.: 30  
Rúbrica:  
Assinatura

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante a autorização da Assembléia Geral;

II- De cada dirigente:

- a) Ao Diretor geral compete: representar a Asmotisul, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajuste ou convenio de interesse da associação, movimentar conta bancaria conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; para checar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seu serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do conselho comunitário;
- b) Ao diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços do escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o diretor geral todos os documentos concorrentes à vida financeira da Asmotisul, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sobre sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao diretor de operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concorrentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente as seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sobre forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sobre sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14º - O conselho comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual a da diretoria será composto por, no mínimo, 5 pessoas representantes de entidades da comunidade local tais como : associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas com o objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único- o conselho comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprira as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação bem como suas respectivas comunicações

**IV – DAS ELEIÇÕES**

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, si entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de todos os membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto acumulativo ou por procuração.

Fls.: 31  
Rúbrica:  
*[Handwritten signature]*

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados nos processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

## V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da autorga e a formação de redes, executadas as situações de guerra, calamidade publica, epidemias, e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativos, definidas em leis. Também será vedada a sessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da Asmotisul será composto pelas contribuições sociais definidas pela AG, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens moveis ou imóveis, pelas rendas e juros, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

## VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte por deliberação da AG Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à AG, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da Asmotisul, ocorrerá segundo decisão da AG, remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidades econômicos congêneres, definido na Assembléia.

## VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria com recurso AG pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 9 de setembro de 2007, em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, observado este registro todas as alterações por que passar.

9 de SET. 2007.

ÓRGÃO DO REGISTRO CIVIL

TÍTULOS,

DOCUMENTOS

E PESSOAS

JURÍDICAS

SAN

MARCAIS

SAC

TEOMAR PIASESKI

CAB-PR 26991



Dafne das Santas Cercal  
Franciele Cristina Pires  
Telefones: 4000-0000

JABALON MACHADO DE SOUZA  
São José dos Pinhais - PR  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil  
AUTENTICO  
Confere com o original apresentado  
Em testemunha da veracidade T.A.S.  
G.E.S. 61410

CONFIRMO O ORIGINAL  
MÍDIA KRUPPIZKA  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

R. Dr. Motta Jr. n.º 1309 - F: (41) 2421-1230

( ) Averbado - ( ) Registrado sob N.º 1932

Microfilmado sob N.º 3428

S. J. dos Pinhais - Pr 21/09/2007

Marcos R. F. Pamplona  
 Luciana Zotto Tibaldi

Bernardo G. G. Halter  
 Roberto Machado Vazquez



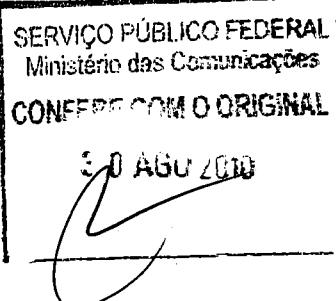
0010725773



11.648.525-9

11.648.525-9

EM BRANCO



C - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SÉRGIO ARMANDO DE SOUZA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



MARIA DAS DORES CAMARGO

Lidia Aparecida Camargo Muhlstedt  
ESCREVENTE SUBSTITUTA  
TIJUCAS DO SUL - PR

LEI Nº 2.226 de 11/07/2001

SELO  
FUNARPE  
TÍTULO  
SUBSTITUTA  
TIJUCAS DO SUL - CEV415B01

POLEGAR DIREITO	ASSINATURA DO TITULAR
Lidia Aparecida Camargo Muhlstedt	
ESCREVENTE	ESCREVENTE SUBSTITUTA
TIJUCAS DO SUL - PR	
TERREIRO NACIONAL	
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/1999	
NOME	SANDRO DE JESUS AYRTON
REGISTRO GERAL	8.755.744-0
FILIAÇÃO	
JOAQUIM AYRTON	
JOSÉA FERREIRA AYRTON	
NATURALIDADE	
S. JOSE PINHais/PR	
DOC. ORIGEM COMARCA=S JOSE PINHais/PR; TIJUCAS DO SUL	
C.NASC 2455, LIVRO=20, FOLHA=180V	
CPF	
CHITIBA - PR	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83	

## AUTENTICACAO

É falso a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado.

É verdade e dou fé.

Tijucas do Sul 04 de Janeiro de 2008  
Lidia Aparecida Camargo Muhlstedt  
Lidia Aparecida Camargo Muhlstedt  
Escrevente Substituta

MARIA DAS DORES CAMARGO  
Oficial

Lidia Aparecida Camargo Muhlstedt  
ESCREVENTE SUBSTITUTA  
TIJUCAS DO SUL - PR

PARANA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONSELHO CONSULTIVO ORIGINAL

0 AGO 2008

CE - M. das Comunicações  
Fl. 33  
Rúbrica:  
S/C



		<b>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b> <b>ADULTOS</b> <b>PARANÁ</b> <b>TABECLUB</b> Anápolis Capital ESCRIVENDO ESTAMOS VIVENDO <b>PARANÁ</b>	
REGISTRO GERAL	10.488.738-5	DATA DE EXPEDIÇÃO	27/09/2005
<b>NOME</b> <b>EDSON ANTONIO DE MATOS</b>		<b>DATA DE NASCIMENTO</b> <b>13/03/1989</b>	
<b>FILIAÇÃO</b> <b>ACIR ANTONIO DE MATOS</b> <b>MARIA MARLI DE MATOS</b>		<b>CURITIBA/PR</b>	
<b>NATURALIDADE</b> <b>C. NASC 4102-LIVRO 21-FOLHA 293V</b>		<b>CONMARCA S. JOSE PINHais PR, LITUAGAS DO SUL</b>	
<b>DOC ORIGEM</b> <b>CURITIBA/PR</b>		<b>Luis FERNANDO V. ARTIGAS</b> <b>DIRETOR - IFR</b>	
<b>CPF</b> <b>LEI Nº 7.116 DE 28/08/88</b>			

**F E N T I C A C**   
Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado.  
É verdade e dou fé.

Tijucas do Sul 04 de Janeiro de 2008  
Bacia Aparecida Camargo Muhlsiedt  
Lidia Aparecida Camargo Muhlsiedt  
Escrevente Substituto

**MARIA DAS DORES CAMARGO**  
Official  
**Lidia Aparecida Camargo Muhilstedt**  
ESCREVENTE SUBSTITUTA  
**TIJUCAS DO SUL** **PARANÁ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
**CONFIRA COM O ORIGINAL**

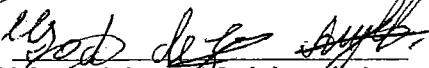
30 AGO 2010

Ministério das Comunicações  
Fls.: 35  
Rúbrica:  
SSC

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Moradores de Tijucas do Sul, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

  
Representante Legal Rosicleia de Souza Luz  
CPF :438.180.649-20

  
Dirigente(Diretor Administrativo)  
Sandro de Jesus Airton  
CPF 044.996.029-39

  
Edson Antonio de Matos  
Dirigente (Diretor de Operações)  
Edson Antonio de Matos  
CPF 066.048.409-99

Endereço para correspondência : Rua Professora Terezinha F. da Cruz Nº 53 , na cidade de Tijucas do Sul, Estado Paraná , CEP 83190-000, 041.36291807  
Telefone para contato: 0XX-41 3674-1024/ 0XX-41 9927-0870

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRMO O ORIGINAL

0 AGO 2010

Fls.: 36  
Rúbrica:  
8888

## Ata nº 02/2007

Aos nove dias do mês de Setembro de dois mil e sete Reuniram-se na rua Professora Terezinha F. da Cruz nº 53 sede da futura Associação dos Moradores da região do Bosque da Saúde, com inicio às 15:00 hrs, conforme acertou-se na reunião anterior, tomando a palavra a moradora Rosicleia de Souza Luz apresentou e leu o Estatuto que regerá a Associação de Moradores de Tijucas de Sul que terá a Sigla "ASMOTISUL", colocado em votação sendo aprovado por unanimidade, em seguida realizou-se a eleição da diretoria, houve chapa única com três nomes de diretores conforme o Estatuto, sendo eles : diretor geral Rosicleia de Souza Luz, diretor administrativo Sandro de Jesus Airton e diretor de operação Edson Antonio de Mattos , também foram eleitos para o conselho comunitário os seguintes membros: Nélio Schlosser, Daniel Rosa Felipe, Suzana Cristina Parré , Aníbal Manoel Ramos, Rosa Maria de Lima, desta forma aprovado o Estatuto eleito a diretoria e conselho comunitário por três anos, dado a posse a todos os eleitos nada mais a tratar encerrou-se a reunião às 17:00 hrs que vai assinada pelos diretores e os demais presentes associados fundadores.

Dir. Geral

Dir. Admimistrativo

Dir. de Operação

LIDIA KRUPPIZAK  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
R. Dr. Motta Jr. n.º 1309 -F: (41) 282-1280

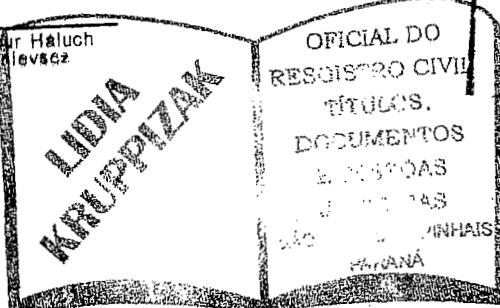
( ) Averbado - ( / Registrado sob N.º 1932

Microfilmado sob N.º 3428

S. J. dos Pinhais - Pr 21/09/2007

Marcos R. F. Pampu  
 Luciana Zotto Tibaldi

Bernardete Góes Haluch  
 Roberto Machado Vaz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRA COM O ORIGINAL

20 AGO 2010

das Comunicações  
Fis.: 37  
El Rúbrica:  
SSS

## Listagem de Socios Fundadores

João Alaor Ferreira da Maia

Rg: 4464376-6

Nacionalidade: Brasileiro

Est. Civil: Casado

Profissão: Motorista

End: Bosque da Saúde, nº94

Eliane Aparecida Silveira

Rg: 9776580-4

Nacionalidade: Brasileiro

Est. Civil: Casada

Profissão: Auxiliar de Produção

End: Professora Terezinha F. da Cruz nº926

Jurandir dos Santos Cardoso

Rg: 7588599-7

Nacionalidade: Brasileiro

Est. Civil: Solteiro

Profissão: Autônomo

End: Professora Terezinha F. da Cruz, nº 328

Noemi Pereira de Oliveira

Rg: 6662078-6

Nacionalidade: Brasileira

Est. Civil: Viúva

Profissão: Do lar

End: Rua Leuzemir Pereira s/n

Leomir Henrique de Oliveira

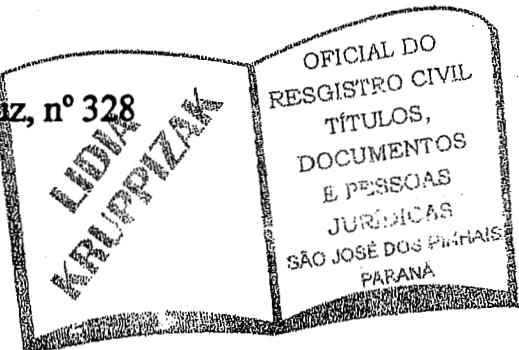
Rg: 10826183-8

Nacionalidade: Brasileiro

Est. Civil: Solteiro

Profissão: Garson

End: Rua Leuzemir Pereira s/n



Marlene Lesinhosvski

Rg: 4777272-7

Nacionalidade: Brasileira

Est. Civil: Solteira

Profissão: Do lar

End: Rua Leuzemir Pereira da Silva, nº125

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRA O NÓ O ORIGINAL

0 AGO 2010

4. das Comunicações  
Fis.: 38  
Rúbrica:  
SSC/Cespe/S

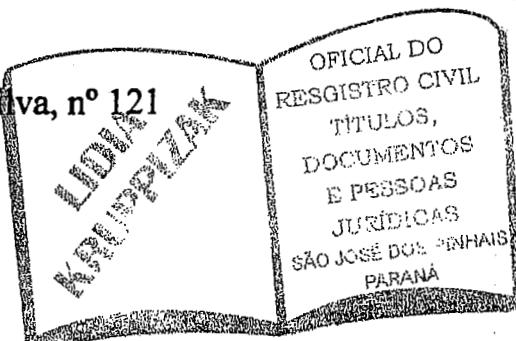
Rg: 3552209-0  
Nacionalidade: Brasileiro  
Est. Civil: Divorciado  
Profissão: Serviços Gerais  
End: Rua Leuzemir Pereira da Silva, nº28

Ibraim de Paula  
Rg: 3552209-0  
Nacionalidade: Brasileiro  
Est. Civil: Casado  
Profissão: Motorista  
End: Rua Leuzemir Pereira da Silva, nº28

Valdevino Gomes de Souza  
Rg: 5505424-0  
Nacionalidade: Brasileiro  
Est. Civil: Casado  
Profissão: auxiliar de Produção  
End: Rua Leuzemir Pereira da Silva, nº 173

Geruza Paixão da Silva Souza  
Rg: 7246702-7  
Nacionalidade: Brasileira  
Est. Civil: Casada  
Profissão: Do lar  
End: Rua Leuzemir Pereira da Silva, nº 121

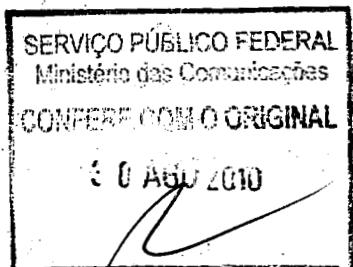
Antonio de Souza Santos  
Rg: 3887888-3  
Nacionalidade: Brasileiro  
Est. Civil: Solteiro  
Profissão: Construtor  
End: Sebastião Faria, nº328



Antonio Vilmar Pereira  
Rg: 361892-1  
Nacionalidade: Brasileiro  
Est. Civil: Casado  
Profissão: Pedreiro  
End: Sebastião Faria, nº589

João Carlos de Lima  
Rg: 11034135-0  
Nacinalidade: Brasileiro  
Est.Civil: Solteiro  
Profissão: Estudante  
End: Sebastião Faria, nº223

Eliane Brandão  
Rg: 7912371-4



das Comunicações  
Fis.: 39  
Rúbrica:  
SOS

Nacionalidade: Brasileira  
Est. Civil: Casada  
Profissão: Do lar  
End: Sebastião Faria, nº762

Marcio Nogueira dos Santos  
Rg: 8668213-3  
Nacionalidade: Barsileiro  
Est. Civil: Solteiro  
Profissão: Vendedor  
End: Sebastião Faria, nº720

Lourdes Gonçalves de Lima  
Rg: 4436426-3  
Nacionalidade: Brasileiro  
Est. Civil: Viúva  
Profissão: Aposentada  
End: Sebastião Faria, nº308

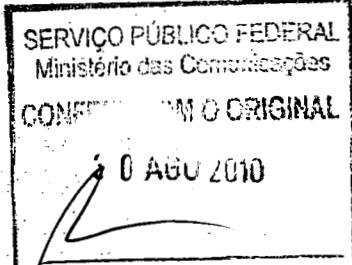
Andressa Danuza de Lima  
Rg: 9575589-5  
Nacionalidade: Brasileira  
Est. Civil: Casada  
Profissão: Do lar  
End: Sebastião Faria, nº223

Isaias Ferreira  
Rg: 7787792-2  
Nacionalidade: Brasileiro  
Est. Civil: Casado  
Profissão: Pedreiro  
End: Nezeli do Rocio Pereira, nº247

Maria Marli de Mattos  
Rg: 4688563-5  
Nacionalidade: Brasileira  
Est. Civil: Casada  
Profissão: Do lar  
End: Professora Terezinha F. da cruz, nº421

Cícero Guimarães  
Rg: 3650842-6  
Nacionalidade: Brasileiro  
Est. Civil: Casado  
Profissão: Servente  
End: Neuzeli Pereira de Lima, nº424

Patrícia da Silveira  
Rg: 9485921-2  
Nacionalidade: Brasileira



M. das Comunicações  
Fls: 40  
Rubrica:  
Assinatura

Est. Civil: Solteira  
Profissão: Estudante  
End: Manoel Pereira, nº 217

Ourinha Gonçalves de Lima  
Rg: 4436520-0  
Nacionalidade: Brasileira  
Est. Civil: Casada  
Profissão: Comerciante  
End: Manoel Pereira, nº 217

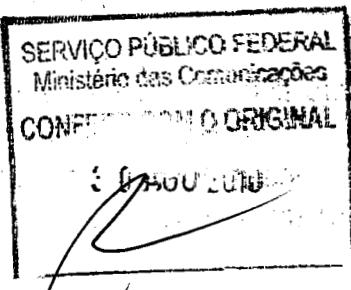
Claudiane dos Santos  
Rg: 10525506-3  
Nacionalidade: Brasileira  
Est. Civil: Casada  
Profissão: Do lar  
End: Manoel Pereira, nº301

Jandira Rosa  
Rg: 5552886-1  
Nacionalidade: Brasileira  
Est. Civil: Casada  
Profissão: Do lar  
End: Manoel Pereira, nº301

Jose Carlos Lourenço  
Rg: 5220711-0  
Nacionalidade: Brasileira  
Est. Civil: Casado  
Profissão: Pedreiro  
End: Manoel da Rocha Pereira, nº108

Jose Pedro Correia  
Rg: 28323-6  
Nacionalidade: Brasileira  
Est. Civil: Casado  
Profissão: Aposentado  
End: Benjamim Dessenhas, nº535

Altair de Camargo  
Rg: 3076346-7  
Nacionalidade: Brasileira  
Est. Civil: Casado  
Profissão: Agricultor  
End: Benjamim Dessenhas, nº502



Fls.: 41  
Rúbrica:  
SS Kseot

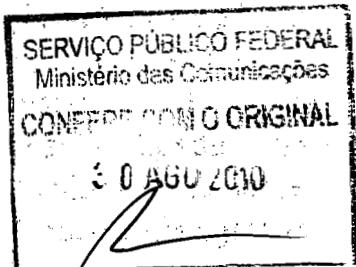
Nélio Schlosser  
RG:8089139-2  
Estado Civil:Casado  
Nacionalidade:Brasileira  
Profissão:Pastor  
Endereço:Professora Terezinha F. da Cruz nº 53

Daniel Rosa Felipe  
RG:9571637-7  
Estado Civil:Solteiro  
Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão:Autônomo  
Endereço: Manoel Pereira nº 217

Suzana Cristina Parré  
RG:9605339-6  
Estado Civil: Solteira  
Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão: Estudante  
Endereço: Manoel Pereira nº 565

Aníbal Manoel Ramos  
RG:5402218-2  
Estado Civil:Casado  
Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão:Motorista  
Endereço:Bosque da Saúde nº

Rosa Maria de Lima  
RG:10269914-9  
Estado Civil:Solteira  
Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão:Estudante  
Endereço:Benjamim de Senhas nº 530

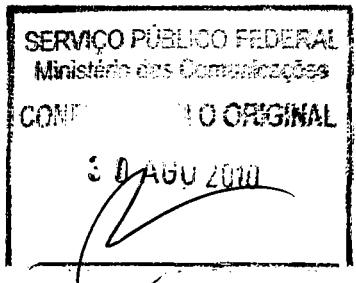


Fls.: 42  
Rúbrica:  
SOS

Rosicléia de Souza Luz  
Rg: 405853-38  
Nacionalidade: Brasileiro  
Est. Civil: Solteira  
Profissão: Comerciante  
End: Professor da Cruz nº 129

Sandro de Jesus Airtom  
Rg: 8735743-0  
Nacionalidade: Brasileiro  
Est. Civil: Solteiro  
Profissão: Operador de Maquinas  
End: João da Silva Pereira nº 1112

Edsom Antonio de Mattos  
Rg: 10488438-5  
Nacionalidade: Brasileiro  
Est. Civil: Solteiro  
Profissão: Estudante  
End: Nezieli do Rocio Pereira nº 326



Rosane de Lima

Rg: 573508-2

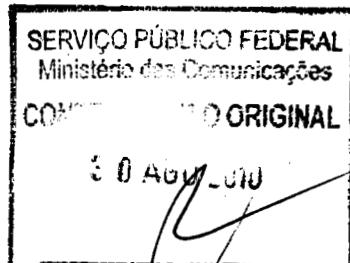
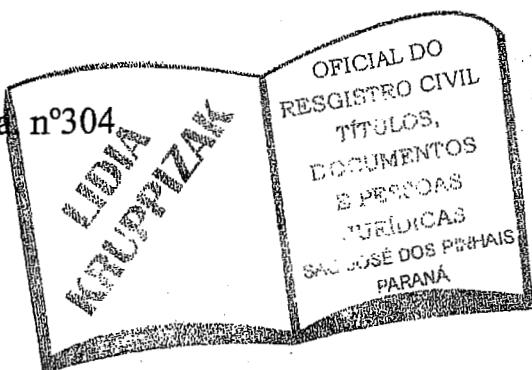
Nacionalidade: Brasileira

Est, Civil: Solteira

Profissão: Do lar

End: Manoel da Rocha Pereira nº304

M. Pla. 43  
Soc. das Comunicações  
El Rúbrica: YAS



# ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL Nº 03/2007

Fls.: 44  
Rúbrica:  
ELOS S. Yess

Aos 24 de dezembro de dois mil e sete , as 20h00min na Rua Prof.: Terezinha F. da Cruz nº 53, reuniram-se em assembléia extraordinária os associados da associação de moradores de Tijucas do Sul, com a finalidade específica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter autorização para a execução do serviço de Radiodifusão comunitária na Rua XV de Novembro, 541 Centro de Tijucas do sul de modo a atender toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na lei: 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.

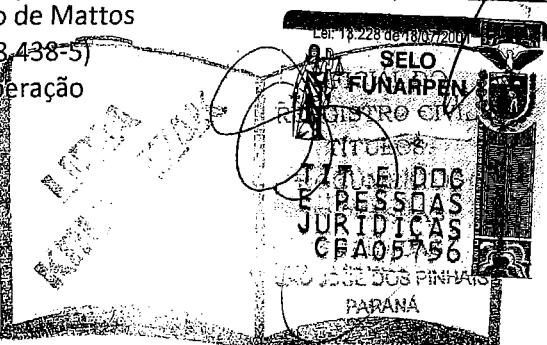
A presente ATA, para efeito do disposto do sub-item 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscreve, foi aprovado por todos que por sua vez manifestaram total apoio a iniciativa. Para fins de direito esta ATA será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião as 22:30 Hs do dia 24 de dezembro de dois mil e sete 2007, e eu Sandro de Jesus Airton na função de Diretor Administrativo lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

LIDIA KRUPPIZAK  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
R. Dr. Motta Jr. n.º 1309 -F: (41) 282-1280  
( ) Averbado - ( ) Registrado sob N.º 1932  
Microfilmado sob N.º 3518  
S. J. dos Pinhais - Pr 28/12/07

Rosicleia de Souza Luz  
Marcos R. F. Pampu  
(RG 4.058.534-8)  
Dir. Geral

Sandro de Jesus Airton  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
Dir. Administrativo  
CONFERE COM O ORIGINAL

Edson Antonio de Mattos  
(RG 10.488.438-5)  
Dir. de Operação



30 AGO 2010

M. das Comunicações  
Fis. 45  
L.Rúbrica:  
SSS

## Ata de Assembleia Geral nº 03/2007

Após 24 de Dezembro de dois mil e sete às 20:00 hrs na rua Professora F. da Cruz nº 53 reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da Associação de moradores de Ijuçós do Sul, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta Entidade que pretende obter a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na rua: XV de Novembro 541 - centro de Ijuçós do Sul, de modo a atender toda comunidade envolvida, em conformidade com determinações dispostas na lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a lei para a ciência de todos aqui presentes. A presente Ata é feito do disposto no subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1 - 2004, após lida pelos associados presentes em dia com as suas obrigações estatutárias, que alí se subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registre de títulos e documentos do cartório competente, e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:30 hrs do dia 24 de Dezembro de dois mil e sete-2007 e eu Sandro de Jesus M. Antônio na função de diretor administrativo lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais pres.

SANDRO DE JESUS ANTÔNIO  
RG: 873.5743-0

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIDENCIAL ORIGINAL

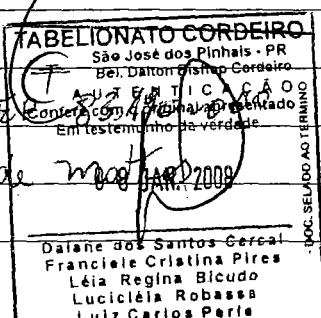
RUA: JOÃO DA SILVA PEREIRA 1112  
ROSICLEIA DE SOUZA LÚZ (Assinatura)  
RG: 405.853.38

CEP: 83.700-000

RUA: PROFESSORA F. DA CRUZ Nº 129

EDSON ANTONIO DE MATTOS (Assinatura)

RG: 104.884.38-5



JOSÉ ALAOR FERREIRA DA MATA 00000110007 da Mota

RG 446.4376-6

RUA DO BOSQUE DA SAÚDE N° 94 CEP 83.190.000  
MARLIENE LESINTHOSKI. Marlene Lesinthoski  
RG: 47777272-7

M. das Comunicações  
Fis.: 46  
República:  
03555-5000

RUA LEOZÉMIR PEREIRA DA SILVA N° 215 CEP. 83.190.000  
NOEMI PEREIRA DE OLIVEIRA. Noemí P de Oliveira  
RG. 6662078-6

RUA LEOZÉMIR PEREIRA S/Nº CEP. 83.190.000  
LEONIL HENRIQUE DE OLIVEIRA Leonil Henrique  
RG: 10.826.183-8 caro

RUA. LEOZÉMIR PEREIRA CEP. 83.190.000  
JURANDIR DOS SANTOS CARDOSO Jurandir dos Santos Cardos  
RG: 7588599-7

RUA PROF. TEREZINHA F. DA CRUZ N° 328. CEP. 83.190.000  
ELIANE APARECIDA SILVEIRA Eliane Apa Siqueira  
RG: 9776580-4

RUA PROF. TEREZINHA F. DA CRUZ 926 CEP. 83.190.000  
JORGE DOMÍNGOS. Jorge Domíngos  
RG: 35522.09-0

RUA LEOZÉMIR PEREIRA DA SILVA N° 28 CEP. 83.190.000  
JOÃO CARLOS DE LIMA Joroco Carlos de Lima  
RG: 11034135-0

RUA SEBASTIÃO FARIAS N° 223 CEP. 83.190.000  
GERUZA PAIXÃO DA SILVA SOUZA Venerza Partão da Silva Souza  
RG: 7946802-7

RUA LEOZÉMIR PEREIRA DA SILVA 121. CEP. 83.190.000  
IBRAIM DÉ PAULA. Ibraim  
RG: 3559209-0

RUA LEOZÉMIR PEREIRA DA SILVA N° 28 CEP. 83.190.000  
VALDEVINO GOMES DÉ SOUZA Valdeino Souza  
RG: 5505424-0

RUA LEOZÉMIR P. DA SILVA 173. CEP. 83.190.000 JAN 2009

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIDENCIAL ORIGINAL

6 AGO 2010

TABELIONATO CORDEIRO

São José dos Pinhais - PR

Bel. Dalton Bishop Cordeiro

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado

Em testemunho da verdade

Danielle dos Santos Cercal  
Franciele Cristina Pires  
Léia Regina Bicudo  
Lucicleia Robassa  
Lia Góes Pereira

DOC. SELADO AO TÉRMINO

CLHUUVINHO DOS SANTOS. Claudiane dos SANTOS

M. Fis.: 47  
Ass. 605  
M. P. P. D. S. S. 605

RG: 10525506-3

RUA MANOEL PEREIRA 301 CEP. 83-190-000

ALTAIR DE CAMARGO Altair de Camargo

RG: 3046346-7

RUA BENJAMIN DESENHAS N° 502 CEP. 83-190-000

JANDINA ROSA Jandina Rosa

RG: 5552886-1

RUA MANOEL PEREIRA N° 301 CEP. 83-190-000

JOSÉ PEDRO CORREIA

RG: 283236

RUA BENJAMIN DESSENHAS N° 535 CEP. 83-190-000

JOSÉ CARLOS LOURENCO

RG: 5220771-0

RUA MANOEL DA ROCHA PEREIRA N° 108 CEP. 83-190-000

NELIO SCHLOSSER

RG: 8089139-8

RUA PROF-TENEZINTHA F. DA CRUZ 53 CEP. 83-190-000

ROSA MARIA DELIMA Rosa maria del lima

RG: 10269914-9

RUA BENJAMIN DIZ SENHAS N° 530 CEP. 83-190-000

DANIEL ROSA FELIPIE Daniel Rosa Felipe

RG: 9571634-7

RUA MANOEL PEREIRA N° 212 CEP. 83-190-000

ANIBAL MANOEL RODRIGUES

RG: 5402218-2

RUA BOSQUE DA SAÚDE SW

SUZANA CRISTINA PARRE Susana Cristina Parre

RG: 9605339-6

RUA MANOEL PEREIRA N° 565

CEP. 83-190-000

RODANE DIE LIMA Rosane de Lima

RG: 573.508-2

R. MANOEL DA ROCHA PEREIRA N° 304

CEP. 83-190-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	
CONFIRMADO ORIGINAL	
08 JAN 2008	
TABELIONATO CORDEIRO São José dos Pinhais - PR Bel. Dalton Bishop Cordeiro	
AUTENTICAÇÃO Confere com o original apresentado Em testemunho da verdade	
DOC. SELADO NOTARIAL	
Diane dos Santos Cercal Franciele Cristina Pires Léa Regina Bicudo Lucicleia Robassa Luiz Carlos Perie	

RG: 3887888-3

RUA SEBASTIÃO FARÍA 328 CEP: 83-190-000 das Companhias Fis: 48  
ANTONIO VILMAR PEREIRA Antonio Vilmar Pereira  
RG: 361892-1

RUA SEBASTIÃO FARÍA 589 CEP: 83-190-000  
ELIANE BRANDÃO Eliane Brandão  
RG: 791937-4

RUA SEBASTIÃO FARÍA nº 462 CEP: 83-190-000  
LOURDES GONÇALVES DE LIMA Puder Clandes Cun  
RG: 4436426-3

RUA SEBASTIÃO FARÍA nº 308 CEP: 83-190-000  
ISAIAS FERREIRA Aguiar Jerevo  
RG: 7787799-2

RUA MEZELI DO RÓCIO PEREIRA nº 247 CEP: 83-190-000  
MARGIO NOGUEIRA DOS SANTOS marcio N dos Santos  
RG: 8668213-3

RUA SEBASTIÃO FARÍA nº 720 CEP: 83-190-000  
ANDRESSA DANUZA DE LIMA Andressa D. L.  
RG: 9575589-5

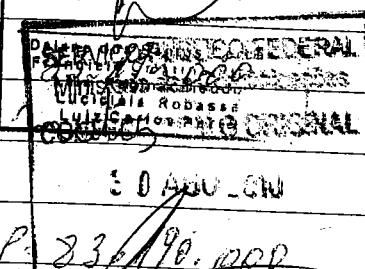
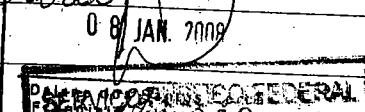
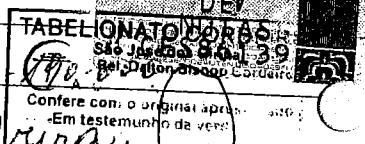
RUA SEBASTIÃO FARÍA 223. CEP: 83-190-000  
CICERO GUIMARÃES e alg juns  
RG: 3650842-6

RINÉCIZELI P. DE LIMA nº 424 CEP: 83-190-000  
PATRÍCIA DA SILVEIRA Patricia da Silveira  
RG: 9485921-9

RUA MANOEL PEREIRA nº 817 CEP: 83-190-000  
MARIA MARLI DÍEZ MATOS maria marly de  
RG: 4688563-5

RUA PROF. TERESÍNHA F. DA CRUZ nº 421 CEP: 83-190-000  
OURINHA GONÇALVES DE LIMA Ourinha goncalves de lima  
RG: 4436520-0

RUA MANOEL PEREIRA nº 217 CEP: 83-190-000



CE M. das Comunicações  
 Fls.: 4q  
 Rubrica:  
 OS

Nome:	RG	Endereço	CEP
João Alaor Ferreira da Maia	4.464.376-6	Rua do Bosque da Saúde nº 94	83.190-000
Marlene Lesinhovski	4.777.272-7	Rua Leozemir Pereira da Silva nº 215	83.190-000
Noemi Pereira de Oliveira	6.662.072-6	Rua Leozemir Pereira da Silva s/nº	83.190-000
Leomir Henrique de Oliveira	10.826.183-8	Rua Leozemir Pereira da Silva s/nº	83.190-000
Jurandir dos Santos Cardoso	7.588.599-7	Prof. Terezinha F. da Cruz nº 328	83.190-000
Eliane Ap. Silveira	9.776-580-4	Prof. Terezinha F. da Cruz nº 926	83.190-000
Jorge Domingos	3.552.209-0	Rua Leozemir Pereira da Silva nº 28	83.190-000
João Carlos de Lima	11.034.135-0	Rua sebastião Farias 223	83.190-000
Gerusa Paixão da Silva Souza	7.246.702-7	Rua Leozemir Pereira da Silva nº 121	83.190-000
Ibrahim de Paula	3.552.209-0	Rua Leozemir Pereira da Silva nº 28	83.190-000
Valdevino gomes de Souza	5.505.424-0	Rua Leozemir Pereira da Silva nº 173	83.190-000
Antonio de Souza Santos	3.887.888-3	Rua sebastião Farias 328	83.190-000
Antonio Vilmar Pereira	361.892-1	Rua sebastião Farias 589	83.190-000
Eliane Brandão	791.237-4	Rua sebastião Farias 762	83.190-000
Lourdes Gonçalves de Lima	4.436.426-3	Rua sebastião Farias 308	83.190-000
Jaías Ferreira	7.787.792-2	Rua Neuzeli do Rocio Pereira nº 247	83.190-000
Marcio Nogueira dos Santos	8.668.213-3	Rua sebastião Farias 720	83.190-000
Andressa Danuza de Lima	9.575.589-5	Rua sebastião Farias 223	83.190-000
Cícero Guimarães	3.650.842-6	Rua Neuzeli do Rocio Pereira nº 247	SERVIÇO FEDERAL Ministério das Comunicações
Patricia da Silveira	9.485.921-2	Rua Manoel Pereira nº 217	CONTAS 83.190-000 ORIGINAL
Maria Marli de Matos	4.688.563-5	Prof. Terezinha F. da Cruz nº 121	DOCUMENTO DE PREGAÇAS 83.190-000
ourinha Gonçalves de Lima	4.436.520-0	Rua Manoel Pereira nº 217	JURÍDICO 83.190-000
Claudiane dos Santos	10.525.506-3	Rua Manoel Pereira nº 301	SUJEITOS DOS PINTADOS 83.190-000
Altair de Camargo	3.076.346-7	Rua Benjamin Dissenha nº 502	PAGAMENTO 83.190-000

Fis.: 50  
Rúbrica:  
município de São Paulo

Jandira Rosa	5.552.886-1	Rua Manoel Pereira nº 301	83.190-000
José Pedro Correia	283.326	Rua Benjamin Dissenha nº 535	83.190-000
José Carlos Lourenço	5.220.711-0	Rua Manoel da Rocha Pereira nº 108	83.190-000
Nelio Schlosser	8.089.139-2	Prof. Terezinha F. da Cruz nº 53	83.190-000
Rosa Maria de Lima	10.269.914-9	Rua Benjamin Dissenha nº 530	83.190-000
Daniel Rosa Felipe	9.571-637-7	Rua Manoel Pereira nº 217	83.190-000
Aníbal Manoel Ramos	5.402.218-2	Rua do Bosque da Saúde s/Nº	83.190-000
Suzana Cristina Parré	9.605.339-6	Rua Manoel Pereira nº 565	83.190-000
Mosane de Lima	573.508-2	Rua Manoel da Rocha Pereira nº 304	83.190-000

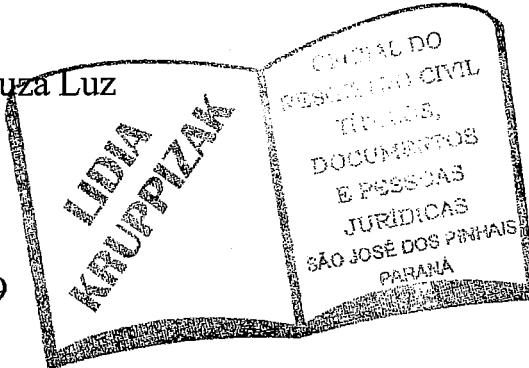
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRA COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

51  
Brasília  
Sessões  
Comunicações

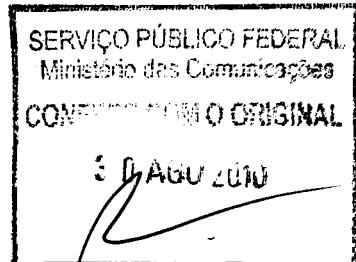
## MEMBROS DA DIRETORIA

Diretor Geral: Rosicléia de Souza Luz  
Rg: 405853-38  
Nacionalidade: Brasileiro  
Est. Civil: Solteira  
Profissão: Comerciante  
End: Professor da Cruz nº 129



Diretor Administrativo: Sandro de Jesus Airtom  
Rg: 8735743-0  
Nacionalidade: Brasileiro  
Est. Civil: Solteiro  
Profissão: Operador de Maquinas  
End: João da Silva Pereira nº 1112

Diretor de Operações: Edsom Antonio de Mattos  
Rg: 10488438-5  
Nacionalidade: Brasileiro  
Est. Civil: Solteiro  
Profissão: Estudante  
End: Nezieli do Rocio Pereira nº 326

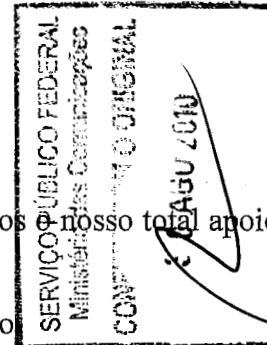


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos

da Associação de Moradores de Tijucas do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

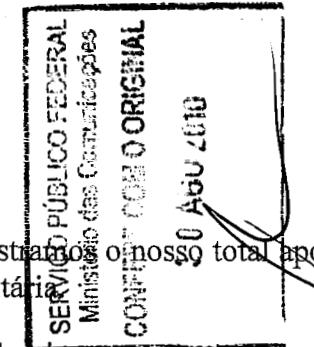


Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
1	Roseli Façanha de Cruz	10.754.074-1	José da Silva Pierini 1220	Roseli de cruz
2	Jovana Lasko	6.890.280-34110	Silvana Lasko 193	Jovana Lasko
3	Maria do Socorro Gonçalves da Silva	5.672.583-8	Manoel Alves de Oliveira 1560	Maria do Socorro Gonçalves da Silva
4	Paulo Gilberto Costa	3.564.591-8	Rua Domingo Mignosi 500	Paulo G. Costa
5	Wairis Cláudia Diniz Sêncio Costa	4.415.105-7	1 1 1 1	Wairis Cláudia Sêncio Costa
6	Eduardo Kovalchikowski	522.072-6	Rua 1 1 1 1	Eduardo Kovalchikowski
7	Cleiverson Bostros	4.533.140-1	1 1 1 1	Cleiverson Bostros
8	Flávia Salданha	4.397.088-7	1 1 1 1	Flávia Saldanha
9	Daiany Dobrochinski	10.956.955-0	R. Gastão Le Prevost N° 406	Daiany Dobrochinski
10	Silvânia Apaixônia Le Prevost	3.668.091-7	1 1 1 1	Silvânia Apaixônia Le Prevost
11	Aldo Izízandro Cruz	7.713.361-5	Rua Manoel Floriano Façanhas SN	Aldo Izízandro Cruz
12	Tatiane Apaixônia Mono	5.892.651-5	1 1 1 1	Tatiane Mono
13	Francisco Adir da Mota	3.038.351-6	Rua Manoel Floriano F. 289	Francisco Adir da Mota
14	Francisca Ferreira da Mota	5.892.655-8	1 1 1 1	Francisca Ferreira da Mota
15	José Romildo de Lima	5.892.697-3	1 1 1 1	José Romildo de Lima
16	Marici Apaixônia Mota	10.269.986-6	1 1 1 1	Marici Apaixônia Mota
17	Josué Liniz Apaixônia	6.425.738-4	1 1 1 1	Josué Liniz Apaixônia
18	Henrique G. Canossa	9.843.302-3	1 1 1 1	Henrique G. Canossa
19	Gessica Ayres	7.125.718-5	6 Astur Le Prevost 252	Gessica Ayres
20	Ineziana Fernanda Dreyer	7.125.718-5	6 Astur Le Prevost 365	Ineziana Fernanda Dreyer

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Moradores de Tijucas do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

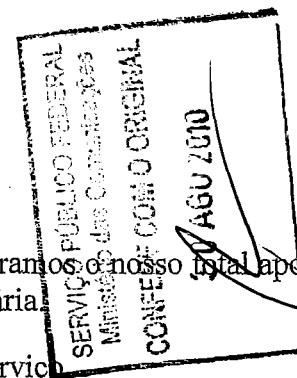


Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
1	VAGNÉN RISTOW	32193728-4	GASTÃO LIEPREYOST. 102365	<i>Vagnen Ristow</i>
2	MARINA O. DIETE	7.269.878-7	11 11 347	<i>Marina Diete</i>
3	ROSELENTE TEREZINHA LERNEVOST	1.004.724	045710 LIEPREYOST. 335	<i>Roselente Lernevost</i>
4	FLÁVIO CLAUDIO RODRIGUES	6.243.378-3	11 , 1 273	<i>Flávio Cláudio Rodrigues</i>
5	MARLI DOS SANTOS		11 11 255	<i>Marli dos Santos</i>
6	DOLGIBAS AGUIAR DE CARVALHO	23246159-5	PROF. MARCELO DA CICLO 1200	<i>Dolgibas Aguiar</i>
7	PAULO CÉZAR DE VARGAS SANTOS	9.118.775-2	GASTÃO LIEPREYOST Nº 173	<i>Paulo Cézar</i>
8	JOSÉ ALTAIR G. FERREIRA	3.143.846-2	11 11 173	<i>José Altair</i>
9	Fátima R. Silveira	1.426.316-0	R. XV de novembro , 1120	<i>Fátima</i>
10	Geny M. Cruz	3.075.426.3	R. XV de novembro , 1120	<i>Geny M Cruz</i>
11	JOSÉ ARONDO NENÉVIE	4.436.430-1	12. PROF. LEONARIL CARRALHO 215	<i>José Arondo</i>
12	XALDIA R. BONCOURTES DIOS	4.505.038-0	R. MARNOEZ ALVES DIE OLIVEIRA 144	<i>Xaldia Boncourtes</i>
13	ROSILIANTE SEBASTIÃO DOS SANTOS	10.033.522-0	11 1 1 1404 Rosiliane dos Santos	<i>Rosiliane dos Santos</i>
14	DANIEL CARMELLO	8.124.619-0	RUA TOBIAS DIAS ROSÓNIO Nº 164	<i>Daniel</i>
15	GABRIELA DAS DORES CORDEIRO	4.442.894-6	RUA FERNANDO 885	<i>Gabriela</i>
16	MARIA MARIA CARDOSO DA G. CARBONAL	4375241-3	R. TOBIAS DIAS DO ROSÁRIO. Nº 273	<i>Maria Maria</i>
17	Despoinha Brigitte Duprin	91-36741040	Estreito das Dorens 816	<i>Despoinha</i>
18	ELIETE ALVES CORRÉA	6.801.926-3	R. TOBIAS DO ROSÁRIO	<i>Eliete Alves Corrêa</i>
19	Maria das Dores Alves dos Santos (Mara)	1321.379-8	, , , , 11302	<i>Mara</i>
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

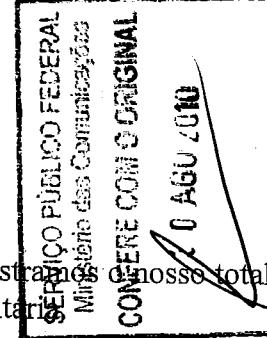
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Moradores de Tijucas do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	JOLIANA ANGELITA SANTOS	8331.230-0	RUA JOÃO BONIET	nº 900 J. A. S.
2	JOÃO SÍLVESTRE MONARI	1.664.902	RUA JOÃO BONIET	nº 1013 J. S. M.
3	FERNANDO RONÍCIO MONARI	9.741.278-6		nº 1013 Fernando R. M.
4	ROSAWNA MUNHOZ DI VYGOLO			nº 1013 Rosana M. M.
5	MARIA BENEDITA CANNIEL	12.170.487-8		nº 1013 Maria B. Canniel
6	CONCEICAO BASTOS	827.082	RUA JORGÉ LÉPNERVOST	nº 851 Conceição Bastos
7	HIPOLITO LACIENDA	9R/731.438	RUA JORGÉ LÉPNERVOST	nº 743 Hipólito Lacienda
8	MARIA EDITE BUENO	3.301.799-5		nº 743 Maria E. Bueno
9	IZABEL ALVÍES DO SOUZA	9/6.3.958.187	FCO. MACHADO DE ANDRADE	nº 53 Izabel A. Souza
10	VALMIR PENELPA MACHADO	8.162.012-1		nº 53 Valmir P. Machado
11	ANAMARIA PEREIRA DOS SANTOS	5.140.039-9		nº 53 Anna. m. P. dos Santos
12	ROSÂNGELA FÁTIMA LOSKA	5.552.817-9	FCO. MACHADO DE ANDRADE	101 Rosângela Loska
13	JOSÉ ALDÉCIR DO ROSARIO	7.155.399-0		
14	ANA GRACIANE DO ROSARIO	9.733.576-1		101 Ana G. Rosario
15	NANCISO FERREIRA DA CRUZ	5.552.870-5	BREVITANIA DISSIDENTE SANTINHO	nº 98 Nanciso Ferreira da Cruz
16	JOSÉ MERCI DÍE PAULIA	3.971.240-5		nº 98 José Merçi Díe Paulia
17	ADRIANE DO ROCIO BIANACKI	8.265.219-1	MANOEL ALVES OLIVEIRA SR	Adriane do Rocio Bianacki
18	GILBERTO GUSTAVO DE MEDEIROS	7.886.454-0	MANOEL ALVES OLIVEIRA	Gilberto Gustavo de Medeiros
19	JOSÉ PEDRO DÍE OLIVEIRA	1.531.908-72		1.276 José P. d. Oliveira
20	ARLIETTE PANSOLIN	5.552.866-7		1154 Arliette Pansolin

Serviços Comunitários  
Município de Tijucas do Sul - RS



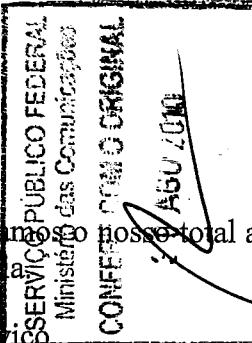
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da Associação de Moradores de Tijucas do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	VILMAR ANTONIO PINTO DA SILVA	1.109.355-8	Rua PRÆ. JOSÉ BONIFÁCIO N° 1425	3/10/10
2	SALVETE CARDOSO DA SILVA	1.901.438-0	Rua NEUZELI ROCÍO PEREIRA	Salvete P. Silva
3	ACIR ANTONIO DIZ MATOS	4.688.567-8	Rua NEUZELI ROCÍO PEREIRA	Acir Antônio Matos
4	JOSE CORDEIRO SANTOS	3.145.964-8	Rua NEUZELI ROCÍO PEREIRA	José Cordeiro Santos
5	LUIZ CARLOS PEREIRA	1.775.743	Rua NEUZELI ROCÍO PEREIRA	Luiz Pereira
6	LUIZ FERNANDO PEREIRAS	10.029.749-5	Rua NEUZELI ROCÍO PEREIRA	Luiz Pereira
7	JOHANITO JESUS CAUDUR 240	7.198.500-8	DOS PINHEIROS	Johanito Jesus
8	CARINA PEREIRA CAUDUR 240	8.575.476-1	DOS PINHEIROS	Carina Pereira
9	PATRÍCIA FERNANDES DELÍNA	10.328.912-8	R. NEUZELI PEREIRAS	Patrícia Fernandes
10	LEONOR MARCELO MUNHOES DE MELO	5.344.468-0	R. NEUZELI PEREIRAS	Leonor Marcelo
11	DIETRI BRANDÃO	5.095.514-1	R. DIETRI BRANDÃO PEREIRAS	Dietri Brandão
12	ANA NILDA BRANDÃO	5.559.800-9		463 Ana Nilda Brandão
13	ANA JOSÉ SANTOS	6.215.184-6		463 Ana José Santos
14	SUELÍ APARECIDA DE ALMEIDA	6.638.510-8		463 Sueli Aparecida Almeida
15	IDAIANE APARECIDA DE LIMA	5.744.760	MARQUES PEREIRAS	463 Idaiane Ap. de Lima
16	ANA SUZELI DO ROCHA	4.691.762-6		463 Ana Suzeli do Rocha
17	JOAQUINA REGINA DOS SANTOS	10.328.226-8		463 Joaquina Regina dos Santos
18	JOSÉ ENCIO DUARTE BUENO	3.373.874-3	NEUZELI DO RÓCIO PEREIRA	463 José Encio Bueno
19	VALDIN DUARTE BUENO	3.906.568-1		463 Valdin Bueno
20	GÉLULIO DUARTE BUENO	3.622.098-8		463 Gélulio Bueno

das Comunicações  
Fl. 56  
L. Ribeiro  
SSC



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Moradores de Tijucas do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
1	FRANCISCA ASSIS BUENO	3.562.613-1	RUA NEUZELI DO NOLIO PEREIRA 259	Francisca Assis Bueno
2	JANE APARECIDA DANTAS BENE	7.975.005-0	11 259	Jane Bene
3	AVELINO DÍE OLIVEIRA	34.690.129-7	RUA PROF. JOÃO MONTEIRO Nº 010	Avelino Oliveira
4	EVA LUCIANE FERREIRA	10.754.073-3	1204 TUBARAS VILHENA DA ROCINA	Eva Luciane Ferreira
5	ROSALINA DA ROCINA FERREIRA	7.238.847-0	11	Rosalina da Rocina Ferreira
6	ANTÔNIO MARCOS FERREIRA	9.389.471-5	11	Antônio Marcos Ferreira
7	ADÃO DANIEL FERREIRA	9.874.625-0	11	Adão Daniel Ferreira
8	JOSÉ FERREIRA FILHO	10.034.047-0	11	José Ferreira Filho
9	JOSÉ EDILSON DÍE PAULIA	7.332.416-5	11	José Edilson da Paula
10	JOÃO MIGUEL SILVEIRA	5.828.699-0	11	João Miguel Silveira
11	SEBASTIÃO CLAUDIO MELIM SILVEIRA	4.676.936-8	11	Sebastião Cláudio Melim Silveira
12	POLIANA MELO	6.616.346-4	11	Poliana Melo
13	ELIANE NEGLIMA DÍE PAULIA	5.947.486-3	11	Eliane Neglima da Paula
14	ELIZETE DIO ROCIO LIMA	9.155.502-6	11	Elizete de Lima
15	JOSÉ D'SOUZA GRANATO	726.836-0	SEBASTIÃO FARIA Nº 480	José D'Souza Granato
16	ALESSANDRA DE DEUS BIELMI		TUBARAS VILHENA DA ROCINA	Alessandra de Deus Bielmi
17	TEREZINHA DA SILVA CAMPOS	3.103.148-6	VILA. ANTÔNIO LEPIKOVSKI Nº 160	Terezinha da Silva Campos
18	VALDIN GONÇALVES DÍE LIMA	5.395.862-1	VILA. ANTÔNIO LEPIKOVSKI Nº 160	Valdin Lima
19	LUIZ VEDOI	1.489.673-8	R. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 996	Luiz Vedoi
20	EMERICITA CANDIDA DA SILVA	16.197.646 SP. 12.	11	Emericita Candida da Silva
				Francisco

CEM das Comunicações  
Fls.: 57  
Rúbrica:  
SOS CSES

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DÉ LOURDES FERREIRA DA CRUZ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador, da carteira de identidade nº 5-552 869-1, residente na LÉOVANIN CARMALO nº 356, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83-190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MARIA DORIZES DÉ TIJUCAS DO SUL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas Do Sul, 05 de Janeiro de 2008.  
(local e data)

maria de lourdes f da cruz  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010

das Comunicações  
Fis.: 58  
Rúbrica:  
SSC/C  
06/09

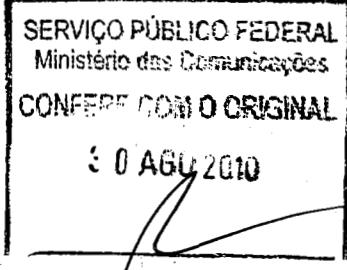
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vâlmin JUCHENY (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4303364 SC, residente na Rua, na cidade de TIJUCA DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83190-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MONTEVORDES DE TIJUCA DO SUL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijuca do Sul, 04 de JANEIRO de 2008.  
(local e data)

Vâlmin Jucheny  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Fls.: 59  
Rúbrica:  
SOS

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

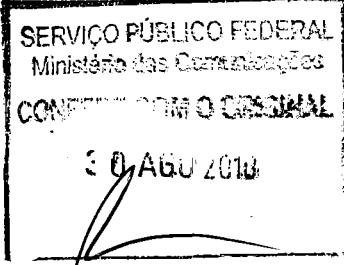
JOSÉ ERALDO DÍE LINHA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.066450-9, residente na SIBASTIÃO FARIAS NE 1020 na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PERNAMBUCO, CEP 83190 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar, nº - 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DÍE TIJUCAS DO SUL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIJUCAS DO SUL, 05 de FEVEREIRO de 2008.  
(local e data)

Edilaine S. Machado

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações  
Fis.: 60  
CE Rúbrica:  
SS

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GONÇALVES DÉ LIMA

DAVI

~~RIBEIRO DA MATA~~

(nome da

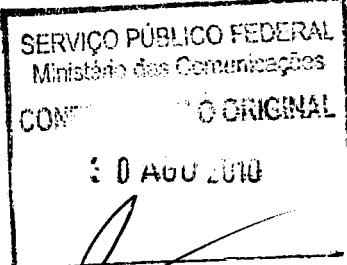
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na ~~JOSÉ~~ ~~1217~~ na cidade de ~~TIJUCAS DO SUL~~, Estado de ~~PERNAMBUCO~~, CEP ~~83.190-000~~, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas Do Sul, 05 de Janeiro de 2008.  
(local e data)

Davi Gonçalves Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações  
Fls.: 61  
Rúbrica:  
SAC

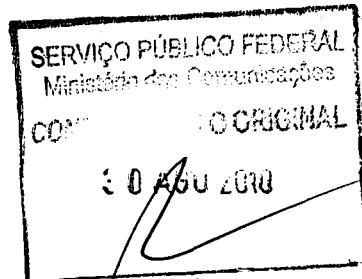
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juciélia da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.651.468-0, residente na PROF-LEONIL CAMARDO 1240, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MONDONES DE TIJUCAS DO SUL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 05 de Janeiro de 2008.  
(local e data)

Juciélia da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



das Comunicações  
Sessão 5  
Fls.: 62  
Série:

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVAN GRUÉL

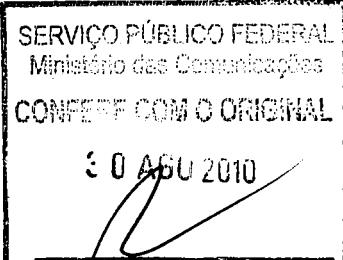
(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.986.141-3, residente na PROF. LEO VIANA CHAMARGO 182, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PERNAMBUCO, CEP 83 190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MONSANTO'S DÉ TIJUCAS DO SUL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 05 de JANEIRO de 2008.  
(local e data)

Ivan Gruel  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



des Comunicações  
Fis.: 63  
Rúbrica:  
SSC

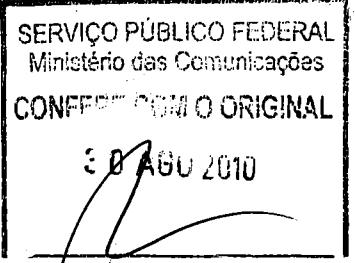
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA PAULA FERREIRA MIGUEL (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 98250190, residente na SÉBASTIÃO FERREIRA 916, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83190 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 05 de Janeiro de 2008.  
(local e data)

Ana Paula Ferreira Miguel  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



64  
Fis: 64  
El Rúbrica:  
033-5  
Comunicação

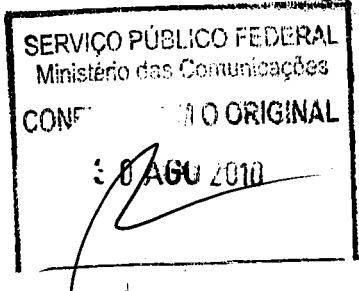
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

~~EMELTA~~ Eva Jocémara Lustosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 92926591, residente na SEBASTIÃO FARIAS 216, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ APOIA DODRES DIZ TIJUCAS DO SUL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 05 de junho de 2008.  
(local e data)

Eva Jocémara Lustosa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Com.  
Fls.: 66  
El Rúbrica:  
SS Gerd

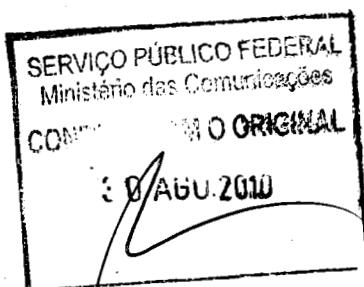
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Stela Carmênia Lobo Valaski (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.335.433-6, residente na Rua SEBASTIÃO FARIAS 200, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MORADORES DÉ TIJUCAS DO SUL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 05 de Janeiro de 2008.  
(local e data)

Stela Carmênia Lobo Valaski  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



das Comunicações  
Fls.: 66  
Rubrica:  
S. S. S.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Soraya Giacomini Arez - (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.851.876-4, residente na PREFEITURA JOÃO BONIECKI 1985, na cidade de Tijucas do Sul, Estado de Paraná, CEP 83.190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MONADOLÉS DÍC TIJUCAS DO SUL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 05 de Janeiro de 2008.  
(local e data)

Soraya Giacomini  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



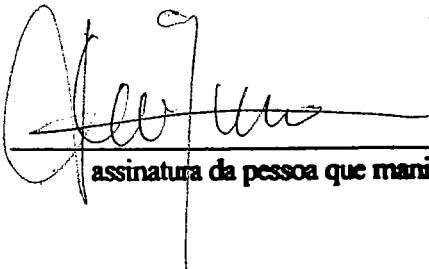
M. das Comunicações  
Fls.: 67  
Rúbrica:  
SOS

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

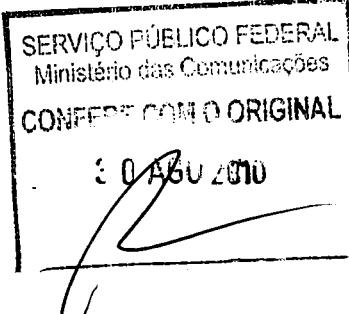
Christian Jackes Rager Auerz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 35.887.700-3, residente na PREFEITURA MUNICIPAL 1425 na cidade de Tijucas do Sul, Estado de Paraná, CEP 83.190 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIJUCAS DO SUL, 05 de JANEIRO de 2008.  
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



4 das Comunicações  
Fis.: 68  
Rúbrica:  
SOSC

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Batista Wlaski (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6598103-3, residente na Rua Tubarão das Rosas 388 na cidade de Tijucas do Sul, Estado de PR, CEP 83.190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉMONGONES DÉ TIJUCAS DO SUL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 4 de Janeiro de 2008.  
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFED CVM O ORIGINAL

30 AGO 2010

M. das Comunicações  
Fis.: 69  
Lú Rúbrica:  
C.S.G. G

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NELSON LESINHOVSKI

(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9/R 2.246.674-56, residente na PROF. LEOVANIL CR448260 1240, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MORADORES DE TIJUCAS DO SUL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIJUCAS DO SUL, 05 de JANEIRO de 2008.  
(local e data)

Nelson Lesinowski  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRM COM O ORIGINAL

10 AGO 2010

das Comunicações  
Fls.: 40  
Rúbrica:  
233 480

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

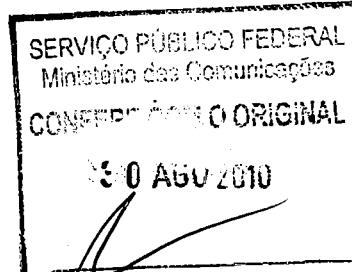
BRUNO DIE PAULHA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.552.209-0, residente na LEZENIR P. DA SILVA 28, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PIL. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de dezembro de 2007  
(local e data)

Iber

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANÍBAL RENOL RAMOS  
nº 71  
Média:  
5

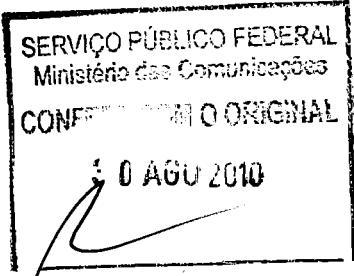
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

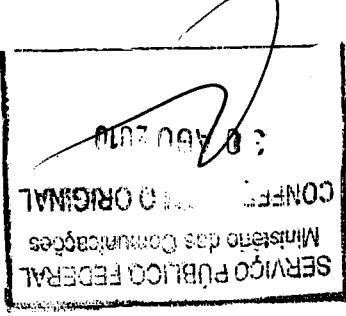
ANÍBAL RENOL RAMOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.402.218-2, residente na Rua DO BOSQUE 14500-500, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MONDLES DÉ TIJUCAS DO SUL P12. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIJUCAS DO SUL, 26 de DEZEMBRO de 2007  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





Assinatura do preceptor que manifesta o seu apoio

(local e data)

Florianópolis de Julho de 2004

Afirmo ainda que a minha residência se situa na Rua Presidente para a prestação do serviço.

Nome da  
residência na  
rua Presidente  
nº 8.735, nº 43-A,  
possuo que é  
residente da  
cidade de Florianópolis  
CEP 83.196-000, posso física, vêm, nos termos de que faz o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Alesc/Câmara de Vereadores de Florianópolis que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
(denominado da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SECRETARIA MÍDIA  
Ministério das Comunicações  
Fls.: 73  
Rúbrica:  
SSCC

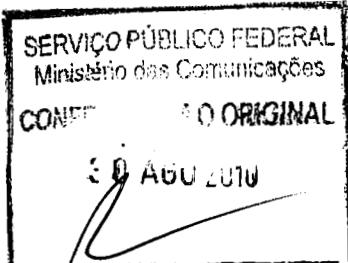
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ ALVIM FERREIRA DIT ALVIM (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.464.376-6, residente na BOSQUE DA SAÚDE 94, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DAS MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de Dezembro de 2004.  
(local e data)

José Alvim F. da M.  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações  
Fis.: 74  
L. Rúbrica:  
588

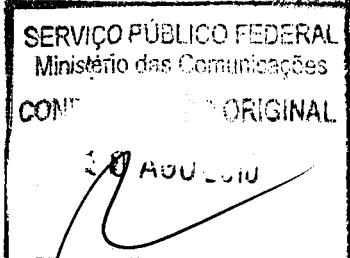
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GÉWI TENE SINHA SANTOS CAMARAO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.333.769-5, residente na Prof. T. F. da Cunha, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PRIANNA PA, CEP 83.190 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE TIJUCAS DO SUL PR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2004  
(local e data)

Géwi Tene Sinha Santos Camargo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



N. das Comunicações  
Fol.: 75  
S/C  
E. Pública

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

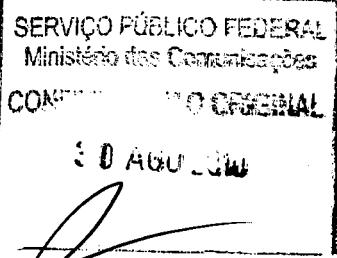
DINCÉLIA JULIÁNÍ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.775.308, residente na PROFESSOR F. DA CILUZ PR., na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PERNAMBUCO, CEP 53.190 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIJUCAS DO SUL, 26 de DEZEMBRO de 2007  
(local e data)

Dincélia Juliání

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações  
Fls.: 66  
Rúbrica:  
SAC

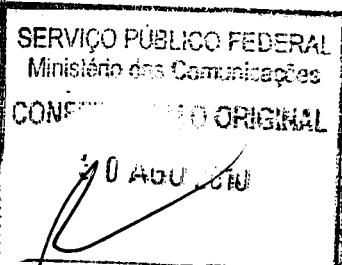
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDSON ANTONIO DE MATTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.488438-5, residente na NIZELI DO ROCIO PRELIM 326 na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PN. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afimo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2002  
(local e data)

Edson Antônio de Mattos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Fla: 27  
Rúbrica:  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

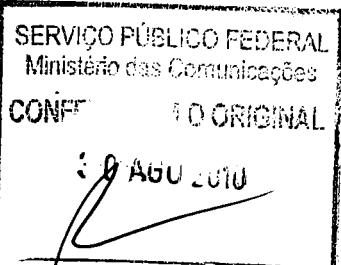
Rosa Maria de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10269914-9, residente na BENJAMIN DIÉZENHUS 530, na cidade de Tijucas do Sul, Estado de PARANÁ, CEP 83190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE NEIGHBOURS DE Tijucas do Sul PR (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2004  
(local e data)

Rosa Maria de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações  
Fls. 78  
Rúbrica:  
CROSS

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

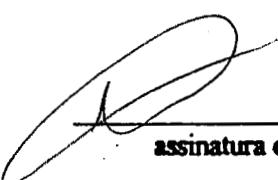
Nelio SCHLOSSER

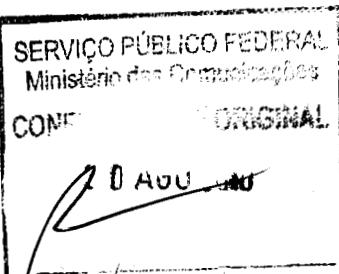
(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8082139-2, residente na PROF. TENEZINHA F-00 CIRUZ 53 na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PN (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2004.  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ministério das Comunicações  
Fis.: 49  
Rúbrica:  
SSC

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

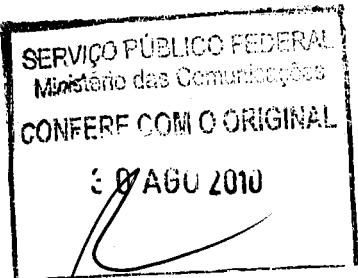
DANIEL ROSA FELIPE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.571.637-X, residente na MANGAÍNEIS 2.18, na cidade de TÍTULAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MONS DONES DÉ TÍTULAS DO SUL P12 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Títulas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2009.  
(local e data)

Daniel Rosa Felipe

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações  
Fls.: 80  
El Rúbrica:  
G. SSS

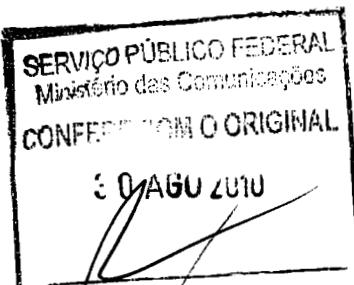
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Suzana Cristina Panne (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.605.339-6, residente na RUA MANDIEL PENEIRA 565, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83-190-000, pessoa física, vern, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de Dezembro de 2009.  
(local e data)

Suzana Cristina Panne  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações  
Fls.: 84  
Rúbrica:  
SSG G

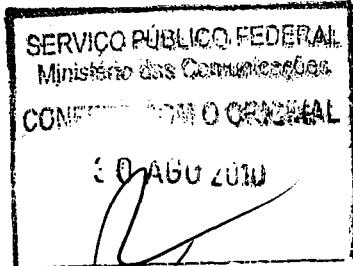
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Nogueira dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.668.213-3, residente na STEBRASIL 1140 Fazenda F20, na cidade de Tijucas do Sul, Estado de Paraná, CEP 83.190 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE VENDEDORES DE TIJUCAS DO SUL PR (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de dezembro de 2004.  
(local e data)

Francisco Nogueira dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações  
Fls.: 82  
Rúbrica:  
SSS

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

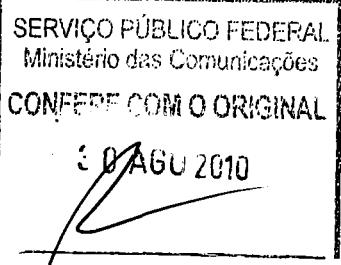
ELIANE BRANDÃO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 7.912.371-4, residente na SERBRAZINAS FAN-1195 nº 462, na  
cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP  
83.190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PR  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2007  
(local e data)

Elian Brandão

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações  
Fls.: 83  
Rúbrica:  
OSS 56

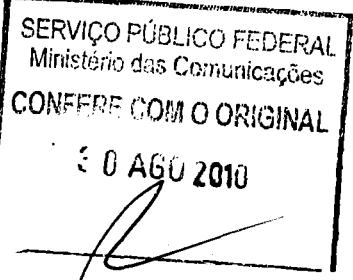
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO CARLOS DÉ LIMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.034.135-0, residente na SEBASTIÃO FANIZ, 23, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PAZ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2008  
(local e data)

João Carlos de Lima  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MA. das Comunicações  
Fis.: 84  
Rúbrica:  
SSC

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO VILMAR PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.648.928, residente na SEBASTIÃO FARIAS 529, na cidade de TIJUCA DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCA DO SUL PR (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijuca do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2008  
(local e data)

Antonio Vilmar Pereira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CEMAF das Comunicações  
Fis.: 85  
Rúbrica:  
Yssent

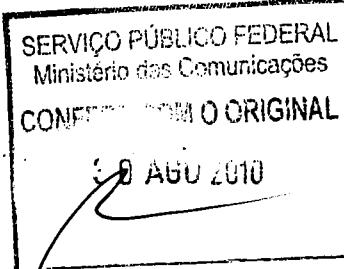
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONÍO DE SOUZA SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.888-888-3, residente na Rua SEBASTIÃO FERREIRA 328, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MONS. DOMÉS DE TIJUCAS DO SUL PR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2009.  
(local e data)

Antônio de Souza Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



N. das Comunicações  
Rúbrica:  
Emissor: Sessão

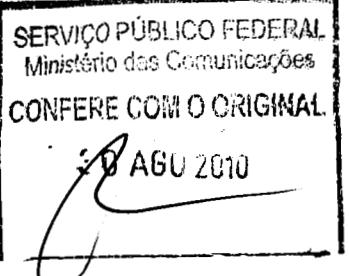
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GÉRUSA PAIXÃO DA SILVA SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 246.709 - 7, residente na LEZENHA PENEIRA DA SILVA 121, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA NORTE DE TIJUCAS DO SUL PR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de Dezembro de 2008.  
(local e data)

Gérusa Paixão da Silva Souza  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ministério das Comunicações  
Rúbrica:  
SSS

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

XAVIERINO GOMES VIEGAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.505.424-0, residente na LÉZERIN P.DA SÍLVIA 123, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83-190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PR (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIJUCAS DO SUL, 26 de DEZEMBRO de 2004.  
(local e data)

Xavierino Gomes  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

Fls: 88  
Rúbrica:  
SSC

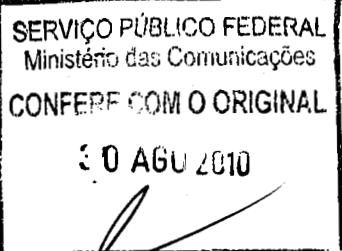
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PATRÍCIA DA SILVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.485.921-2, residente na MARCOL PROVÍNCIA N° 274, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MONTEADOES DE TIJUCAS DO SUL PR (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2007  
(local e data)

Patrícia da Silveira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



das Comunicações  
Fis.: 89  
Rúbrica:  
SSC

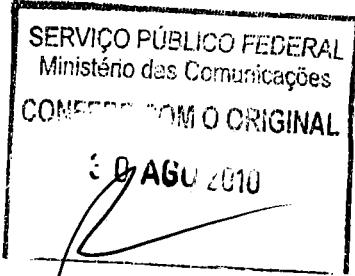
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícero Guivranies (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 3.650.842-6, residente na Rua 19 de Julho nº 1717, na  
cidade de Tijucas do Sul, Estado de NEUICI P. L. 83-190, CEP  
83.000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PR.  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afimo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2002.  
(local e data)

Cícero Guivranies  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações  
Fls.: 90  
Rúbrica:  
SAC

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Mirla DEMATTÖ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.688.563-5, residente na Rua Terezinha F. D. L. 471, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.690-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2009  
(local e data)

Maria Mirla Demattö

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ministério das Comunicações  
Fis. 91  
El Rúbrica:  
COS

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

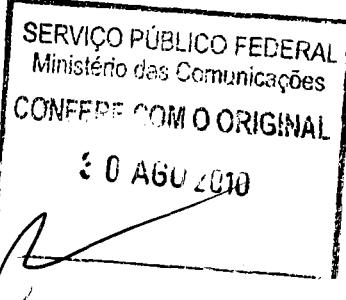
ISAIAS FERREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7787799-2, residente na NEZELI DO NOLIO PRENEIRA 299 na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83-190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MONDRIÉS DÉ TIJUCAS DO SUL PR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIJUCAS DO SUL, 26 de DEZEMBRO de 2008.  
(local e data)

Isaias F. Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



92  
Publico  
SSS  
Yed

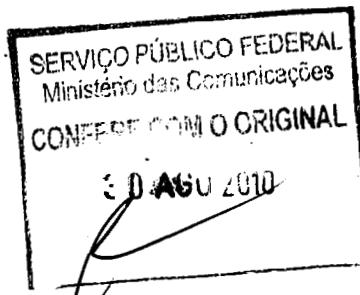
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDRESSA DA NUZIA DE Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9545.589-5, residente na SEBETIENHO FANTAS 223, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PITIMBU, CEP 83-190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PN (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2009  
(local e data)

Andressa Donuzia de Lima  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



das Comunicações  
PR 93  
E.R.BR/CE  
05/05/2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

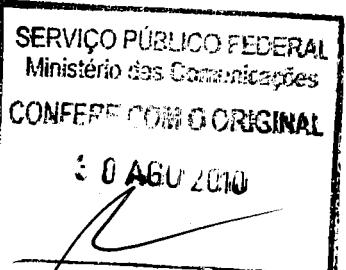
Louzidés Gonçalves de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.436.426-3, residente na SEBASTIÃO ESTRADA 308, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DIE MONDORNES DE TIJUCAS DO SUL PR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2007.  
(local e data)

Louzidés Gonçalves de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações  
Fas.: 94  
El. Rubrica:  
Ass. S. S.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

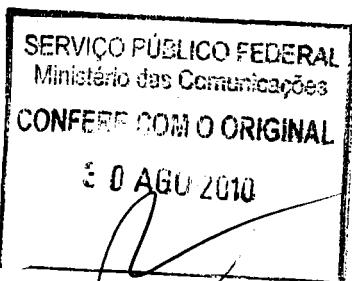
Cláudine dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.525.506-3, residente na Rua MANOEL PENELPA 301, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MONITORES DE TIJUCAS DO SUL P12- (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2008.  
(local e data)

Cláudine dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO  
Fis.: 05  
CE Rúbrica:  
S/SS

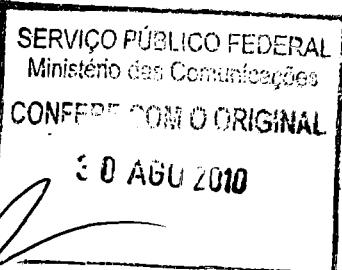
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Quirinha Gonçalves de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.436.520-0, residente na Rua Manoel Pereira 212, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSORES DE TIJUCAS DO SUL PA. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afimo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2008  
(local e data)

Quirinha Gonçalves de Lima  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



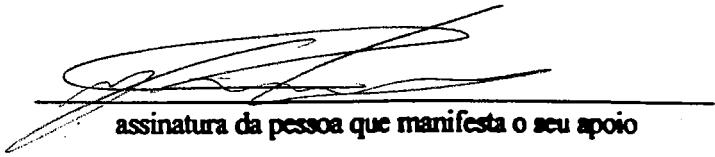
Fls.: 96  
Rúbrica:  
SSC

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Carlos Lourenço (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5-220.711-0, residente na MANOEL DIAZ RODRIGUES 102 na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83-190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

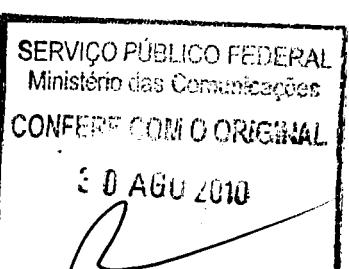
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIJUCAS DO SUL, 26 de DEZEMBRO de 2007  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010



M. das Comunicações  
Fls.: 97  
Rúbrica:  
SOC

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLEN LÉNE LESINSKI (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.778-972-7, residente na LEOZEMIN PENEIRA DA SÍRIA 125, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83-190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PR (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afimo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2009  
(local e data)

marlene lesinski  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRMADO COM O ORIGINAL  
: 0 AGU 2010

M. das Comunicações  
Fls.: 98  
Rúbrica:  
ROSS

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

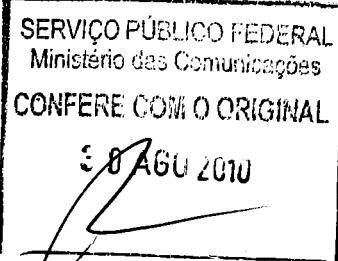
Rosane Díe Lima (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 5.735.082, residente na NAMORADA DO COTIA PEREIRA 304, na  
cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PERNAMBUCO, CEP  
83-100-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO DÉ MORIA DÓNES DÉ TIJUCAS DO SUL PL.  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de dezembro de 2007.  
(local e data)

Rosane de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Comunicações  
Fls.: 99  
Rúbrica:  
M. S. S. - 56020-000

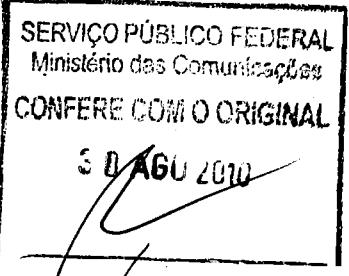
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALTAIR DE CAMARGO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.076.346-7, residente na VILA CUBAS N° 502 Bairro: DIREITINHO, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DIZ VIVA DORES DIREITINHO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIJUCAS DO SUL, 26 de DEZEMBRO de 2004.  
(local e data)

Altair de Camargo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações  
Fls.: 100  
Rúbrica:  
COS 16

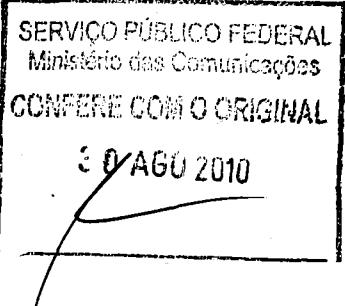
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ PEDRO CORRÊIA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 283.236, residente na BENTIMIN DE SENA S. 535 na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PERNAMBUCO, CEP 83.190 -1000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL PR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIJUCAS DO SUL, 26 de DEZEMBRO de 2007.  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Co.  
Fls.: 101  
El. Rubrica:  
05/05/2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jandira ROSA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 5.552.886-1, residente na PROF. TENÉZIO HENRIQUE PEREIRA 301  
cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PERNAMBUCO, CEP  
83.190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL P/L  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIJUCAS DO SUL, 26 de DEZEMBRO de 2009  
(local e data)

Jandira ROSA  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

M. das Comunicações  
Fis. 102  
El Rúbrica  
SOS  
Y

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jorge Domingos (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 22.236.945 S.P., residente na Geórgemir P. da Silva 28, na  
cidade de Tijucas do Sul, Estado de Geórgemir P. da Silva 58, CEP  
83.190 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO DÉ MONDANES DE TIJUCAS DO SUL PR.  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afimo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de Dezembro de 2007  
(local e data)

Edilson Pimentel  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRMO COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

AM das Comunicações  
Fis.: 103  
Rúbrica:  
COS

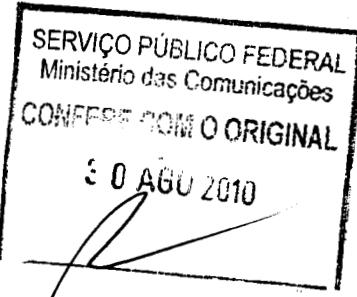
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEONIR HENRIQUE DÉ OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador (da carteira de identidade nº 10.826.183-8, residente na LEOZIENIR P. nº 345, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PARAÍBA, CEP 83.190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MONDANIES DE TIJUCAS DO SUL PR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tijucas do Sul, 26 de DEZEMBRO de 2008.  
(local e data)

Leonir Henrique  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



EM das Comunicações  
Fis.: 104  
Rúbrica:  
SSS N  
CONE

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUNIOR DOS SANTOS CARDOSO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.588.599-7, residente na RUA TIRADENTES F. DA CRUZ 318, na cidade de TIJUCAS DO SOL, Estado de PARAÍBA, CEP 83-190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SOL P12- (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIJUCAS DO SOL, 26 de DEZEMBRO de 2008  
(local e data)

Junior dos Santos Cardoso  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CEM das Comunicações  
Fis.: 105  
Rúbrica:  
Ass. 16/09

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NEEMI PEREIRA DE OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6-662-078-6, residente na LEONIRIA PEREIRA N° 581, na cidade de TIJUCAS DO SUL, Estado de PERNAMBUCO, CEP 53.190 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉMONADORES DE TIJUCAS DO SUL P/L. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIJUCAS DO SUL, 26 de DEZEMBRO de 2007  
(local e data)

Neemi Pereira de Oliveira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

A. das Com.  
Fis.: 106  
L. Rúbrica:  
SSS - 4

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliane APARECIDA Siqueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 91776.580-4, residente na PLATEIA TERESA LIMA, EDIFÍCIO CRUZ 926, na cidade de ITUCA SUL, Estado de PARANÁ, CEP 83.190 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DIREITO RADIAIS DAS TIJUCAS DO SUL PR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIJUCAS DO SUL, 26 de DEZEMBRO de 2007  
(local e data)

Eliane Apº Siqueira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 AGU 2010

- Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
- Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



**Soluções que Aproximam**



**DESTINATÁRIO** MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

## **ENDERECO**

**CIDADE**

**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B - HALLA 300**

**AO JESUS**

11

cB  
ADE

0 0 b H H 0 0 0

BRAZILIA

## REMETENTE

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TIJUCAS D.SUL** | 04.1.3629/1807  
**ENDEREÇO**

R. PROF. TEREZINHA F. DA CRUZ B3  
CEP 83190-000 CIDAC

**CIDADE**

		TELEFONE 041.3629/807	
		USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
<input type="checkbox"/> [ ] Mudou-se <input type="checkbox"/> [ ] Reusado <input type="checkbox"/> [ ] Desconhecido <input type="checkbox"/> [ ] Não procurado <input type="checkbox"/> [ ] Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> [ ] Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> [ ] Outros (especificar)		<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1º. — / — às — h. 2º. — / — às — h. 3º. — / — às — h.	
UF	PR	CARIMBO	
UNIDADE DE ENTREGADORA			

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.060819/07 Localidade/UF: Tijucas do Sul/PR  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL  
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 252

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 25S5511	25S5541
Longitude: 49W1034	49W1156

DISTÂNCIA	
Distância A:B	2.46
( IBGE )	

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua XV de Novembro, nº 541 - Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Professora Terezinha F. da Cruz, nº 53 - Centro

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
12.	Conclusão da Análise	CONFERE COM O ORIGINAL

Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.  
Só tecnicamente instruído em 1ª fase.

30/06/2010

Carlos Gold  
(Analista)



608  
109  
109

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO: 53000.060.819/07**

**LOCALIDADE: Tijucas do Sul - PR**

**ENTIDADE: Associação de Moradores de Tijucas do Sul**

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia: 05/12/2007 Prazo expirou em: 03/03/2008

**DESPACHO JURÍDICO**

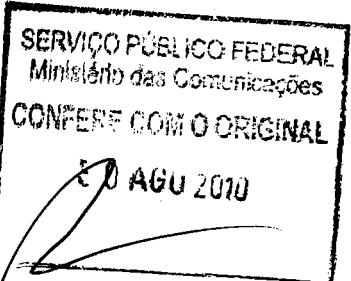
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso d habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 18 de dezembro de 2008.

Lídia Souza El-Corab Moreira / Siape: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira  
Chefe de Seção  
SERVIÇO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Radiodifusão Comunitária



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número:	53000.060819/07	Localidade/UF:	Tijucas do Sul/PR
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL		
Aviso:	25	Publicação:	05/12/2007
		Prazo:	19/01/2008
		Canal:	252

Processo																		
1.	A Entidade é uma:	Associação																
Fls. 01 e 21 a 23																		
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim																
Art. 2º do Estatuto Social da entidade.																		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim																
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?																		
A entidade não encaminhou sua Ata de Fundação. A Ata de Eleição datada de 09/09/07 (Fl. 36) e o Estatuto Social (Fls. 27 a 31), apresentam os devidos registros.																		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim																
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?																		
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou																		
Fls. 44 a 106 - algumas manifestações válidas.																		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim																
Fl. 24 - "Democrata Local".																		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim																
Fl. 24																		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim																
Fl. 24																		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim																
Fis. 03 e 25 - n.º: 09.128.870/0001-15 (Ativa). Precisa de retificação do campo de descrição de atividade econômica principal.																		
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: Art. 12 - 3 anos	Validade: 09/09/2010															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;">Nome do Dirigente</th> <th style="width: 20%;">CPF</th> <th style="width: 20%;">Cargo</th> <th style="width: 20%;">Maioridade / Emancipação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rosicléia de Souza Luz</td> <td>438.180.649-20</td> <td>Diretor Geral</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Sandro de Jesus Airton</td> <td>044.996.029-39</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Edson Antônio de Matos</td> <td>066.048.409-99</td> <td>Diretor de Operações</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>		Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Rosicléia de Souza Luz	438.180.649-20	Diretor Geral	Sim	Sandro de Jesus Airton	044.996.029-39	Diretor Administrativo	Sim	Edson Antônio de Matos	066.048.409-99	Diretor de Operações	Sim	<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-start;"> <div style="flex: 1;"> <p><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>  <b>Nacionalidade</b>  <b>Declaracao</b>  <b>Ministério das Comunicações</b></p> <p><b>CONFIRMO COMO ORIGINAL</b></p> </div> <div style="flex: 1; text-align: right;"> <p><b>Sim</b></p> </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-start;"> <div style="flex: 1;"> <p><b>DATA</b>  <b>0 AGO 2010</b></p> </div> <div style="flex: 1; text-align: right;"> <p><b>Sim</b></p> </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-start;"> <div style="flex: 1;"> <p><b>Assinatura</b></p> </div> <div style="flex: 1; text-align: right;"> <p><b>Sim</b></p> </div> </div>
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação															
Rosicléia de Souza Luz	438.180.649-20	Diretor Geral	Sim															
Sandro de Jesus Airton	044.996.029-39	Diretor Administrativo	Sim															
Edson Antônio de Matos	066.048.409-99	Diretor de Operações	Sim															

Observações:

Comprovante de pagamento da taxa: Fls. 26;

Listação de associados: Fls. 37 a 43 (dos associados fundadores);

60  
JJ  
5

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.060819/07 Localidade/UF: Tijucas do Sul/PR

Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 252

- 3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 24;  
4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fls. 24;  
5) Declaração do endereço da sede: Fls. 24;  
6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 32 a 34.

**13. Conclusão da Análise**

Dante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

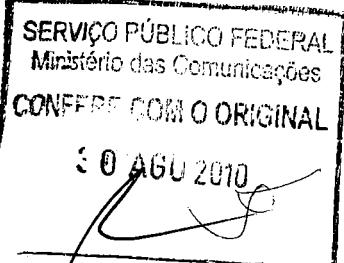
- 1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: ?atividades associativas não especificadas?.
- 2) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:  
- indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de Fundação da Associação. Atentar quanto ao uso de parênteses, traços e siglas, a denominação deve ser a mesma em todos os dispositivos que a indiquem. Saliente-se que a denominação também deve ser a mesma no CNPJ da entidade.
- 3) Apresentar cópia da Ata de Fundação, na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, tendo em vista que a entidade não a encaminhou anteriormente. Ressalte-se que a denominação indicada no Estatuto Social (cabeçalho e artigos) e no CNPJ da entidade, deve ser a mesma da indicada na Ata de Fundação.

continuação na página seguinte

*Lídia Souza El-Corab Moreira*

Lídia Souza El-Corab Moreira  
(Analista)

*Lidi Corab Moreira*  
Chefe de Seção  
Radiodifusão  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



PROCESSO: 53000.060.819/07  
LOCALIDADE: Tijucas do Sul - PR

comun  
112  
086

### CONTINUAÇÃO DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE:

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências (continuação):

4) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descharacteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade.

É o relatório.  
À consideração superior.

Brasília, 18/12/2008.

Lídia Souza El-Corab Moreira

Lí  
Chefe de Sei  
Corab Moreira  
Radiodifus  
165422  
SERV/CO/RAC/DEOC/SC

J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERT COM O ORIGINAL

0 AGO 2010

J13  
6

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8688

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de dezembro de 2008.

À Senhora  
**ROSCIÉRIA DE SOUZA LUZ**  
Associação de Moradores de Tijucas do Sul  
Rua Professora Terezinha F. da Cruz – n.º 53  
83.190-000/Tijucas do Sul/PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.060.819/07, na localidade de **Tijucas do Sul - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S.ª que sejam enviados os seguintes documentos:

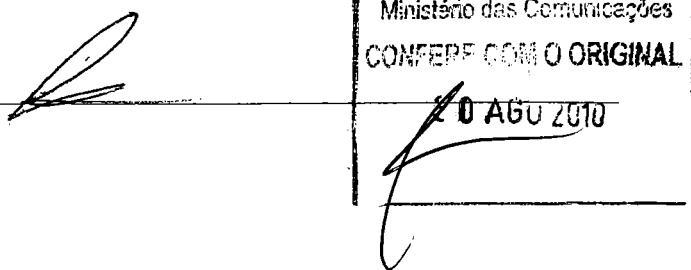
**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a **retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”**.

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, **na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em **Pessoas Jurídicas**:

- indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação **rigorosamente de acordo com a constante na Ata de Fundação da Associação**. Atentar quanto ao uso de parênteses, traços e siglas, a denominação deve ser a mesma em todos os dispositivos que a indiquem. Saliente-se que a denominação também deve ser a mesma no

lsm – DOS/SSCE-MC



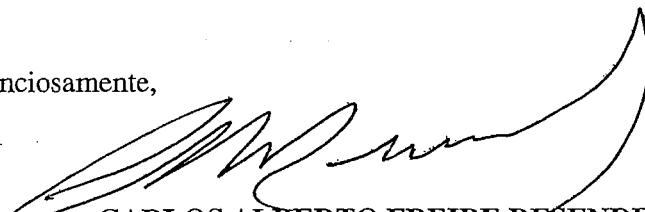
3) Apresentar cópia da Ata de Fundação, na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, tendo em vista que a entidade não a encaminhou anteriormente. Ressalte-se que a denominação indicada no Estatuto Social (cabeçalho e artigos) e no CNPJ da entidade, deve ser a mesma da indicada na Ata de Fundação.

4) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade.

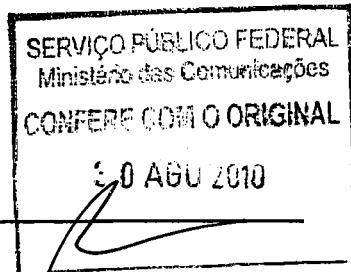
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



US  
01

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8688

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de dezembro de 2008.

À Senhora  
**ROSICLÉIA DE SOUZA LUZ**  
Associação de Moradores de Tijucas do Sul  
Rua Professora Terezinha F. da Cruz – n.º 53  
83.190-000/Tijucas do Sul/PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.060.819/07, na localidade de **Tijucas do Sul - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S<sup>a</sup> que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a **retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas"**.

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, **na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

- indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação **rigorosamente de acordo com a constante na Ata de Fundação da Associação**. Atentar quanto ao uso de parênteses, traços e siglas, a denominação deve ser a mesma em todos os dispositivos que a CNPJ da entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010

lsm - DOS/SSCE-MC

116

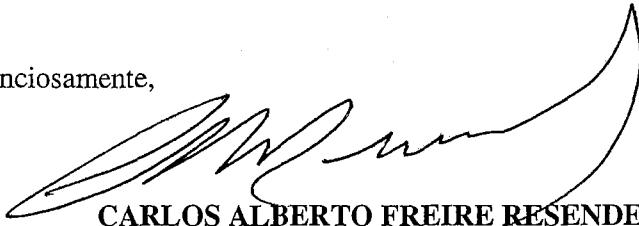
3) Apresentar cópia da Ata de Fundação, na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, tendo em vista que a entidade não a encaminhou anteriormente. Ressalte-se que a denominação indicada no Estatuto Social (cabeçalho e artigos) e no CNPJ da entidade, deve ser a mesma da indicada na Ata de Fundação.

4) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descharacteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade.

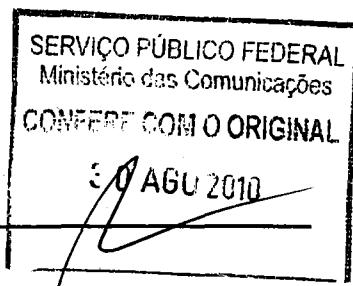
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

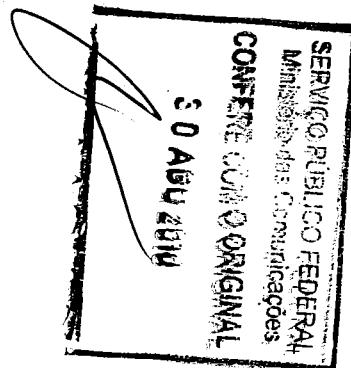


Of nº8688/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC  
Nº Proc:ROSCIELIA DE SOUSA LUZ  
ASSOC. DE MORADORES DE TIUCAS DO SUL  
RUA PROFESSORA TEREZINHA F. DA CRUZ Nº 53  
83190-000  
TIJUCA DO SUL/PR



20. PÚBLICO FEDERAL  
ESTADO DA GOIÁS  
Setor de Comunicação  
Departamento de Operações Especiais  
302 davenida das Américas  
Bloco B, sala 3000  
Brasília - DF

REMITENTES



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO:	Of nº8688/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC	
END:	Nº Proc:ROSCICELIA DE SOUSA LUZ	
CEP:	ASSOC. DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL RUA PROFESSORA TEREZINHA F. DA CRUZ Nº 53 83190-000                   TIJUCA DO SUL/PR	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		
75240203-0		FC0463 / 16

AR

TAIRE

AIRE



PAÍS / PAYS

114 x 186 mm

**CORREIOS**  
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
01/08/2003

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**AGÊNCIA MINICOM**

AR

RO 6 0 0 0 3 8 3 6 0 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

—	—	—			
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Service Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

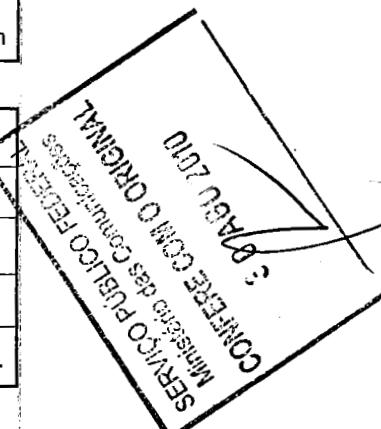
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 300-0

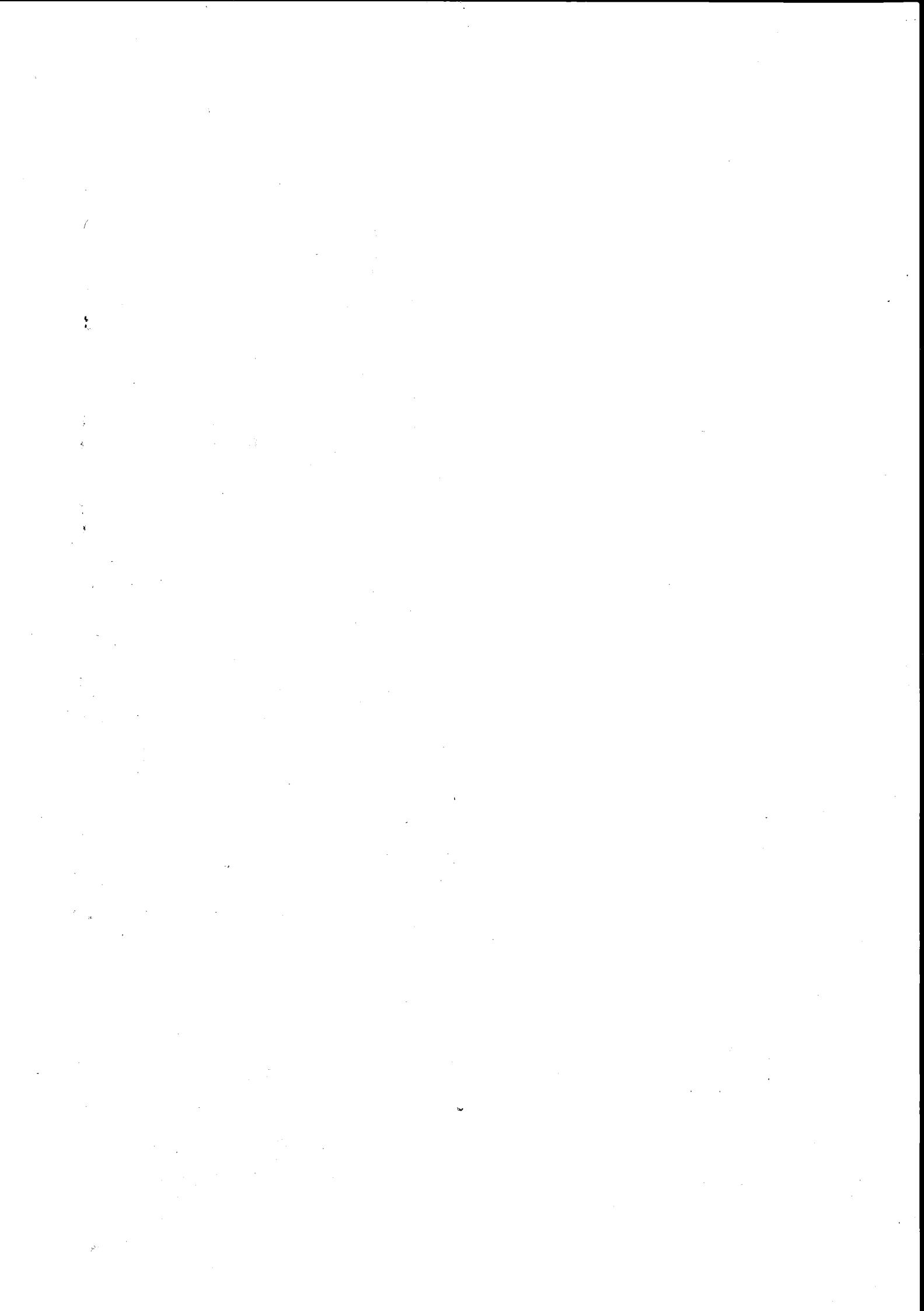
CIDADE / LOCAL 0044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR





# ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 002902/2009-93

SEAPA/SC

23/01/2009-08:36

## REQUERIMENTO

25 EXIG

PQ - Tijucas do Sul, 16 de janeiro de 2009

Senhor Diretor

Através do presente, venho, em nome da Associação de Moradores de Tijucas do Sul, como membro de sua diretoria e representante legal desta entidade, solicitar **2ª via do ofício 86.88**, do processo nº **53.000060819/07**, no intuito de cumprir com exigência jurídica.

Sem mais para o momento, e na expectativa de ter nosso pedido atendido, externamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rosicleia de Souza Luz

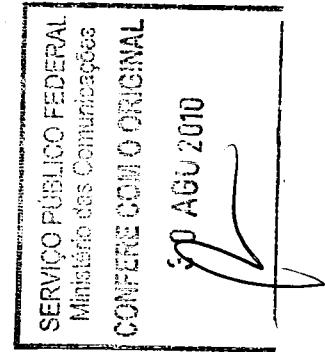
Rosicleia de Souza Luz  
CPF: 438.180.649-20

Exmo Sr. Diretor  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios,  
Bloco R - edifício anexo, sala 300 oeste  
Brasília/DF  
Cep : 70.044-900



ASSOCIAÇÃO DE MOUROS DE TIJUCAS DO SUL PA

Nº 53

RUA PROF. TERZINHA FERREIRA

CEP 23.190.000

Fone: 041 3029 1817 - CEL: 99.916.3939

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERENCIAL  
50 AGO 2010

das Comunicações  
M. F. J. 21  
E. R. C. C.  
CNESS - 99999999

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 296 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de janeiro de 2009.

À Senhora  
**ROSICLÉIA DE SOUZA LUZ**  
Associação de Moradores de Tijucas do Sul  
Rua Professor da Cruz – n.º 129  
83.190-000/Tijucas do Sul/PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.060.819/07, na localidade de **Tijucas do Sul - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S<sup>a</sup> que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.

Fl. 139.

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

Fls. 128 a 133.

- indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de Fundação da Associação. Atentar quanto ao uso de parênteses, traços e siglas, a denominação deve ser a mesma em todos os dispositivos que a indiquem. Saliente-se que a denominação também deve ser a mesma no CNEJ da entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERIDO NO ORIGINAL  
30 AGO 2010

ANAS Comunicações  
RJ22 - CL  
Emissora  
Emissora  
Emissora

3) Apresentar cópia da Ata de Fundação, na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, tendo em vista que a entidade não a encaminhou anteriormente. Ressalte-se que a denominação indicada no Estatuto Social (cabeçalho e artigos) e no CNPJ da entidade, deve ser a mesma da indicada na Ata de Fundação.

Fl. 126

4) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade.

Fl. 135 a 146

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Substituto

EXIG

60819/0-

123  
das Comunicações  
Rua: CL  
Emiss - 905

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de comunicações eletrônico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 009483/2009-11

SEAPAE/SCE

10/03/2009-07:55

Sr. Diretor: Anacleto Rodrigues Cordeiro

É com muito prazer que em nome da associação de moradores de Tijucas do Sul (Asmotisul) como representante legal desta entidade estou encaminhando esses documentos esperando ter comprido as exigências solicitadas por este órgão competente, estamos a disposição para qualquer solicitação, a comunidade está ansiosa para obter a (LPE) o quanto antes se possível para que possamos atender ainda melhor nossa comunidade. Desde já agradecemos e certo de seu espírito publico e compreensão indiscutível nossos respeito e consideração.

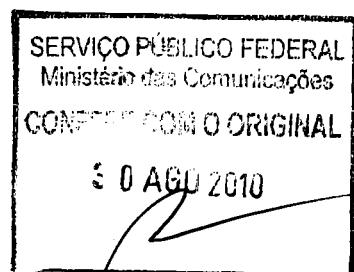
Rosicléia de Souza Luz

Diretora:

Associação de Moradores de Tijucas do Sul (Asmotisul)

PR

Tijucas do Sul, 6 de março de 2009



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



324  
RUA CC  
munic  
COSS - 9003

## CARTÓRIO LIDIA KRUPPIZAK REGISTRO DE TÍTULOS e DOCUMENTOS e PESSOA JURÍDICA

GEORGE WASCHINGTON KRUPPIZAK PEREIRA - LUCIANA ZOTTO TIBALDI -

ROBERTO MACHNIEVSCZ

ESCREVENTES AUTORIZADOS

RUA DR. MOTTA JÚNIOR, Nº 1309 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR  
CEP 83005-170 FONE/FAX (041) 3282-1280

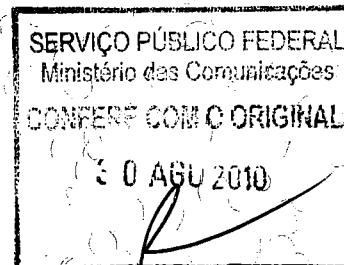
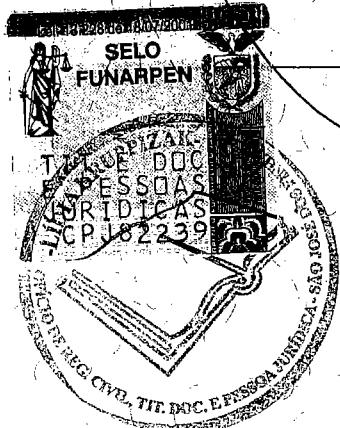
### CERTIDÃO

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório os Registros de Pessoas Jurídicas, sob número de ordem 1932 em 21.09.2007, encontrei o registro do estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL (ASMOTISUL)**, com sede à rua Professora Terezinha F da Cruz n.53, Tijucas do Sul-Pr.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

São José dos Pinhais, 02 de março de 2009.

Luciana Zotto Tibaldi  
Escrevente Autorizada



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG-PR

**SERVICIO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério das Comunicações  
**COPIA FOTO ORIGINAL**  
04/08/2010

**ATA N°. 04**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, com inicio as 16h00min, reuniram-se em assembléia geral extraordinária na Rua Profª. Terezinha Ferreira da Cruz nº. 53 sede da associação de moradores de tijucas do sul (ASMOTISUL), estado do Paraná, conforme convocação anterior aos membros desta entidade, com a palavra a diretora geral dona Rosecleia de Souza Luz falou sobre o motivo dessa assembléia, e que teria recebido o ofício nº. 296 para cumprimento de exigências junto ao Ministério das Comunicações, que a assembléia geral extraordinária seria para aprovação das mudanças que seria necessário retificarem o CNPJ, alterações estatutárias, apresentar ATA de fundação que não teria sido enviado, e também relacionar todos os associados em suas respectivas categorias conforme estatuto com coro suficiente para procedimento das votações. Colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, logo após o líder comunitário, Aníbal Manoel Ramos apresentou e foram recebidos e aprovados os sócios contribuintes efetivos que vão especificados seus nomes e assinados em ATA: Antonio Marcos Ferreira, João Valtencir Machado, Juliana Rosa Felipe, Daniele Ribeiro da Silva, Joyce Magali Rosa, Rosalina da Rocha Ferreira, Catharina Moura da Rocha, Eva Luciane Ferreira, Jose Ferreira Filho, Roseles Gonçalves de Lima Camargo, Adão Daniel Ferreira, Bianor Nunes dos Santos Junior, Maria Nogueira Nunes dos Santos, Pedro Brandão, Terezinha dos Santos Correa Andrade, Alcides Simões da Rocha, Palmira Fernandes de Lima, Marta Gomes de Souza, Celso Maria Machado, Izoel dos Santos Bueno, Donato Xavier Paes, Amélia Lucimar Ferreira Maia, Aña Suele Maia, Antonia Deize Maia, Adamir Ramos, Maria Salete Moreira Ramos. Na oportunidade foram recebidos como sócios honorários, devido as suas dedicações a esta comunidade os seguintes membros: Joel Siqueira Bueno, Teomar Piaceski, Jair Jeferson Gerling Neves e Roseli de Méo Neves. Finalizando, foi aprovado pelos sócios as alterações e retificações dos documentos da Associação de moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), tendo transcorrido com entendimento total as votações para o bem comunitário. A senhora diretora Rosicleia de Souza Luz agradeceu a colaboração de todos os participantes e pede que a reconheçam que a ATA de Nº01 é de decisão dos Moradores em fundar a entidade, e que a ATA de nº.02 é que concretiza a fundação da entidade da Associação de moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), nada mais a tratar encontrou-se a assembléia geral extraordinária às 18h30min, que vai assinada por mim Sandro de Jesus Airton que a secretariei, Diretor Administrativo e todos os sócios e demais diretores, em tempo no que se refere a alteração do estatuto, onde consta o nome da associação devera constar "associação AGU 2010 de moradores de Tijucas do Sul" (ASMOTISUL ) permanecendo os demais artigos inalterados, tendo sido aprovado por todos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

COMO FIM O ORIGINAL

R.Suz



Eduardo Antonio de Mattos

526  
Re: CC  
SOS - SCS

Ata nº 01/2007

Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, reuniram-se os moradores da região do Bosque da Saúde com início às 15:00 horas na rua Professora Terezinha F. da Cruz, nº53 sede da futura Associação de Moradores de Tijucas do Sul, interessados em viabilizar e fundar a referida Associação objetivando beneficiar a comunidade com ações sociais religiosas, culturais, prestações de serviços de utilidade pública, enfim oferecer mecanismos de integração da comunidade de local e demais comunidades vizinhas, para trazer benefícios coletivos a essas comunidades inclusive requerer a possibilidade de outorga de rádio comunitária junto ao ministério das comunicações para dar mais agilidade aos serviços da comunidade, nesta reunião foram escolhidos uma equipe provisória de cinco membros da comunidade para desenvolverem o Estatuto que dará legitimidade aos procedimentos iniciais da Associação, marcou-se nova reunião para o dia 9 de setembro próximo as 15:00 horas na sede da Associação onde viemos votar e aprovar o Estatuto eleição e posse da diretoria definitiva, também o conselho comunitário composto de cinco membros, que será eleito nesta oportunidade, nada mais a tratar encerrou-se a reunião às 17:00 horas que vai assinada por todos

  
Diretor Geral

  
Diretor Administrativo

  
Diretor de Operação

LIDIA KRUPPIZAK  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
R. Dr. Motta Jr. n.º 1309 - F. (41) 282-1280

Averbado - (1) Registrado sob N.º 1932  
Microfilmado sob N.º 3428  
S. J. dos Pinhais - Pr 21/09/2007

Marcos R. F. Pampu     Bernadete Gbur Haluch  
 Luciana Zotto Tibaldi     Roberto Machniewicz

O PRESENTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O  
ORIGINAL ARQUIVADO  
NESTE CARTÓRIO.  
S. José dos Pinhais, 02/03/2009

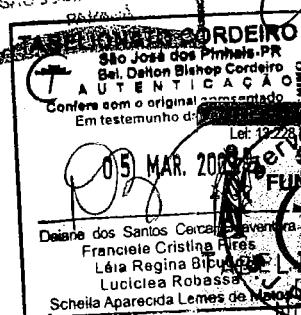
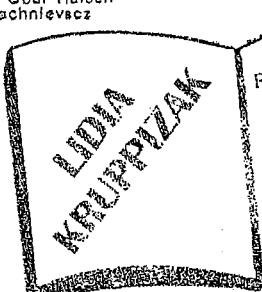
Luciana Zotto Tibaldi  
Escrevente Autorizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

CONFIRMA COM O ORIGINAL

30 AGO 2010



CSQ87611

127  
Comun  
R. Cl.  
DCESS - seção  
FOLHA

## Ata nº 02/2007

Aos nove dias do mês de Setembro de dois mil e sete Reuniram-se na rua Professora Terezinha F. da Cruz nº 53 sede da futura Associação dos Moradores da região do Bosque da Saúde, com inicio às 15:00 hrs, conforme acertou-se na reunião anterior, tomando a palavra a moradora Rosicleia de Souza Luz apresentou e leu o Estatuto que regerá a Associação de Moradores de Tijucas de Sul que terá a Sigla "ASMOTISUL", colocado em votação sendo aprovado por unanimidade, em seguida realizou-se a eleição da diretoria, houve chapa única com três nomes de diretores conforme o Estatuto, sendo eles : diretor geral Rosicleia de Souza Luz, diretor administrativo Sandro de Jesus Airton e diretor de operação Edson Antonio de Mattos , também foram eleitos para o conselho comunitário os seguintes membros: Nélio Schlosser, Daniel Rosa Felipe, Suzana Cristina Parré , Aníbal Manoel Ramos, Rosa Maria de Lima, desta forma aprovado o Estatuto eleito a diretoria e conselho comunitário por três anos, dado a posse a todos os eleitos nada mais a tratar encerrou-se a reunião às 17:00 hrs que vai assinada pelos diretores e os demais presentes associados fundadores.

Dir. Geral

Dir. Admistrativo

Dir. de Operação

LIDIA KRUPPIZAK  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
R. Dr. Motta Jr. n.º 1309 - F: (41) 282-1280

( ), Averbado - ( ) Registrado sob N.º 1932

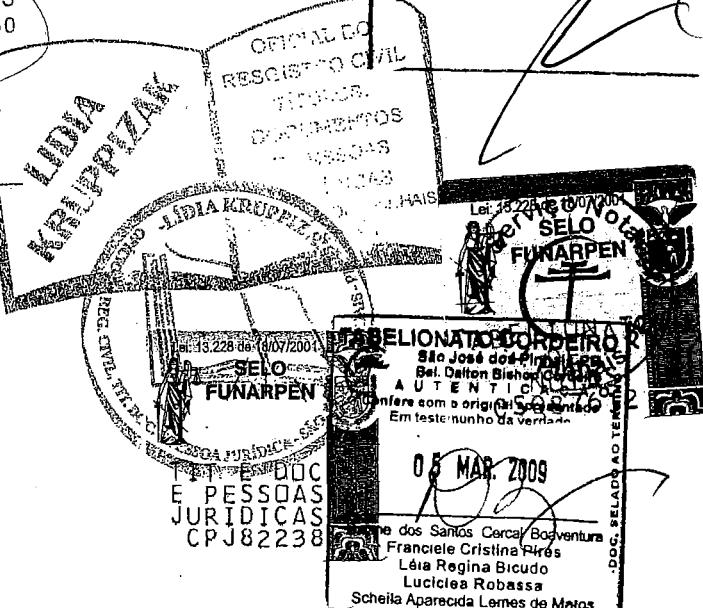
Microfilmado sob N.º 3428  
S. J. dos Pinhais - Pr 21/04/2009

Marcos R. F. Pamou  
 Luciana Zotto Tibaldi       Bernadete Gbur Halud  
 Roberto Machniewicz  
O PRESENTE DOCUMENTO  
CONFERE COM O  
ORIGINAL ARQUIVADO  
NESTE CARTÓRIO.  
S. José dos Pinhais, 02/03/2009

Luciana Zotto Tibaldi  
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

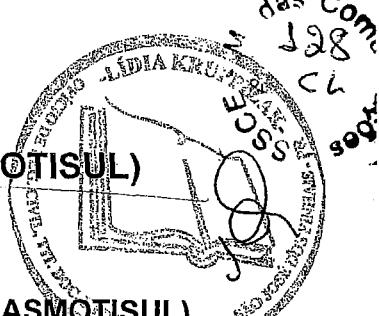
30 AGO 2010



# Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL)

## Estatuto Social

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS



**Art. - 1º Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL)**  
doravante denominada, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter social, de gestão comunitária, composta por numero ilimitados de associados e pela união de moradores e representantes de entidades das comunidades: Bosque da Saúde Para fins não econômicos do município de Tijucas do Sul Estado do Paraná com sede, na Rua: Professora Terezinha F da Cruz Nº. 53

**Parágrafo Único** – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) utilizará como denominação fantasia **Força Jovem** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

**Art. 2º** Associação de Moradores de Tijucas do sul (ASMOTISUL) têm por objetivo **EXECUTAR SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

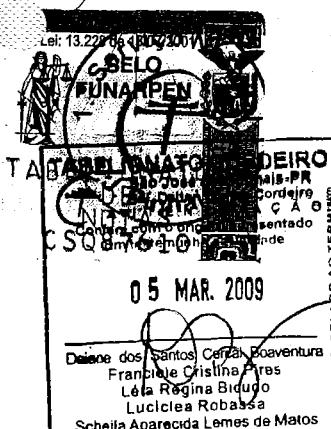
- I - **Beneficiar a comunidade com vistas a:**
- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
  - b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
  - c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
  - d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
  - e) Permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível.

- II- **respeitar e atender os seguintes princípios:**
- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
  - b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
  - c) Respeitos aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010



**§ 1º** É vedado o proselitismo de qualquer natureza assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



§ 2º Será obrigatório à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela rádio comunitária.

**Art. 3º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

**Art. 4º** - A receita da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL). Será utilizada, única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelos exercícios de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes.

## II-DOS ASSOCIADOS

**Art. 5º** - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residências ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições destes Estatutos.

**Art. 6º** - A Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) será composta pelas seguintes categorias de associados:

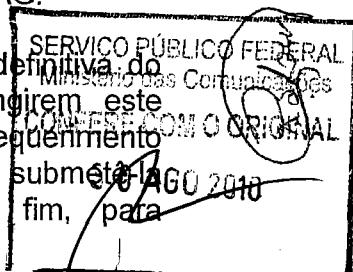
- I- Fundadores – formado por todos aqueles que assinarão a ata de fundação.
- II- Contribuintes ou efetivos.
- III- Honorários.

**Art. 7º** - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

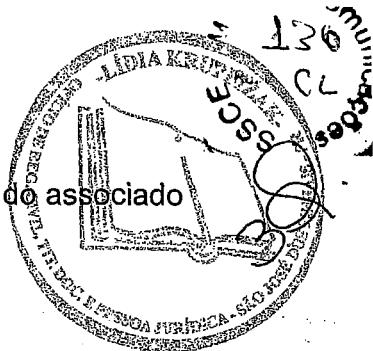
**Art. 8º** - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam aos dispostos § 2º art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

**Art. 9º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para neste fim, para



deliberação fundamentada assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.



### III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

**Art. 10º** - São órgãos da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL).

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho comunitário;

**Art. 11º** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada três anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para a destituição dos dirigentes e alteração estatutários, respeitando-se ao disposto no § 1º.

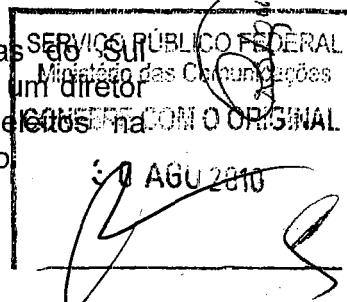
**§ 1º** - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (contribuintes ou efetivos) para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**§ 2º** - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**§ 3º** - A AG deliberará em primeira colocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

**§ 4º** - A AG convoca para fins eleitorais, a alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 dias de antecedências e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com as suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

**Art. 12º** - A diretoria da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) órgão executivo e administrativo, será composta por um diretor geral, um diretor administrativo e um diretor de operações, eleitos na Assembléia Geral para o mandato de três anos, permitida a reeleição.



30 AGO 2010

§ 1º - A diretoria da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendidas e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

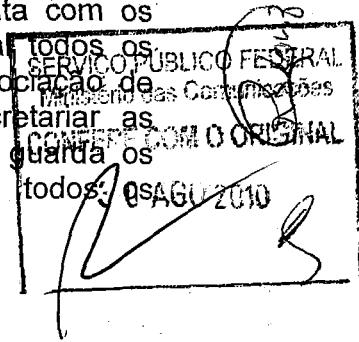
**Art. 13º - Suas atribuições:**

I- Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e patrimônios da entidade;
- b) Convocar as reuniões da Assembléia Geral;
- c) Representar a Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL);
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidades a fins;
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisições e construir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante a autorização da Assembléia Geral;

II- De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajuste ou convenio de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; para checar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do conselho comunitário;
- b) Ao diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços do escritório da associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral ~~Todos os~~ ~~SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL~~ ~~Ministério das Comunicações~~ documentos concernentes à vida financeira da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL). Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sobre sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os ~~original~~ ~~COMO O ORIGINAL~~ ~~OSAGU 2010~~



documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;



- c) Ao diretor de operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente as seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sobre forma de apoio cultural, bem com supervisionar e ter sobre sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

**Art. 14º** - O conselho comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual o da diretoria será composto por, no mínimo, Cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local tais como: associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo único** - O conselho comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprira as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumindo contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

## VI – DAS ELEIÇÕES

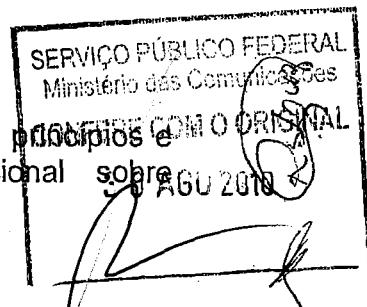
**Art. 15º** - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

**§ 1º** - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto acumulativo ou por procuração.

**§ 2º** - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

## V – DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 16º** - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.



**Parágrafo único** – será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, executadas as situações de guerra, calamidade pública epidemias, e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definido em leis. Também será vedada a sessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

**Art. 17º** - O Patrimônio e Receita da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela AG, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens moveis ou imóveis, pelas rendas e juros, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrente do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

## VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

**Art. 18º** - Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte por deliberação da AG Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde dois terços dos presentes à AG, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 19º** - A dissolução da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) ocorrerá segundo decisão da AG, e o remanescente de seu patrimônio líquida, será destinada à entidade de fins não econômicos congêneres, definido na Assembléia.

## VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20º** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria com recurso AG pelo associado que se achar prejudicado.

**Art. 21º** - O presente estatuto foi aprovado na **AG Extraordinária de 15 de Fevereiro de 2009** entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

..... 15 de FEVEREIRO de 2009.

LIDIA KRUPPIZAK  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
R. Dr. Motta Jr. n.º 1309 - F: (41) 282-1280

(X) Averbado - ( ) Registrado sob N.º 1932

Microfilmado sob N.º 3984

S. J. dos Pinhais - Pr 27/02/2009

Luciana Zotto Tibaldi

Roberto Machnievacz

Joel Siqueira Bueno

ADVOGADO

CRB-PR 121

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
15/02/2009

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.128.870/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL (ASMOTISUL)</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FORCA JOVEM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA TEREZINHA F. DA CRUZ</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>83.190-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TIJUCAS DO SUL</b>
UF <b>PR</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/03/2009** às **15:52:52** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

CE - M 135  
RJ CL  
Comunicações - SSS - 900

## Listagem de Sócios Fundadores

Nome: João Alaor Ferreira da maia  
RG: 4464376-6      Órgão Exp SSP/ PR  
CPF: 622333949-68  
Endereço: bosque da saúde nº. 94  
CEP: 83.190-000

Nome: Eliane Aparecida Siqueira  
RG: 9776580-0      Órgão Exp SSP. PR  
Endereço: Rua Profº Terezinha Ferreira da cruz nº.926  
CEP: 83.190-000

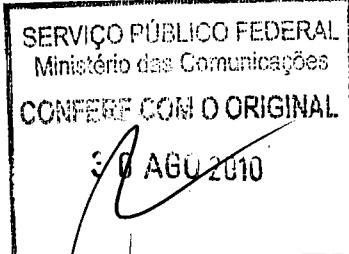
Nome: Jurandir dos Santos Cardoso  
RG: 7588599-7      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 0339917859-00  
Endereço: Rua Profº Terezinha Ferreira da cruz nº. 328  
CEP: 83.190-000

Nome: Noemi Pereira de Oliveira  
RG: 6662078-6      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 933752120-20  
Endereço: Rua Leuzemir Pereira da Silva s/n  
CEP: 83.190-000

Nome: Leumir Henrique de Oliveira  
RG: 10826183-8      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 079807039-91  
Endereço: Rua Leuzemir pereira da Silva s/n  
CEP: 83.190-000

Nome: Marlene Lesinhosvski  
RG: 4777272-7      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 062748769-60  
Endereço: Rua Leuzemir pereira da Silva nº. 125  
CEP: 83.190-000

Nome: Jorge Domingos  
RG: 2223694-5      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 471981929-04  
Endereço: Rua Leuzemir pereira da Silva nº.28  
CEP: 83.190-000



das Comunicações  
J 36  
Rua CL.  
S 003 - 9000

Nome: Ibraim de Paula  
RG: 3552209-0      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 407613209-20  
Endereço: Rua Leuzemir pereira da Silva nº.28  
CEP: 83.190-000

Nome: Valdevino Gomes de Souza  
RG: 5505424-0      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 675412679-63  
Endereço: Rua Leuzemir pereira da Silva nº.173  
CEP: 83.190-000

Nome: Geruza Paixão da Silva Souza  
RG: 7246702-0      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 065589029-74  
Endereço: Rua Leuzemir pereira da Silva nº. 121  
CEP: 83.190-000



Nome: Antonio de Souza Santos  
RG: 3887888-3      Órgão Exp SSP. PR  
Endereço: Rua Sebastião Faria nº.328  
CEP: 83.190-000

Nome: Antonio Vilmar Pereira  
RG: 361892-1      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 969847599-00  
Endereço: Rua Sebastião Faria nº.589  
CEP: 83.190-000

Nome: João Carlos de Lima  
RG: 11034135-0      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 079004889-27  
Endereço: Rua Sebastião Faria nº. 223  
CEP: 83.190-000

Nome: Eliane Brandão  
RG: 7912371-4      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 876680929-00  
Endereço: Rua Sebastião Faria nº. 762  
CEP: 83.190-000

Nome: Marcio Nogueira dos Santos  
RG: 8668213-0      Órgão Exp SSP. PR  
Endereço: Rua Sebastião Faria nº.720  
CEP: 83.190-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
COMPROVADO COM O ORIGINAL  
30 AGO 2010

das Comunicações  
SSCCE - 139 - 61

Nome: Lourdes Gonçalves de Lima  
RG: 4436426-3 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 622332709-91  
Endereço: Rua Sebastião Faria nº. 308  
CEP: 83.190-000

Nome: Anderssa Danuza de Lima  
RG: 9575589-5 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 053907729-41  
Endereço: Rua Sebastião Faria nº. 223  
CEP: 83.190-000

Nome: Isaias Ferreira  
RG: 7787792-2 Órgão Exp SSP. PR  
Endereço: Rua Neuzeli do Rocio Pereira nº. 247  
CEP: 83.190-000

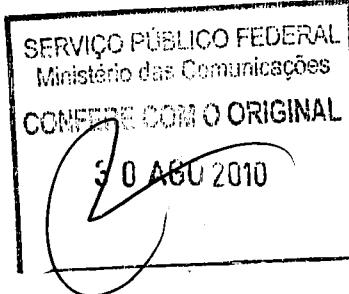
Nome: Maria Marli de Mattos  
RG: 4688563-5 Órgão Exp SSP. PR  
Endereço: Rua Profº Terezinha Ferreira da cruz nº. 421  
CEP: 83.190-000

Nome: Cícero Guimarães  
RG: 3650842-6 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 435036169-34  
Endereço: Rua Neuzeli Pereira de Lima nº. 424  
CEP: 83.190-000

Nome: Patrícia da Silveira  
RG: 9485921-2 Órgão Exp SSP. PR  
Endereço: Rua Manoel Pereira nº. 217  
CEP: 83.190-000

Nome: Ourinha Gonçalves de Lima  
RG: 4436520-0 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 572364459-91  
Endereço: Rua Manoel Pereira nº. 217  
CEP: 83.190-000

Nome: Claudiane dos Santos  
RG: 10525506-3 Órgão Exp SSP. PR  
Endereço: Rua Manoel Pereira nº.301  
CEP: 83.190-000



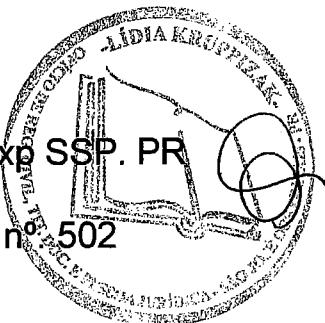
CE M. das Comunicações - 128  
RJ - C.R.  
SSP

Nome: Jandira Rosa  
RG: 5552886-1      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 973199709-10  
Endereço: Rua Manoel Pereira nº.301  
CEP: 83.190-000

Nome: Jose Carlos Lourenço  
RG: 5220711-0      Órgão Exp SSP. PR  
Endereço: Manoel da Rocha Pereira nº.108  
CEP: 83.190-000

Nome: Jose Pedro Correia  
RG: 28323-6      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 147035219-20  
Endereço: Benjamim Dissenha nº. 535  
CEP: 83.190-000

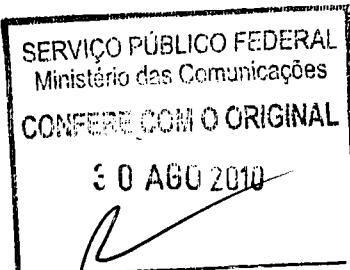
Nome: Altair de Camargo  
RG: 3076346-7      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 622335569-68  
Endereço: Benjamim Dissenha nº. 502  
CEP: 83.190-000



Nome: Nélio schlosser  
RG: 8089139-2      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 029537089-01  
Endereço: Rua Profº Terezinha Ferreira da cruz nº.53  
CEP: 83.190-000

Nome: Daniel Rosa Felipe  
RG: 9571637-7      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 065953489-42  
Endereço: Rua Manoel Pereira nº. 217  
CEP: 83.190-000

Nome: Suzana Cristina Parré  
RG: 9605339-6      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 056975409-73  
Endereço: Rua Manoel Pereira nº.565  
CEP: 83.190-000



CE - M 539  
Ref. CL  
SSP - 9903

Nome: Aníbal Manoel Ramos  
RG: 5402218-2 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 749754989-87  
Endereço: Bosque da Saúde s/n  
CEP: 83.190-000

Nome: Rosa Maria de Lima  
RG: 10269914-9 Órgão Exp SSP. PR  
Endereço: Benjamim de Senhas nº. 530  
CEP: 83.190-000

Nome: Rosicléia de Souza Luz  
RG: 405853-38 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 438180649-20  
Endereço: Rua Professor da Cruz nº. 129  
CEP: 83.190-000

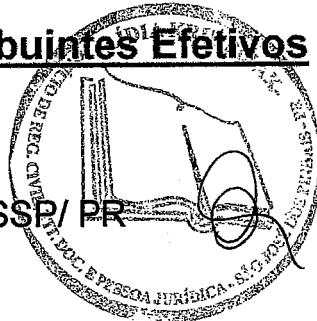
Nome: Sandro de Jesus Airtom  
RG: 8735743-0 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 044996029-39  
Endereço: Rua João da Silva Pereira nº. 1112  
CEP: 83.190-000

Nome: Edson Antonio de Mattos  
RG: 10488438-5 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 066048409-99  
Endereço: Neuzeli do Rocio Pereira nº. 326  
CEP: 83.190-000

Nome: Rosane de Lima  
RG: 573508-2 Órgão Exp SSP. PR  
Endereço: Manoel da Rocha Pereira nº. 304  
CEP: 83.190-000



## Listagem de Sócios Contribuintes Efetivos



Nome: Antonio Marcos Ferreira  
RG: 9.389.471-5      Órgão Exp SSP/ PR  
CPF: 047214149-00  
Endereço: Rua Tobias Valente, nº 154  
CEP: 83.190-000

Nome: João Valtencir Machado  
RG: 9.059.353-6      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 050254549-64  
Endereço: Rua Profº Leovanil Camargo nº. 327  
CEP: 83.190-000

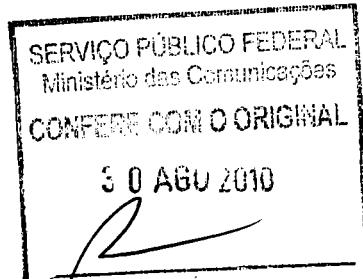
Nome: Juliana Rosa Felipe  
RG: 937068-20      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 063674859-61  
Endereço: Rua Profº Leovanil Camargo nº. 327  
CEP: 83.190-000

Nome: Daniele Ribeiro da Silva  
RG: 9.575.614-0      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 063922519-52  
Endereço: Rua Manoel da Rocha Pereira, nº 64  
CEP: 83.190-000

Nome: Joyce Magali Rosa  
RG: 9.436.589-9      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 047279509-01  
Endereço: Rua Manoel da Rocha Pereira, nº 164  
CEP: 83.190-000

Nome: Rosalina da Rocha Ferreira  
RG: 7.238.847-0      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 018802039-01  
Endereço: Rua Tobias Valente, nº 184  
CEP: 83.190-000

Nome: Catharina Moura da Rocha  
RG: 4.123.092-4      Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 014595169-31  
Endereço: Rua Tobias Valente, nº 184  
CEP: 83.190-000



das Comunicações  
SSC - CL - set/11



Nome: Eva Luciane Ferreira

RG: 10.754.073-3

Órgão Exp SSP. PR

CPF: 069707579-60

Endereço: Rua Tobias Valente, sn

CEP: 83.190-000

Nome: José Ferreira Filho

RG: 10.034.047-0

Órgão Exp SSP. PR

CPF: 316423739-15

Endereço: Rua Tobias Valente, nº 145

CEP: 83.190-000

Nome: Roseles Gonçalves de Lima Camargo

RG: 7.737.457-4

Órgão Exp SSP. PR

CPF: 067912979-05

Endereço: Rua Airton Leprevost, nº 160

CEP: 83.190-000

Nome: Adão Daniel Ferreira

RG: 9.874.625-0

Órgão Exp SSP. PR

CPF: 056798909-76

Endereço: Rua Tobias Valente, nº 634

CEP: 83.190-000

Nome: Bianor Nunes dos Santos Junior

RG: 5.888.798-6

Órgão Exp SSP. PR

CPF: 831425929-20

Endereço: Rua Airton Leprevost, nº 140

CEP: 83.190-000

Nome: Maria Nogueira Nunes dos Santos

RG: 6.853.559-0

Órgão Exp SSP. PR

CPF: 061551519-38

Endereço: Rua Airton Leprevost, nº 140

CEP: 83.190-000

Nome: Pedro Brandão

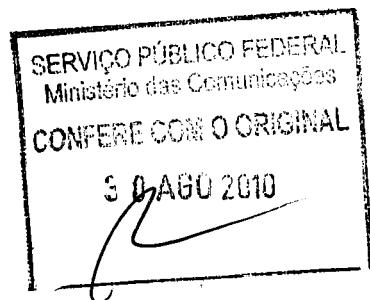
RG: 7.847.719-9

Órgão Exp SSP. PR

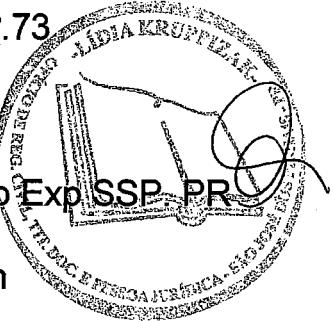
CPF: 024810899-95

Endereço: Rua Sebastião Faria nº. 775

CEP: 83.190-000



Nome: Terezinha dos Santos Correa Andrade  
RG: 5.371.483-8 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 025814319-38  
Endereço: Rua Sebastião Faria nº.73  
CEP: 83.190-000



Nome: Alcides Simões da Rocha  
RG: 5.552.825-0 Órgão:  
CPF: 231.341.009-91  
Endereço: Rua Manoel Pereira, sn  
CEP: 83.190-000

Nome: Palmira Fernandes de Lima  
RG: 10.328.212-8                  Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 079460459-56  
Endereço: Rua Manoel Pereira, sn  
CEP: 83.190-000

Nome: Marta Gomes de Souza  
RG: 7.111.604-2                   Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 024649919-29  
Endereço: Rua Manoel da Rocha Pereira. nº 168  
CEP: 83.190-000

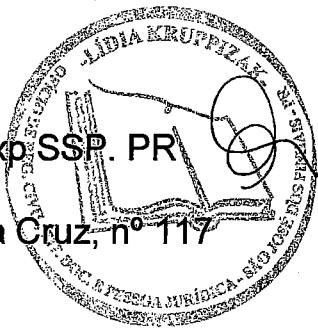
Nome: Celso Maria Machado  
RG: 5.096.589-9 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 757432999-00  
Endereço: Rua Jorge Leprevost, nº 743  
CEP: 83.190-000

Nome: Izoel dos Santos Bueno  
RG: 6.072.751-1 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 062019819-26  
Endereço: Rua Jorge Leprevost, nº 743  
CEP: 83.190-000

Nome: Donato Xavier Paes  
RG: 5.929.447-4 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 019921899-43  
Endereço: Rua Prof. Terezinha Ferreira da Cruz, nº 117  
CEP: 83.190-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRA COM O ORIGINAL  
  
S D AGU 2010

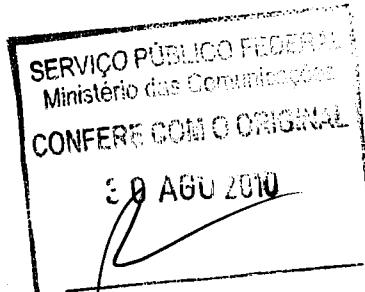
Nome: Amélia Lucimar Ferreira Maia  
RG: 9.295.145-6 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 045.745.359-11  
Endereço: Prof. Terezinha Ferreira da Cruz, nº 117  
CEP: 83.190-000



Nome: Ana Suele Maia  
RG: 12.421.982-5  
CPF: 081485429-02  
Órgão Exp SSP. PR  
Endereço: Prof. Terezinha Ferreira da Cruz, nº 117  
CEP: 83.190-000

Nome: Antonia Deize Maia  
RG: 10.766.956-6 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 079249629-99  
Endereço: Prof. Terezinha Ferreira da Cruz, nº 117  
CEP: 83.190-000

**Nome: Maria Salete Moreira Ramos**  
**RG: 7.822.783-4** **Órgão Exp SSP. PR**  
**CPF: 033891909-02**  
**Endereço: Rua Ouro Fino, sn**  
**CEP: 83.190-000**



das Comunicações  
144 - CL  
CESS

## Conselho Comunitário

Nome: Nélio Schlosser  
RG: 80.89.139-2  
CPF: 029537089-01  
Endereço: Rua Profª. Terezinha F. da Cruz, nº 53 fundos.  
CEP: 83.190-000

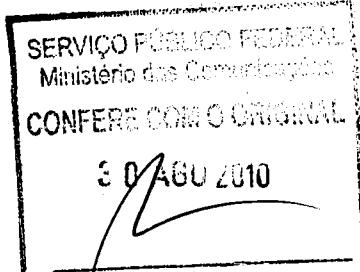


Nome: Daniel Rosa Felipe  
RG: 9.571.637-7  
CPF: 065953489-42  
Endereço: Rua Manoel Pereira, nº 217.  
CEP: 83.190-000

Nome: Suzana Cristina Parré  
RG: 9.605.339-6  
CPF: 056975409-72  
Endereço: Rua Manoel Pereira, nº 565.  
CEP: 83.190-000

Nome: Aníbal Manoel Ramos  
RG: 5.402.218-2  
CPF: 749754989-87  
Endereço: Bosque da Saúde, sn.  
CEP: 83.190-000

Nome: Rosa Maria de Lima  
RG: 10.269.914-9  
Endereço: Rua Benjamim Dissenha, nº 530.  
CEP: 83.190-000

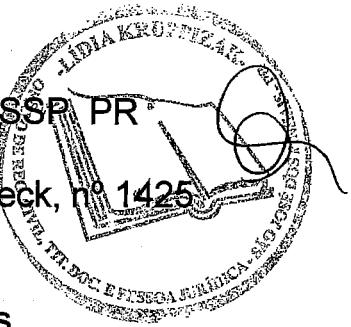


## Listagem de Sócios Honorários

Ass Comunicações  
SSCE - CL  
145

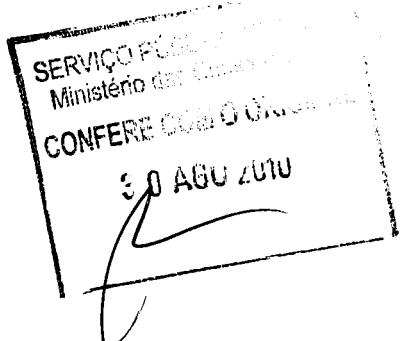
Nome: Joel Siqueira Bueno  
RG: 562164                   Órgão Exp SSP/ PR  
CPF: 005132539-04  
Endereço: Rua Prefeito João Bonieck, nº 1417  
CEP: 83.190-000

Nome: Teomar Piaceski  
RG: 4.056.094-7               Órgão Exp SSP/ PR  
CPF: 761940789-87  
Endereço: Rua Prefeito João Bonieck, nº 1425  
CEP: 83.190-000



Nome: Jair Jéferson Gerling Neves  
RG: 5.993.519-4               Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 859168899-68  
Endereço: Rua Prefeito João Bonieck nº. 1415  
CEP: 83.190-000

Nome: Roseli de Méo Neves  
RG: 6.519.348-5               Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 864152049-04  
Endereço: Rua Prefeito João Bonieck nº. 1415  
CEP: 83.190-000



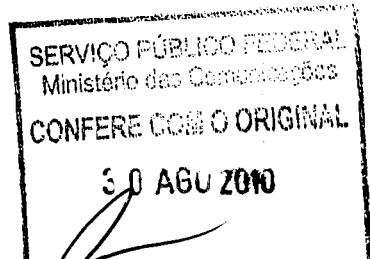
## **Membros da Diretoria**

**SSCE - 44**

Diretor Geral: Rosicléia de Souza Luz  
RG: 4.058.533-8 Órgão Exp SSP/ PR  
CPF: 438180649-20  
Endereço: Rua Prof<sup>a</sup>. Terezinha F. da Cruz, nº 53.  
CEP: 83.190-000

Diretor Administrativo: Sandro de Jesus Airtom  
RG: 8.735.743-0 Órgão Exp SSP. PR  
CPF: 044996029-39  
Endereço: Rua João da Silva Pereira, nº 1112.  
CEP: 83.190-000

Diretor de Operação: Edson Antonio de Mattos  
RG: 10.488.438-5 Órgão Exp SSP PR  
CPF: 066048409-99  
Endereço: Rua Neuzeli do Rocio Pereira nº 326.  
CEP: 83.190-000



197  
SCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Referente Ofício nº 296 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26/01/2009

Processo nº 23000.060.019/07 Localidade: Tijucas do Sul - PR.

Entidade: Associação de Empreendedores de Tijucas do Sul (ASEMOTISUL)

( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

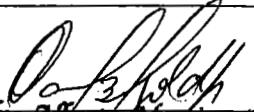
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitação projeto técnico

Brasília, 30/03/09

Analista responsável:

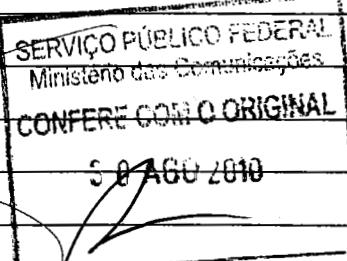
  
Carlos Alberto Martins Gold Júnio  
SIAPE: Engenheiro - Matr.: 1538928  
SCE/RADCOM

**EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:**

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído



\* CONTINUAÇÃO – VERSO →

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



524  
RUA CL  
munic  
ESS - 3005

## CARTÓRIO LIDIA KRUPPIZAK REGISTRO DE TÍTULOS e DOCUMENTOS e PESSOA JURÍDICA

GEORGE WASCHINGTON KRUPPIZAK PEREIRA - LUCIANA ZOTTO TIBALDI -

ROBERTO MACHNIEVSCZ

ESCREVENTES AUTORIZADOS

RUA DR. MOTTA JÚNIOR, Nº 1309- CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

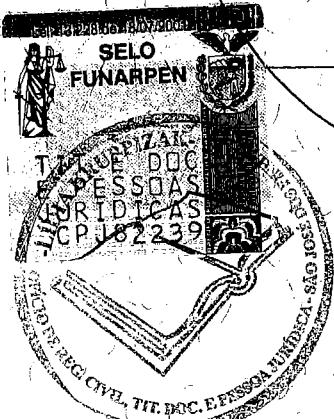
CEP 83005-170 FONE/FAX (041) 3282-1280

### CERTIDÃO

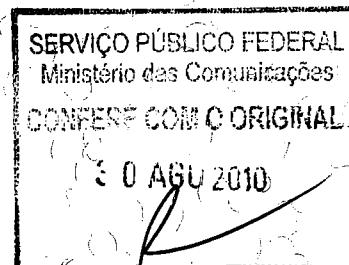
**CERTIFICO** a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório os Registros de Pessoas Jurídicas, sob número de ordem 1932 em 21.09.2007, encontrei o registro do estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL (ASMOTISUL)**, com sede à rua Professora Terezinha F da Cruz n.53, Tijucas do Sul-Pr.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

São José dos Pinhais, 02 de março de 2009.



Luciana Zotto Tibaldi  
Escrivente Autorizada



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SEDE: Fls. 24 - Rua Professor Teresinha Ferreira da Cruz - n° 53 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 24 - "Democrata Local"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 134.

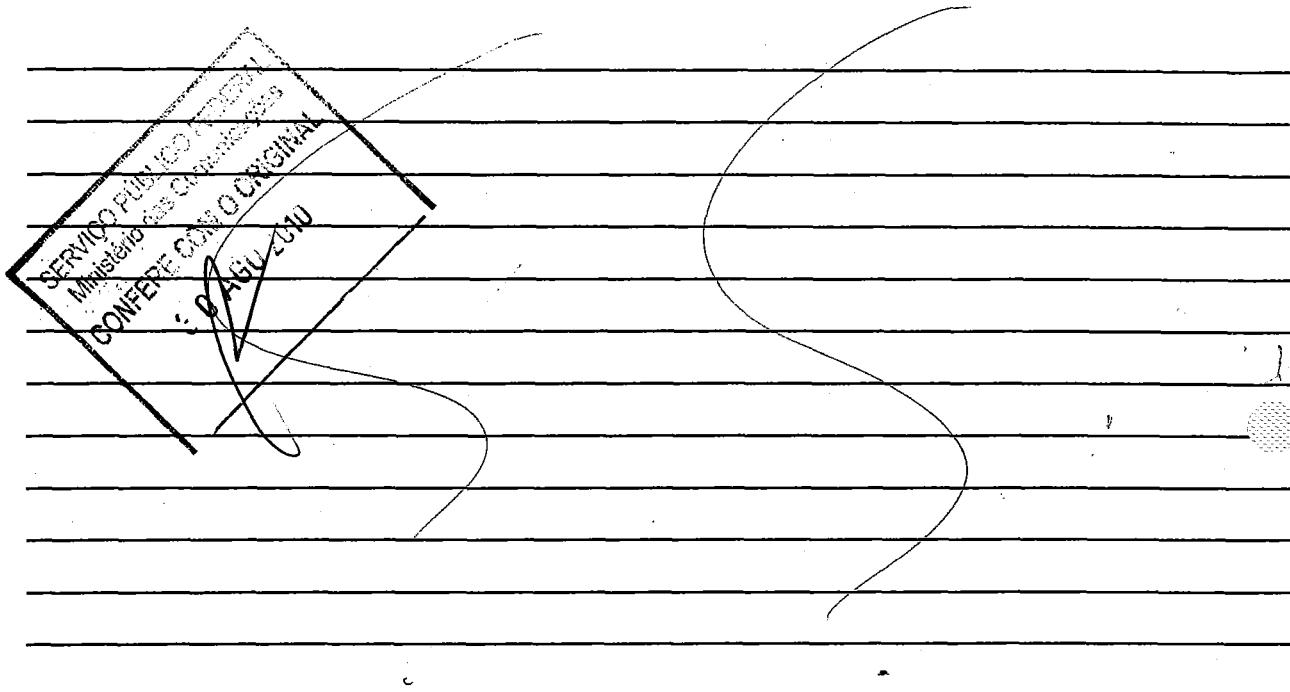
ESTATUTO SOCIAL - Fls. 128 a 133

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 126

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 125, 126 e 127.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 09/09/2010. MANDATO: 3 ANOS - ART. 12.

MEMBROS Fls. 130



Brasília, 13/03/2009.

Analista responsável: Ariane Telles

SIAPE: 1365439

Lia  
Chefe de Setor  
Comitê M...  
radiodif.  
área  
SERVIÇO FILME/DEUC/SC

Nº 148  
L Rubrica  
050 - 030

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4251 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de março de 2009.

À Senhora  
**ROSICLEIA DE SOUZA LUZ**  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL  
Rua Professora Terezinha F. da Cruz, 53 - Centro  
83190-000 Tijucas do Sul / PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.060819/07, na localidade de **Tijucas do Sul - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

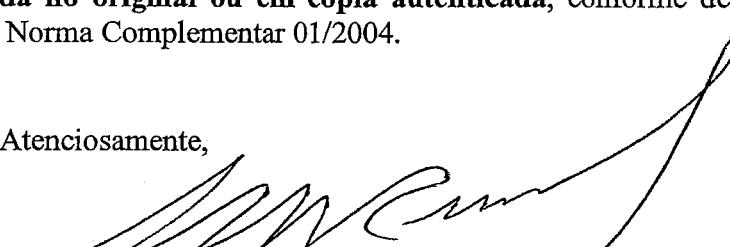
**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



## ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

das Comunicações  
SER 149  
SER/RS/2004

### 2ª FASE:

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos;</li> <li>- item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;</li> <li>- o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.</li> </ul>	
<p>b) Declaração <b>firmada</b> pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências prejudiciais</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências indesejáveis</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p>	
<p>c) Planta de arruamento <b>em escala, indicada e compatível</b> com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de <b>instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"</b> assim como o <b>traçado de circunferência</b> de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB<math>\mu</math>. Na planta de arruamento também devem estar indicados o <b>local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora</b>, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>d) Diagrama de irradiação <b>horizontal</b> da antena transmissora, com a <b>indicação do Norte Verdadeiro</b>; diagrama de irradiação <b>vertical</b> e <b>especificações técnicas</b> do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	

das Comunicações  
4º Região  
M.R. República  
C.E.C.  
03/08/2010

e) Declaração do profissional habilitado de que a <b>cota do terreno</b> , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no <b>item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1</b> , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos <b>aeródromos</b> , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das <b>normas técnicas em vigor aplicáveis</b> à mesma e que o <b>contorno de até 91dB<math>\mu</math></b> da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) <b>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART</b> referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; <b>acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária</b> .	



60819/07 EXIG 25º

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL  
(ASMOTISUL)**

2  
das Comunicações  
Nº Fis. 151  
U.S. Rubrica  
C. GOMES

P.R. - Tijucas do Sul, 18 de maio de 2009  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

**Requerimento:**

53000 021906/2009-71

SEAPAS/SC

22/05/2009-08:10

Senhor Diretor,

Através do presente, venho em nome da associação de moradores de Tijucas do Sul (Asmotisul) CNPJ: nº 09.128.870/0001-15.

Como representante legal dessa entidade, solicitar ao segundo prazo que temos para concluir a documentação do projeto técnico pedido por este órgão, no intuito de cumprir com a exigência técnica.

Sem mais para o momento, e na expectativa de ter o nosso pedido atendido, externamos nosso voto de consideração e apreço.

Atenciosamente,

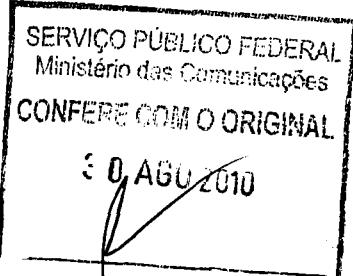
Rosicleia de Souza Luz

**Rosicleia de Souza Luz**  
CPF: 438.180.649-20

**Exmo Sr. Diretor Carlos Alberto Freire de Resende**

**Ministério das Comunicações**

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**



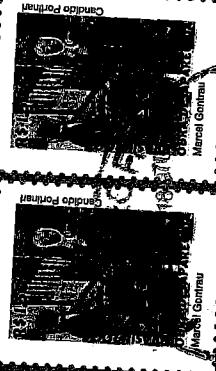
Stolte

CEM das Comunicações  
Fls. 152  
Rubrica  
000

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL  
(ASMOTISUL)  
RUA JOSÉ BONIEK 1414  
CEP 83.190-000  
TIJUCAS DO SUL - PR.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010



100,00

MISTERIO DA GUARDA  
SACRIFÍCIO DE CUNHADO E FETE  
Bazar da Praia - Rio de Janeiro



60819/07 EXIGE 25

das Co...  
FIS.  
RUECA  
CE-M  
DOS - SEC  
06

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

Ref. Ofício nº 1251/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 30 de março de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 031604/2009-19

SEAP/SEC

13/07/2009-08:47

Senhor Diretor.

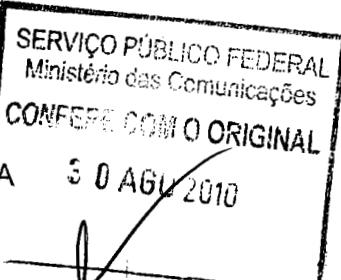
Eu, infra-assinado, representante legal da Associação de Moradores de Tijucas do Sul – ASMOTISUL, CNPJ nº 00 128 870/0001-15, com sede à Rua Professora Terezinha F. da Cruz, 53, Centro, cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em atendimento ao que dispõe o ofício da referência, encaminho para Vossa Senhoria os documentos nele solicitados, especificamente relacionados com a documentação técnica prevista no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Tijucas do Sul-PR, 06 de julho de 2009.

X   
Representante Legal

ILMO SENHOR  
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
MD DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA. DO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.  
BRASÍLIA-DF.



SSCE





M. P. S.  
E. R. R. S.  
CE-SS - secc  
Ass Comunicações

## DECLARAÇÃO.

Eu, infra-assinado, representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL - ASMOTISUL**, CNPJ número 09 128 870 0001/15, com sede à Rua Professora Terezinha F. da Cruz, 53, Centro, cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, de acordo com o que estabelece a subalínea b.1, alínea b, subitem 12.1 do item 12 da **NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, **DECLARO** que esta Associação, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela sua emissora de Radiodifusão Comunitária, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas interferências sejam sanadas.

Tijucas do Sul--PR, 03 de julho de 2009.

X   
Representante legal



CE-AM  
PR  
Ribeirão Preto  
SAC - 3900

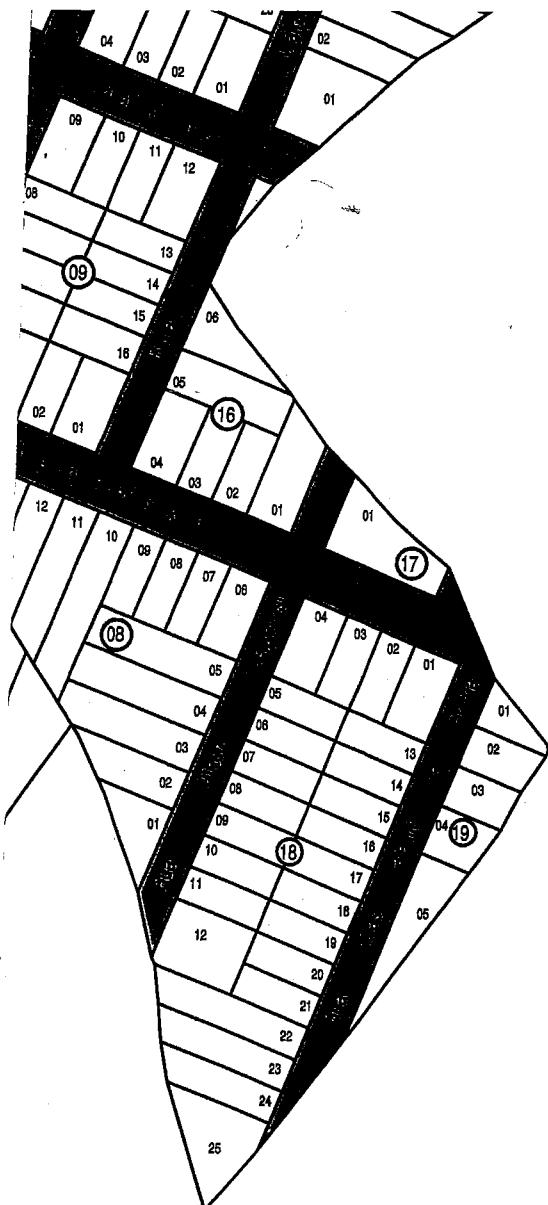
## DECLARAÇÃO.

Eu, infra-assinado, representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL – ASMOTISUL**, CNPJ número 09 128 870 /0001-15, com sede à Rua Professora Terezinha F. da Cruz, 53, Centro, cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, de acordo com o que estabelece a subalínea b.2, alínea b, subitem 12.1 do item 12 da **NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, **DECLARO** que esta Associação, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela sua emissora de Radiodifusão Comunitária, interromperá suas transmissões, caso essas interferências não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.

Tijucas do Sul-PR, 03 de julho de 2009.

  
Representante legal





CEM - SSS  
das Comunicações  
Re. 5x  
Rubrica

**EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES  
DE TIJUCAS DO SUL-ASMOTISUL**  
RUA PROF. TEREZINHA, F. DA  
CRUZ, 53. CENTRO  
TIJUCAS DO SUL-PR.

**DATA: 27.09.2009.**

**ESCALA: 1:3.800.**

**ENG. RESPONSÁVEL  
ROBSON SCARDUA**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 AGO 2010

**E.T.A. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS Ltda.**

Fone / Fax: (41) 3629-1282 - Cel: (41) 8842 2076  
[etatopografia@etatopografia.com.br](mailto:etatopografia@etatopografia.com.br) / Tijucas do Sul - Paraná

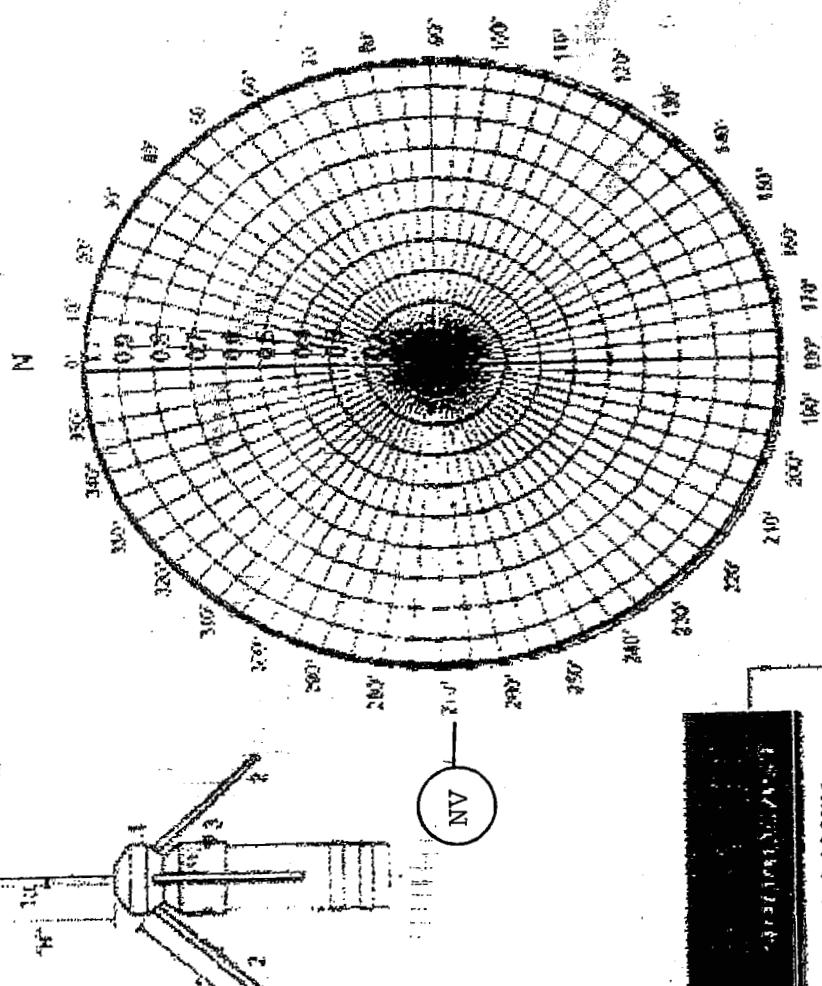


Desenho de Almir Dias de Camargo  
escala 1/3.800

Tijucas do Sul, Maio de 2009.

# ANTENA - P, FM OdB MOD PT-160

## DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



Ref.160FM

Faixa: 87 - 108 MHz

FABRICANTE:  
ELECTRIS

DIAGRAMA DE IRRAÇÃO HORIZONTAL

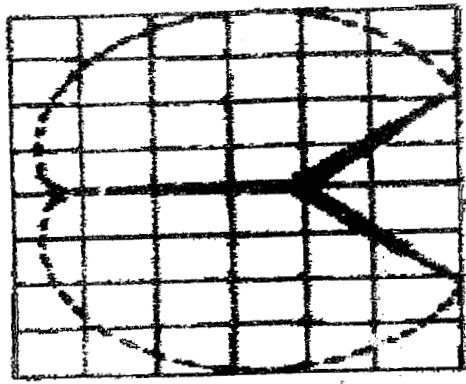


DIAGRAMA DE IRRAÇÃO VERTICAL

## Características Técnicas

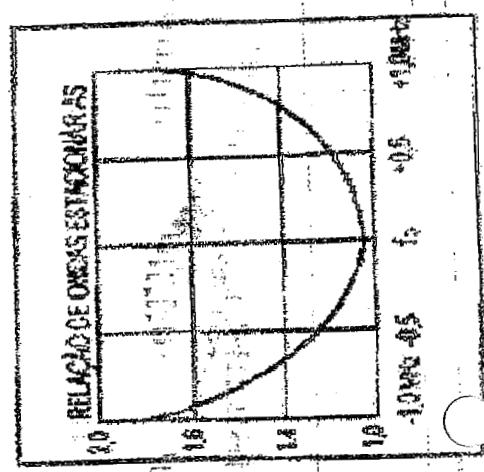
Ref.160FM

Faixa: 87 - 108 MHz

Faixa de frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT (dBi)	0 dB (UNITARIO)
Impedância de entrada	50 ohms
Potência	300 Watts
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

FECE-M. das Comunicações  
SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES

PTZ



RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESTACIONÁRIAS

0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

## **DECLARAÇÃO.**

De acordo com o que estabelece a letra e do item 12 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, DECLARO que a instalação proposta para a emissora de Radiodifusão Comunitária da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL – ASMOTISUL, com sede à Rua Professora Tertezinha F. da Cruz, 53, Centro, cidade de Tijucas do sul, Estado do Paraná, DECLARO que a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante atende o que expressa o item 18.2.7.1 razão por que não se apresenta um estudo detalhado conforme exigência expressa no item 18.2.7.1.1.

Curitiba-PR, 09 de julho de 2009.

*R Scardua*  
Robson Scardua  
CREA PR-2588/D

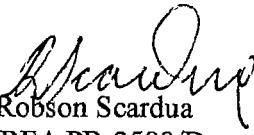
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2010

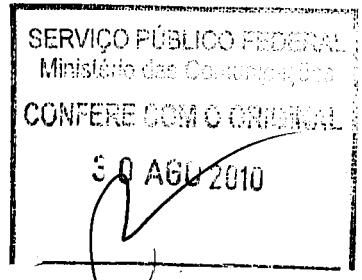


## DECLARAÇÃO

De acordo com o que estabelece a letra f do sub-ítem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária **DECLARO** que não existe na cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, aeródromos catalogados pelo Ministério da Aeronáutica, razão por que não há compromisso com os procedimentos do tráfego aéreo local.

Curitiba-PR, 03 de julho de 2009.

  
Robson Scardua  
CREA PR-2588/D



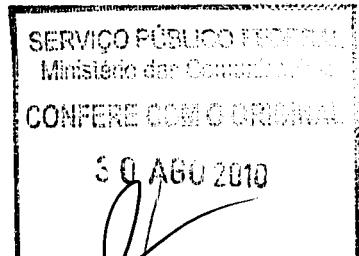


## PARECER CONCLUSIVO

De acordo com o que estabelece a alínea g, subitem 12.1, item 12 da **NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, **DECLARO** que a instalação proposta para a emissora de Radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL - ASMOTISUL**, CNPJ número 09 128 870 0001/15, com sede à Rua Professora Terezinha F. da Cruz, 53, Centro, cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, a considerar os parâmetros adotados, conforme expressos nas Informações Complementares e Planilha de Contornos, a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas aplicáveis à mesma e demonstra que o contorno de 91 dB( $\mu$ V/m) da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Curitiba-PR, 03 de julho de 2009.

  
Robson Scardua  
CREA PR-2588/D





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia do Estado do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**3<sup>a</sup> VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



ART N° 20092326627

Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

Profissional Contratado: ROBSON SCARDUA  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO MILITAR  
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-2588/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:

CPF/CNPJ: 09.128.870/0001-15

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL  
Endereço: RUA PROF. TEREZINHA F. DA CRUZ, 53 CENTRO  
CEP: 83190000 TIJUCAS DO SUL PR Fone:  
Local da Obra: 15 DE NOVEMBRO, 541  
CENTRO - TIJUCAS DO SUL PR

Quadra: Lote:  
CEP: 83190000

Tipo de Contrato	4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 WATT
Ativ. Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2300 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES		
Tipo Obra/Serv	<b>032 LINHAS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES</b>		
Serviços	035 PROJETO		
contratados	050 EXECUÇÃO		
	097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia B		Data Início	27/08/2009
ART Nº		Data Conclusão	28/08/2009
20092326627			
Vlr Obra	R\$ 1.000,00	Vlr Serviço	R\$ 350,00
		Vlr Taxa	R\$ 30,00
			Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
SISTEMA DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA.  
ODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA COM SISTEMA IRRADIANTE A  
SELOCALIZAR NA RUA 15 DE NOVEMBRO, 541, CIDADE DE TIJUCAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

APRESENTE ART SE REFERE NÃO SOMENTE AO PROJETO MAS TAMBÉM, À SUA EXECUÇÃO, ISTO É, À  
INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO.

Insp.: 4269  
02/07/2009  
CreaWeb 1.08

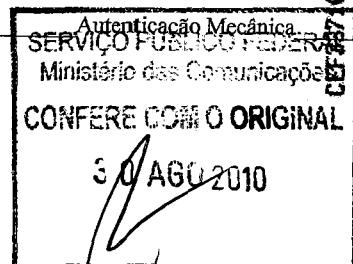
Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3<sup>a</sup> VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

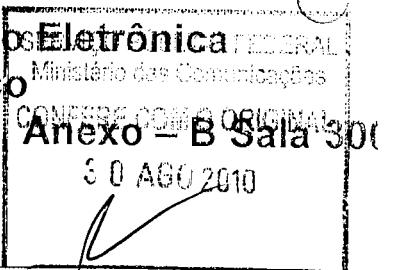
30.000RD1002

CE 8371670720091137 01785



# Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica FEDERAL  
Departamento de Outorga de Serviço  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
70044-900 – Brasília DF



**Associação de Moradores de Tijucas do Sul  
( ASMOTISUL )**

Rua: Neuzeli Pereira da Rocha N. 173 Vila Cubas  
Cep: 83190 – 000 Tijucas do Sul – Paraná  
Representante Legal Rosicleia de Souza Luz

169  
3086 - 500

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Referente Ofício nº 1251 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30/10/2009.

Processo nº 53000.060.819107 Localidade: Tijucas do Sul / PR.

Entidade: Associação de Operadores de Tijucas do Sul (ASMO/TIJ)

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Renúncia Fita planta de armamento.

Brasília, 16/10/09

Analista responsável:

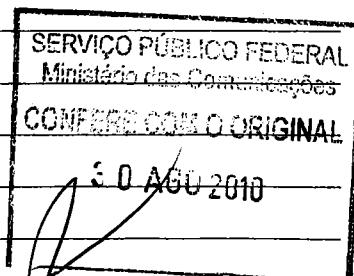
O. P. Júnior  
SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnior  
Engenheiro - Matr.: 1538928  
SCERADCOM

**EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:**

- ( ) Cumpridas integralmente  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.



\* CONTINUAÇÃO – VERSO →

165  
166

SEDE: FLS. 24 - Rua Professora Teresinha Ferreira da Cruz - nº 53 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 24 - "Democrata Local".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 134

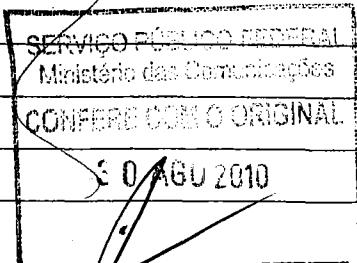
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 128 a 133.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 126.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 125, 126 e 127.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 09/10/2010. MANDATO: 3 ANOS - ART. 12.

MEMBROS FLS. 10



Brasília, 14/07/2009. Analista responsável: Aldiax Salles Ferreira.  
SIAPE: 1365439.

Ltda. "Corab Monitor"  
Chefe de Serv. Radiodif. área  
705434  
SERAC/CORAC/DEOC/SC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Gas Company  
Fis. 166  
Rath

## Identificação do Processo

Número: 53000-060819/07

Localidade/UF: Tijucas do Sul/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 252

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S5511	25S5541
Longitude	49W1034	49W1156

## DISTÂNCIA

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	( )
Rua XV de Novembro, nº 541 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua XV de Novembro, nº 541 - Centro		
3.	Relação de concorrentes ( $d \leq 4000$ m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição ( $d < 4000$ m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	<input checked="" type="checkbox"/> Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	<input type="checkbox"/> Concluído <input checked="" type="checkbox"/> Pendente <input type="checkbox"/> Inconcluso
Rua Professora Terezinha F. da Cruz, nº 53 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	<input type="checkbox"/> Concluído <input checked="" type="checkbox"/> Pendente <input type="checkbox"/> Inconcluso
12.	Conclusão da Análise	<input type="checkbox"/> Concluído <input checked="" type="checkbox"/> Pendente <input type="checkbox"/> Inconcluso

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1<sup>a</sup> fase.

A Entidade informou dois endereços diferentes para o estudo. Essa informação deverá ser retificada

Carlos Gold

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

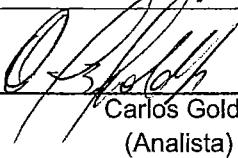
Número: 53000.060819/07 Localidade/UF: Tijucas do Sul/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 252

das Com  
Fls 167  
N  
S - sec

<b>Processo</b>			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		
	Sim		
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		
	Não		
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?		
	a.	Sim	
	b.	Sim	
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)		
	Não		
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		
	Sim		
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		
	Sim		
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		
	Sim		
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		
	Sim		
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		
	Sim		
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		
	Sim		
a. Ganho Máximo: 0,0		b. Fabricante: Electrél Equip. e Inst. Elet.	c. Modelo: PT-160FM
11. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?		Altura: 30	Sim
12. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?			Sim
13. O transmissor está certificado?			Sim
a. Fabricante: SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda		b. Modelo: T-25	c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0124078708	
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO Ministério das Comunicações	
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		CONFIRME COM O CRINAL 30 AGOSTO 2008	
16. Conclusão da Análise			
A Entidade deverá reenviar o FIT(coordenadas e rasura na altura do sistema irradiante) e planta de arruamento (2 endereços de estúdio e indicação incorreta do local de instalação do sistema irradiante).			

  
 Carlos Gold  
 (Analista)



**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
N° NATAIRE	
Of nº 1251/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC Nº Proc: 53000.060819/07 ROSICLEIA DE SOUZA LUZ ASSOC. DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL RUA PROFESSORA TEREZINHA F. DA CRUZ, 53 CENTRO 83190-000                                   TIJUCAS DO SUL/PR	
UF	PAÍS / PAYS
? SCE - M. 2009 53000-000	
<input type="checkbox"/> NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <b>NALMIR HAMONIO DE CASTRO</b> DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 23 ABR 2009	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <b>Nelson Lopes</b> CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <b>ACTIJUCAS DO PR</b>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>7671.088-8</b> RUBRICA E MAT. DO EMPRESARIO / SIGNATURE DE L'AGENT <b>Nelson Lopes</b> <b>Carteiro Autorizado !!!</b> <b>Matrícula: 249</b>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
75240203-0                                   FC0463 / 16	
114 x 186 mm	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20 AGU 2010

CE 169  
Fis  
Ru  
SS - 8888

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2994 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de julho de 2009.

À Senhora  
**ROSCICLEIA DE SOUZA LUZ**  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL  
Rua Professora Terezinha F. da Cruz, nº 53 - Centro  
83190-000 Tijucas do Sul / PR

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

28/07/09

Claudio

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.060819/07, na localidade de **Tijucas do Sul - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas (FIT)**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, já que a Entidade informou as coordenadas geográficas fora do formato exigido, ou seja, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, na forma GG° MM' SS" com apenas **02 (dois) dígitos inteiros**, em que os minutos (MM') e os segundos (SS"), tanto da latitude quanto da longitude, não deverão ultrapassar o valor limite máximo de 59. Caso seja necessário, as coordenadas deverão ser arredondadas. Além disso, o valor da altura em relação ao solo do sistema irradiante foi rasurado.

b) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, dado que foram indicados 2 locais para a instalação do estúdio. Outrossim, está discriminado na planta de arruamento que o sistema irradiante está localizado na Rua Prof. Terezinha F. da Cruz, o que não procede.

30 AGO 2010

das Com.  
120  
4  
CGS - 99

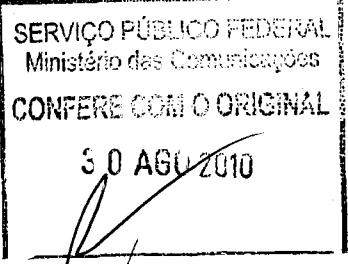
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

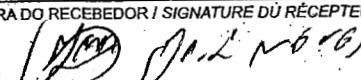
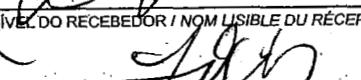
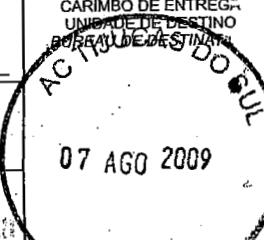
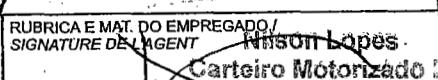
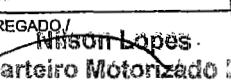


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



**PREENCHER COM LETRA DE FORMA**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁRIO**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE							
Nº Of nº 2994/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC Nº Proc 53000.060819/07 <b>ROSICLEIA DE SOUZA LUZ</b> ASSOC. DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL RUA PROFESSORA TEREZINHA F. DA CRUZ, Nº 53 CENTRO 83190-000	NATURAIRE						
EI							
CI							
DL							
TIJUCAS DO SUL / PR							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">UF</td> <td style="width: 10%;">PAÍS / PAYS</td> <td style="width: 80%;">CEP - M 5 - 2 - 0 - 0 - 0</td> </tr> <tr> <td colspan="3">           NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  <input type="checkbox"/> EMS  <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ         </td> </tr> </table>		UF	PAÍS / PAYS	CEP - M 5 - 2 - 0 - 0 - 0	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
UF	PAÍS / PAYS	CEP - M 5 - 2 - 0 - 0 - 0					
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ							
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 							
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR 							
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 							
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 							
N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 							
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  <b>Nilson Lopes</b> <b>Carteiro Motorizado</b> 							
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 75240203-0							
FC0463 / 16							



60819/07 EXIG 25°

Nº 172  
SCE  
das Comunicações - SOS

AO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.  
Ref. Ofício nº 2994 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 17 Julho de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 046062/2009-71

SEAPA/SCE

24/09/2009-08:33

Sr. Diretor.

Eu Infra-assinado, representante legal da associação de moradores de Tijucas do Sul – **ASMOTISUL**, CNPJ. nº 09 128 870/0001-15, com sede a rua Profª Teresinha F. da Cruz, nº 53, centro, cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em atendimento ao que dispõe o ofício da referência, encaminho para Vossa Senhoria os documentos nele solicitado, especialmente relacionado com a documentação técnica prevista no sub item 12.1 e suas Alíneas da norma complementar 01/2004.

Atenciosamente,

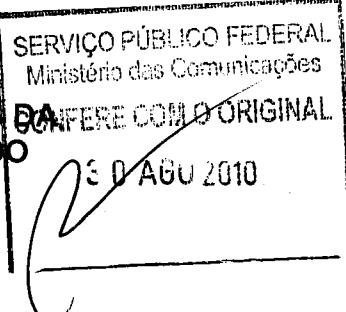
Tijucas do Sul - PR, 17 de Setembro de 2009

Representante Legal:

Rosicléia de Souza Luz:

ILMO SENHOR  
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
MD DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.  
BRASILIA - DF.

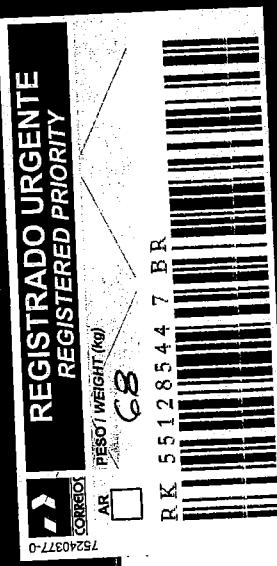
A comunidade Agradece Sua Compreensão e Sentimento Publico.



DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

29/09/2009





## *Ministério das Comunicações*

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo - B Sala 300  
70044-900 – Brasília DF**

SERVICOS PÚBLICOS  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2010

*Associação de Moradores de Tijucas do Sul*  
**(ASMOTISUL)**

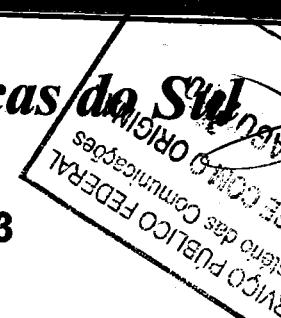
**Rua: Prof. Teresinha Ferreira da Rocha, Nº 53**

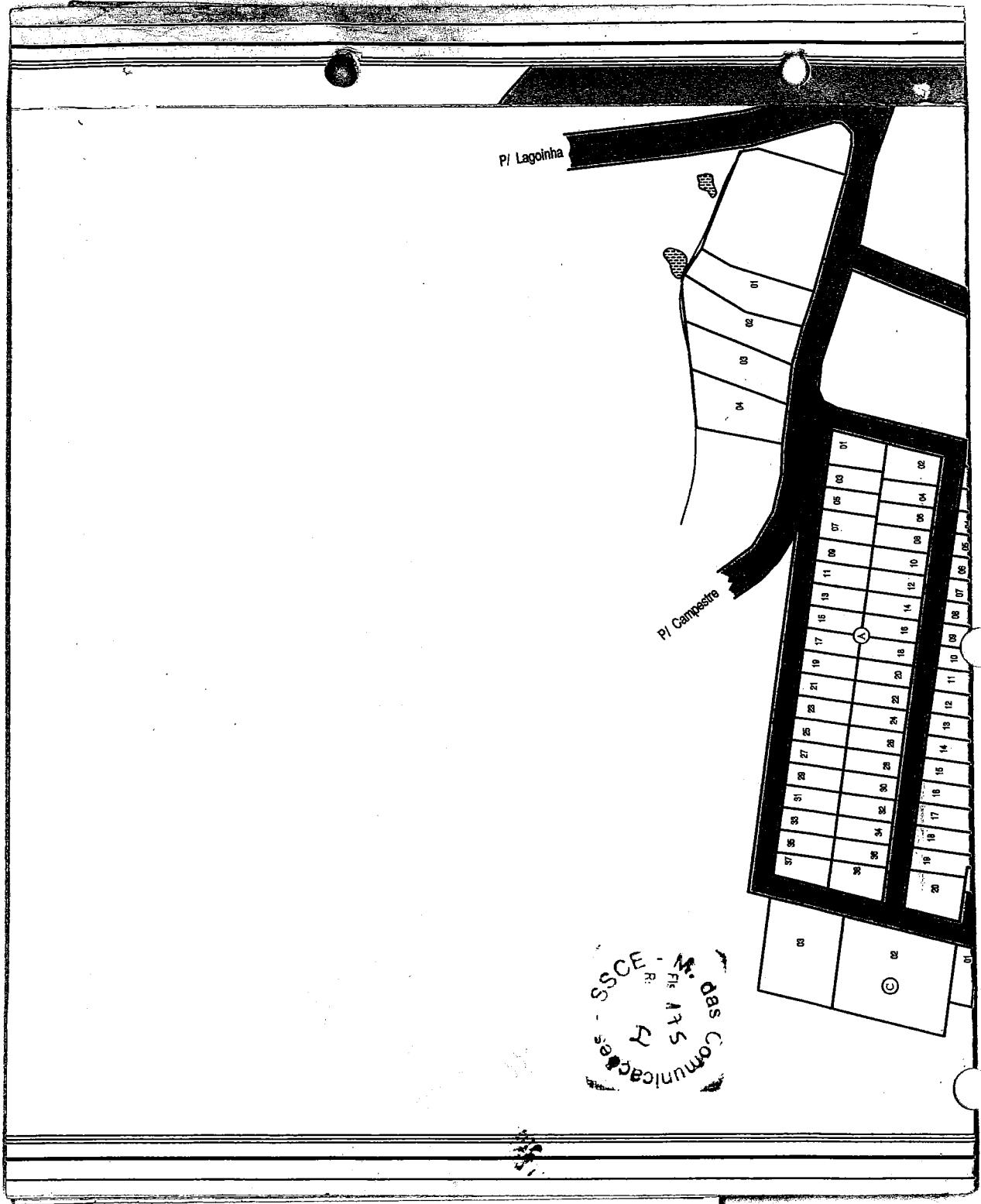
**Cep: 81190 - 000 Centro**

**Tijucas do Sul - PR**

**Rep. Legal: Rosicleia de Souza Luz**

**End. Corresp. Rua: Pref. João Bonieck Nº 1417**





RESERVA  
M. E.  
DAS COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

50 AGO 2010

176

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Referente Ofício nº 2999 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 17/07/2009

Processo nº 53000.060.819/07 Localidade: Típicas do Sul/PR

Entidade: Associação de Moradores de Típicas do Sul (ASYMOSUL)

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: instruído

Brasília, 20/10/09

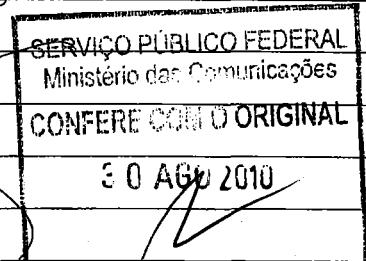
Analista responsável: Carlos Alberto Martins Gold Jún

SIAPE: 1538928  
Engenheiro Matr.: SCE/RADCOM

**EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:**

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo regular e instruído



\* CONTINUAÇÃO – VERSO →



SEDE: (Fl. 24) : Rua Professora Terezinha Ferreira  
da Cruz - nº. 53 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 24 . "Democrata Local".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 134.

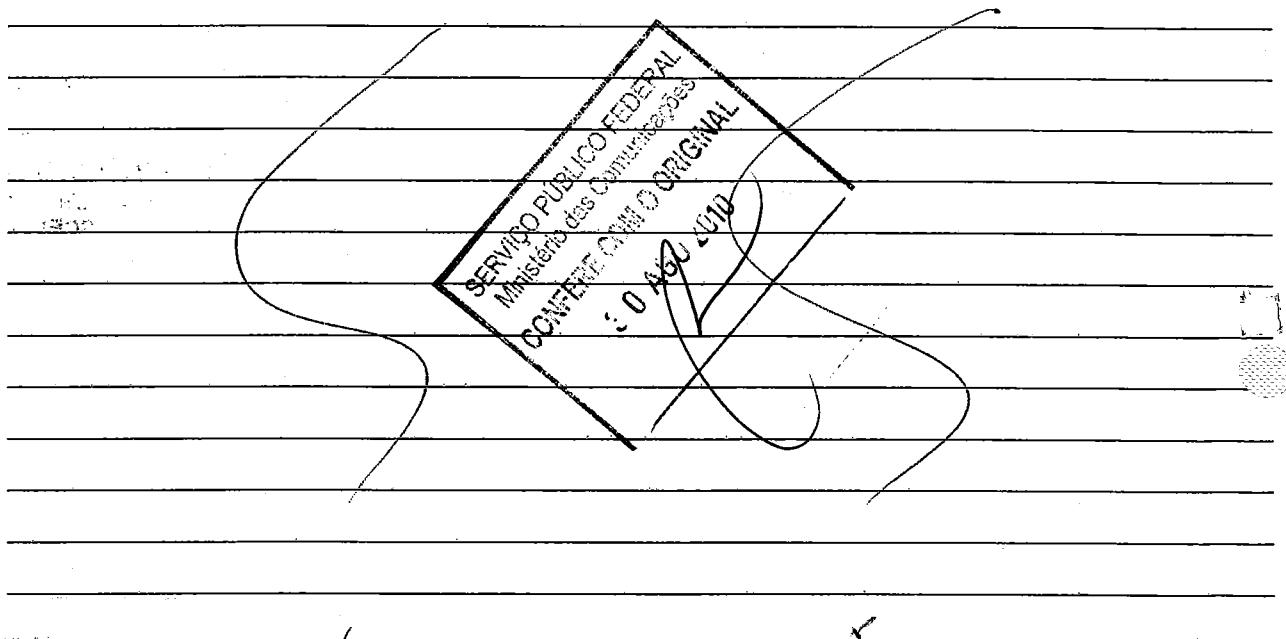
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 128 a 133.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 126.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 125, 126 e 127.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 09/09/2010 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12.

MEMBROS FLS. 10.



Brasília, 01/10/2009.

Analista responsável: Sídia Almeida

SIAPE: 1365939.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

M. das Comunicações  
Re: 17700-01  
W. Rota: 01  
Ass. - set

**Identificação do Processo**

Número: 53000.060819/07 Localidade/UF: Tijucas do Sul/PR  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL  
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 252

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 25S5511	25S5541
Longitude 49W1034	49W1156

DISTÂNCIA	
Distância A:B	2.46
( IBGE )	

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?
	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua XV de Novembro, nº 541 - Centro	
2.1.	Endereço do Studio
Rua XV de Novembro, nº 541 - Centro	
3.	Relação de concorrentes ( $d \leq 4000$ m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição ( $d < 4000$ m)
----	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao Item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é $\leq 3,5$ km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Professora Terezinha F. da Cruz, nº 53 - Centro

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

12. Conclusão da Análise

10 AGU 2010

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.  
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

Carlos Gold  
(Analista)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

Pág. 178  
Assunto: Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom

**Identificação do Processo**

Número:	53000.060819/07	Localidade/UF:	Tijucas do Sul/PR
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL		
Aviso:	26	Publicação:	05/12/2007
		Prazo:	19/01/2008
		Canal:	252

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnica se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo:	0,0	b. Fabricante:	Electril Equip. e Inst. Elet.	c. Modelo:	PT-160FM
------------------	-----	----------------	-------------------------------	------------	----------

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?			Sim
13.	O transmissor está certificado?			Sim
a. Fabricante:	SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda	b. Modelo:	T-25	c. Categoria: 2H
d. Certificado:	SERVIÇO PÚBLICO FEDERA Ministério das Comunicações 01246737/06			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?			Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?			50 AGO 2010
16.	Conclusão da Análise			

A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade não alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.

  
 Carlos Gold  
 (Analista)



21/08/2008

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

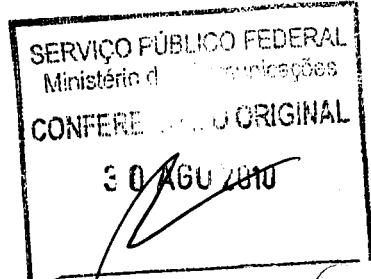
**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO N° 0310/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.060.819/07**, protocolizado em 26 de outubro de 2007.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná;



**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), inscrita no CNPJ sob o número **09.128.870/0001-15**, no Estado do Paraná, com sede na Rua Professora Terezinha Ferreira da Cruz, n.º 53, Centro, município de Tijucas do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de outubro de 2007 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de **05/12/2007**, com prazo final em **03/03/2008** que contempla a localidade onde pretende instalar

o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

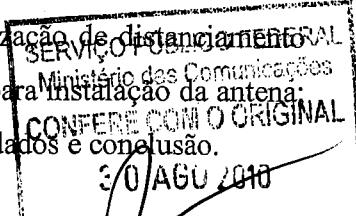
## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua XV de Novembro, nº 541 - Centro, no município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25°55'11"S de latitude e 49°10'34"W de longitude, já arredondadas.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 108, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distâncias entre o canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.



7. Considerando a seleção desta **requerente** , bem como a **documentação que foi encaminhada** pela **requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c” e

**"d" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 119 a 175).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 173, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o “Roteiro de Analise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 178. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 175, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição, e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome:

Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL);

- quadro diretivo

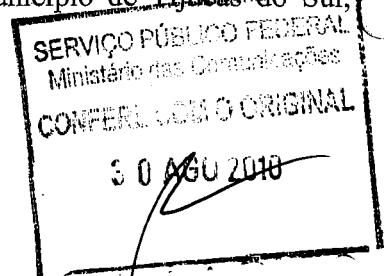
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rosicléia de Souza Luz	Diretora Geral
Sandro de Jesus Airton	Diretor Administrativo
Edson Antônio de Matos	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua XV de Novembro, nº 541 - Centro, no município de Tijucas do Sul,  
Estado do Paraná.

- coordenadas geográficas

25°55'11"S de latitude e 49°10'34"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise Técnica” - fl. 177, bem como “Formulário de Informações Técnicas” –fl. 173 e que se referem à localização da estação.



11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 22 de outubro de 2009.

*Zilda Beatriz S. de Abreu*  
Relator da conclusão Jurídica

*Carlos Alberto Martins Gold Júnior*  
Relator da conclusão Técnica  
**Carlos Alberto Martins Gold Júnior**  
Engenheiro - Matr.: 1538928  
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 22 de outubro de 2009.

*Gleucione Alves Teixeira Júnior*  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Coordenador

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

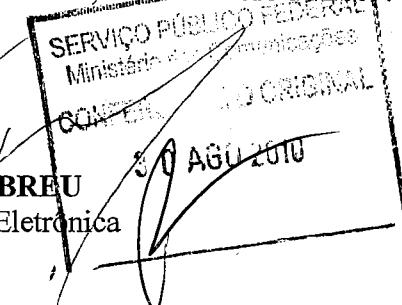
Brasília, 22 de outubro de 2009.

*Carlos Alberto Freire Resende*  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0310/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de outubro de 2009.

*Zilda Beatriz S. de Campos Abreu*  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



184  
JG

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Tijucas do Sul

UF: PR

SELECIONADA: Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL)

Nº DO PROCESSO: 53000.060.819/07

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.

### SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Responsável:

Brasília, 22 de outubro de 2009.

Lídia Souza El-Corab Moreira

Siape: 1365439

Lid

Corab Moreira

adiodi

Chefe de St.

adiodi

adiodi</



MM das  
18S 88  
CONJUR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 2286/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.060.819/2007

INTERESSADO : Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL)

ASSUNTO : Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

#### I - Introdução

Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 310/2009 -RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 179 a 183) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

#### II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km" com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) foi a

30 AGU 2018

FEDERAL  
CONJUR  
ORIGINAL

única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

### III Conclusão

5. "Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 23 de agosto de 2009

Maria da Glória Tuxi F. Santos  
Coordenadora-Geral de Assuntos  
Jurídicos de Comunicação Eletrônica



Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2009

Marcelo Bechara de S. Hobaika  
Consultor Jurídico

*APROVADO  
BSG, 26/07/10.  
Assinado  
Coordenador Jurídico*

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE <u>30/08/09</u>	
Página: <u>79</u>	Seção: <u>1</u>
ANOTADO POR: <u>Maisé</u>	

Ministério das Comunicações  
SCE  
Fls 186  
Rubrica 0

**PORTRARIA N° 760 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.060.819/07 e da PARECER Nº 2286/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL)**, com sede na Rua Professora Terezinha Ferreira da Cruz, nº 53 - Centro, no município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25° 55' 11"S e longitude em 49° 10' 34"W, utilizando a freqüência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
 Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações  
SCE  
Fls 187  
0  
Rubrica

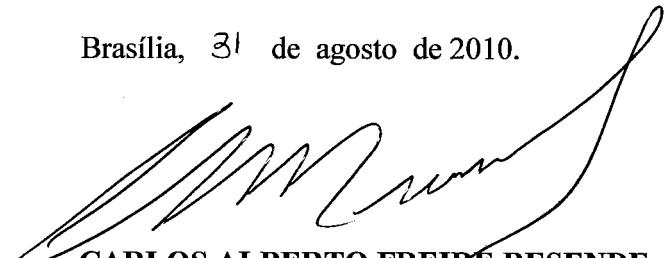
## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300  
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA-DF  
TEL: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.060819/07

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 760, de 24 de agosto de 2010, no Diário Oficial da União de 30 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 31 de agosto de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações  
Fls. 188  
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 59 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de setembro de 2010.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00691 2010 EM  
- 53670.000212/1999-29 c/01 vol. (1)

MC 00692 2010 EM  
- 53000.064285/2007-58 c/01 vol. (1)

MC 00693 2010 EM  
- 53000.009704/2008-70 c/01 vol. (1)

MC 00694 2010 EM  
- 53100.000756/2004-29 c/01 vol. (1)

MC 00695 2010 EM  
- 53000.008946/2007-65 c/01 vol. (1)

MC 00696 2010 EM  
- 53000.021736/2003-39 c/01 vol. (1)

MC 00697 2010 EM  
- 53000.028789/2009-76 c/01 vol. (1)

MC 00698 2010 EM  
- 53000.089113/2006-14 c/01 vol. (1)

Ministério das Comunicações  
Fls. 189  
Rúbrica  
SCE

MC 00699 2010 EM  
- 53000.060819/2007 - 27

c/ 01 vol. (1)

MC 00700 2010 EM  
- 53100.000234/2004 - 27

c/ 01 vol. (1)

MC 00701 2010 EM  
- 53000.014824/2005 - 46

c/ 01 vol. (1)

MC 00702 2010 EM  
- 53000.034348/2007 - 41

c/ 01 vol. (1)

MC 00703 2010 EM  
- 53650.001045/2000 - 11

c/ 01 vol. (1)

MC 00704 2010 EM  
- 53000.056457/2006 - 39

c/ 01 vol. (1)

MC 00705 2010 EM  
- 53830.000687/1999 - 90

c/ 01 vol. (1)

MC 00706 2010 EM  
- 53000.016454/2007 - 43

c/ 01 vol. (1)

MC 00707 2010 EM  
- 53000.005083/2006 - 93

c/ 01 vol. (1)

MC 00708 2010 EM 63  
- 53000.000673/1995 / 53000.006144/2007  
710

c/ 02 vol. (4)

MC 00709 2010 EM  
- 53000.001235/2004 - 17

c/ 01 vol. (2)

Atenciosamente,

  
**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**  
Coordenador-Geral Substituto

Ministério das Comunicações  
Fis. 190  
Reb/rica 325 - 56

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**INFORMAÇÃO Nº 186 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC**

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.060819/2007.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), na localidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

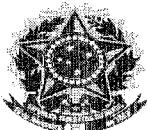
Brasília, 3 de maio de 2011.

  
**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 186/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR  
Fls. 191  
N. Rubrica  
Ass. JM  
das Comunicações

COTA nº 0302/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU  
Processo nº 53000.060819/2007-77 (cópia 1)  
Interessado: ASSOCIACAO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL (ASMOTISUL)

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 2286/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica à fl. 185, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico

53830.001737 / 1998 - 11  
A-2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 27 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00442 2011 ✓  
- 53100.000756/2004

MC 00443 2011 ✓  
- 53000.002808/2008 2 vol.

MC 00444 2011 ✓  
- 53000.069007/2006

MC 00445 2011 ✓  
- 53000.060819/2007

MC 00446 2011 ✓  
- 53000.053772/2006 2 vol.

MC 00447 2011 ✓  
- 53000.047962/2006

MC 00448 2011 ✓  
- 53740.000072/2002

MC 00449 2011 ✓  
- 53000.028789/2009

MC 00450 2011 ✓  
- 53000.031391/2004

MC 00451 2011 ✓  
- 53830.001737/1998

Atenciosamente,

**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral

53830.001737 / 1998 - 11  
A-2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 27 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00442 2011 ✓  
- 53100.000756/2004

MC 00443 2011 ✓  
- 53000.002808/2008 2 vol.

MC 00444 2011 ✓  
- 53000.069007/2006

MC 00445 2011 ✓  
- 53000.060819/2007

MC 00446 2011 ✓  
- 53000.053772/2006 2 vol.

MC 00447 2011 ✓  
- 53000.047962/2006

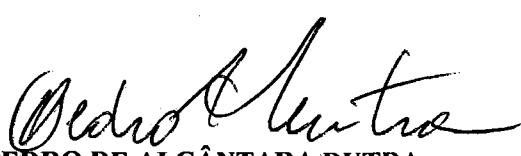
MC 00448 2011 ✓  
- 53740.000072/2002

MC 00449 2011 ✓  
- 53000.028789/2009

MC 00450 2011 ✓  
- 53000.031391/2004

MC 00451 2011 ✓  
- 53830.001737/1998

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral